

Relatório de Desempenho Físico Financeiro  
do  
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce  
Janeiro a Dezembro de 2023  
Volume I

**CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS**

Sandra Maria Olimpio Machado  
**Presidente**

Onélia Maria Moreira Leite de Santana  
**Vice-Presidente**

<b>Casa Civil</b>	Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros Denise Sá Vieira Carrá
<b>Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior</b>	Sandra Maria Nunes Monteiro Adeline de Araújo Lobão da Silva
<b>Secretaria da Cultura</b>	Luisa Cela de Arruda Coelho Caio Anderson Feitosa Carlos
<b>Secretaria da Educação</b>	Eliana Nunes Estrela Stella Cavalcante
<b>Secretaria da Fazenda</b>	Fabrizio Gomes Santos Guilherme França Moraes
<b>Secretaria da Proteção Social</b>	Onélia Maria Moreira Leite de Santana Sandro Camilo Carvalho
<b>Secretaria da Saúde</b>	Tânia Mara Silva Coelho Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
<b>Secretaria das Cidades</b>	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
<b>Secretaria do Desenvolvimento Agrário</b>	Moisés Braz Ricardo Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
<b>Secretaria do Esporte</b>	Rogério Nogueira Pinheiro Igor Borges Pinho
<b>Secretaria do Planejamento e Gestão</b>	Sandra Maria Olimpio Machado Naiana Corrêa Lima Peixoto
<b>Conselho Estadual de Assistência Social</b>	Cosme Costa Lima Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva
<b>Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Maria das Graças Alves da Silva
<b>Conselho Estadual de Educação</b>	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
<b>Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará</b>	José Carlos Veneranda da Silva Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos
<b>Conselho Estadual de Saúde</b>	Leila Cristina Severiano Ágape Maria do Socorro Alves do Nascimento
<b>Associação dos Municípios do Estado do Ceará</b>	José Hélder Máximo de Carvalho Daniel Aguiar Camurça



## **EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza**

Isaú Chaves Neto  
Coordenador

### **Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza**

Manoel Airton Falcão Graça Filho  
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias  
Técnico

### **Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro**

Notlin de Araújo Almeida  
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira  
Técnico

### **Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos**

Valberg Barbosa Cavalcante  
Orientador

Shirly de Melo Guimarães  
Técnico

### **Apoio**

Márcia Maria Soares Gurgel  
Assessor Técnico

Arícia Pinheiro Castelo Branco  
Assessor Técnico

José Artur Vasconcelos Lima  
Administrador



## **TÉCNICOS SETORIAIS**

### **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

Esaú Matos Ribeiro  
Conceição de Maria Pontes Moreira  
Gizeli Alves de Moraes  
José Carvalho Maia Sobrinho  
Ludmilla Béliche Alves Costa Peixoto  
Ricardo Fonteles Araújo  
Julianna Albuquerque Martins

### **Secretaria da Saúde – SESA**

Emanuela Machado Aguiar Rebouças  
Jairo Nascimento de Aguiar  
Natacha Albuquerque

### **Secretaria da Cultura – SECULT**

Márcia da Silva Lopes  
Patrícia Maria Apolônio de Oliveira  
Sarah Alves Zanetti

### **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**

Aline Linhares Holanda  
Ismael Félix Bernardes de Loiola  
Rafaelle Pinto de Carvalho  
Raimundo Nonato Júnior  
Raísa Silvestre Ferreira

### **Secretaria do Esporte – SESPORTE**

Andréia Silvestre dos Santos  
Ailton Silva Oliveira  
Roberto César Lima da Silva

### **Secretaria das Cidades – SCIDADES**

Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues  
Lília Martins Nina Romcy

Maria Teresa Ribeiro Aguiar  
Marcia Leila Pinheiro Machado  
Marcos Pimenta Rezende Filho  
Raquel Aparecida Farias de Andrade  
Simone Aparecida Cavalcante Barros

**Secretaria da Proteção Social – SPS**

Aryanne da Paz Souza  
Célia Vieira de Mesquita  
Glória Francisca Burlamaqui Carvalho  
Rafael Arrais de Souza Catunda  
Roberta Carneiro Viana Batista  
Rute de Souza Ferreira  
Sebastião Lopes Araújo  
Whérica Cavalcante de Almeida

**Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA**

Celiane Freire Martins  
Maik dos Santos Barbosa  
Raimundo Costa de Araújo Filho

## Lista de Abreviaturas e Siglas

ABCs	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ALECE	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CGE	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CPCOP	Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades

DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
IDM	Instituto Dragão do Mar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará

PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SDE	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SPA	Secretaria da Pesca e Aquicultura
SPS	Secretaria da Proteção Social
SESPORTE	Secretaria do Esporte
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

URCA

Universidade Regional do Cariri

UVA

Universidade Estadual Vale do Acaraú

# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO, 12**

## **INTRODUÇÃO, 14**

## **1. O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 16**

1.1 Conceção, 16

1.2 Estratégia de Atuação, 19

1.3 Público-Alvo, 20

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 22**

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 22

2.2 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, 31

## **3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 32**

3.1 Arrecadação, 32

3.2 Liberação dos Recursos, 35

3.3 Aplicação dos Recursos, 37

3.4 Relatório Financeiro, 40

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 42

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 43

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 45

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 51

## **4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 54**

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, 54

4.2 Secretaria da Cultura – SECULT, 62

4.3 Secretaria da Proteção Social – SPS, 86

4.4 Secretaria da Saúde – SESA, 132

4.5 Secretaria das Cidades – SCIDADES, 140

4.6 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 160

4.7 Secretaria do Esporte – SESPORTE, 175

4.8 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, 185

## **5. MONITORAMENTO DO DESEMPENHO FÍSICO DOS PROJETOS SETORIAIS, 195**

## **6. AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DOS PROJETOS SETORIAIS, 197**

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 199**

# Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios
2. Relatório Geral de Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias
3. Relatório Geral de Avaliação de Projetos por Secretarias
4. Ata da Reunião do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
5. Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
6. Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP
7. Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

# Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e ao uso dos recursos do Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2023, sob a incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e das desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), e seguintes.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do Fundo em alusão, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados em cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas,

assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da *accountability*, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP <<http://fecop.seplag.ce.gov.br>>.

# Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2023, compreendendo a participação de 8 Secretarias de Estado, foram deliberados 46 projetos pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 587.248.082,49 (quinhentos e oitenta e sete milhões duzentos e quarenta e oito mil oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Deste valor, foram empenhados R\$ 582.994.968,98 (quinhentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais noventa e oito centavos), correspondendo a uma execução de 99,28% (noventa e nove vírgula vinte e oito por cento). Outrossim, foram efetivamente pagos R\$ 570.703.543,11 (quinhentos e setenta milhões setecentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), num equivalente a 97,18% (noventa e sete vírgula dezoito por cento) de desempenho.

Foram arrecadados R\$ 491.786.975,68 (quatrocentos e noventa e um milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 12.643.465,52 (doze milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizaram uma receita de R\$ 504.430.441,20 (quinhentos e quatro milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 570.703.543,11), também foram honrados, a título de Restos a Pagar, R\$ 63.014.246,41 (sessenta e três milhões quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de pagamento de R\$ 633.717.789,52 (seiscentos e trinta e três milhões setecentos e dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Até 31 de Dezembro de 2023, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na importância de R\$ 22.627.165,58 (vinte e dois milhões seiscentos e vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas (IBGE. Censo 2010), tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de janeiro a dezembro de 2023, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, para cada órgão envolvido.

## **1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.**

### **1.1 Concepção**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

O referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) – que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;

b) Programas Estruturantes, destinados à população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I – No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II – No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III – No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais;
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem estar alinhados à finalidade, aos princípios, às diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

## **1.2 Estratégia de Atuação**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se à fase de avaliação *ex ante*, promovida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a quem compete examinar e avaliar o desenho e a gestão de cada projeto, pontuando-o.

Na sequência, tem-se a análise, por parte da Coordenadoria, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito à existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário faz-se que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se à implantação das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, a liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público-alvo do Fundo Especial de Gestão.

### **1.3 Público-Alvo**

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de

alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) – que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumprе considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e às condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP está compreendido.

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS**

### **2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS**

#### **2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**Titular:** Sandra Maria Olimpio Machado – Presidente

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar -  
Cambéba, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4532

**E-mail:** sandra.machado@seplag.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Suplente:** Naiana Corrêa Lima Peixoto

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar -  
Cambéba, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** naiana.lima@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de março a 31 de dezembro de 2023

#### **2.1.2 CASA CIVIL - CC**

**Titular:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4865 / 3466-4866

**E-mail:** max.quintino@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Denise Sá Vieira Carrá

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

**E-mail:** denise.carra@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 24 de março a 31 de dezembro de 2023

### **2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

**Titular:** Sandra Maria Nunes Monteiro

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

**E-mail:** sandra.nunes@sct.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Adeline de Araújo Lobão da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-6430

**E-mail:** adeline.lobao@sct.ce.gov.br

**Período:** 15 de março a 31 de dezembro de 2023

### **2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**

**Titular:** Luisa Cela de Arruda Coelho

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6744 / 3101-6767

**E-mail:** luisa.cela@secult.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Caio Anderson Feitosa Carlos

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6767

**E-mail:** caio.carlos@secult.ce.gov.br

**Período:** 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

## 2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Titular:** Eliana Nunes Estrela

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéa, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

**E-mail:** eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Stella Cavalcante

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéa, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3897

**E-mail:** stella.cavalcante@seduc.ce.gov.br

**Período:** 17 de março a 31 de dezembro de 2023

## 2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

**Titular:** Fabrício Gomes Santos

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0518 / 3108-0577

**E-mail:** fabrizio.gomes@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Saulo Araújo Toscano Júnior

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Ofício de Exoneração:** nº 486/2023      **Data:** 21/11/2023

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0302 / 3108-0303

**E-mail:** saulo.toscano@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 27 de fevereiro a 20 de novembro de 2023

**Suplente:** Guilherme França Moraes

**Ofício de Nomeação:** nº 486/2023      **Data:** 21/11/2023

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0302 / 3108-0303

**E-mail:** guilherme.franca@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 21 de novembro a 31 de dezembro de 2023

### **2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS**

**Titular:** Onélia Maria Moreira Leite de Santana

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 9.8976-9859

**E-mail:** onelia.santana@sps.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Sandro Camilo Carvalho

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4572

**E-mail:** sandro.camilo@sps.ce.gov.br

**Período:** 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

### **2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**

**Titular:** Tânia Mara Silva Coelho

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5115

**E-mail:** tania.coelho@saude.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5115

**E-mail:** paita.facanha@saude.ce.gov.br

**Período:** 14 de março a 31 de dezembro de 2023

## **2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES**

**Titular:** José Jácome Carneiro Albuquerque

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450

**E-mail:** zezinho.albuquerque@cidades.ce.gov.br

**Período:** 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Marcos César Cals de Oliveira

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3108-2602

**E-mail:** marcos.cals@cidades.ce.gov.br

**Período:** 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

## **2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**

**Titular:** Moisés Braz Ricardo

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007

**E-mail:** moises.braz@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-8040

**E-mail:** junior.medeiros@sda.ce.gov.br

**Período:** 15 de março a 31 de dezembro de 2023

#### **2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE**

**Titular:** Rogério Nogueira Pinheiro

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Igor Borges Pinho

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4390

**E-mail:** igor.pinho@esporte.ce.gov.br

**Período:** 02 de março a 31 de dezembro de 2023

#### **2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**

**Titular:** Luciana Gomes Marinho

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Decreto de Exoneração:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / lucianampe@hotmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2023

**Titular:** Cosme Costa Lima

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** cosmedamiaofts@gmail.com

**Período:** 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Decreto de Exoneração:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / elizabethrodrigues61@hotmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2023

**Suplente:** Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 35.545      **Data:** 22/06/2023      **Publicação:** 23/06/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007 / 3244-3378 / 98726-1887

**E-mail:** ceas@sps.ce.gov.br / maredson3010@gmail.com

**Período:** 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

### **2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

**Titular:** Antônio Adriano Batista Alves Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** adriano@adel.org.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Maria das Graças Alves da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua José Correia, 244 - Centro, Ocara-CE

**CEP:** 62.755-000

**Fone:** (85) 3322-1012 / 99184-7721

**E-mail:** gracinhavpa@hotmail.com / graça.silva@mafo-ocara.org.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

#### **2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

**Titular:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 3101-2017

**E-mail:** ada\_pimentel@hotmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Marilce Stênia Ribeiro Macedo

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 99986-3174

**E-mail:** marilce.macedo@cee.ce.gov.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

#### **2.1.15 CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA**

**Titular:** Mary Alice Pessoa da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Decreto de Exoneração:** nº 35.744      **Data:** 01/11/2023      **Publicação:** 08/11/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-5209

**E-mail:** maryalice.8@hotmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 24 de abril de 2023

**Titular:** José Carlos Veneranda da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 35.744      **Data:** 01/11/2023      **Publicação:** 08/11/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-5209

**E-mail:** carlosveneranda@gmail.com

**Período:** 25 de abril a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Francisco Haroldo da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Decreto de Exoneração:** nº 35.744      **Data:** 01/11/2023      **Publicação:** 08/11/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3336-1775

**E-mail:** fharoldosilva@yahoo.com.br

**Período:** 02 de janeiro a 24 de abril de 2023

**Suplente:** Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos

**Decreto de Nomeação:** nº 35.744      **Data:** 01/11/2023      **Publicação:** 08/11/2023

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3336-1775

**E-mail:** claudia.vasconcelos@uece.br

**Período:** 25 de abril a 31 de dezembro de 2023

## **2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU**

**Titular:** Leila Cristina Severiano Ágape

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5209 / 3101-5210 / (88) 99652-4390

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / leilacristina44@gmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Maria do Socorro Alves do Nascimento

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5209 / 3101-5210 / 99729-0661

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / coca.eu21@gmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

## **2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**

**Titular:** José Hélder Máximo de Carvalho

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4021

**E-mail:** aprece@aprece.org.br / heldermaximo66@gmail.com

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Suplente:** Daniel Aguiar Camurça

**Decreto de Nomeação:** nº 35.277      **Data:** 13/01/2023      **Publicação:** 13/01/2023

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4048

**E-mail:** daniel@aprece.org.br

**Período:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

## **2.2 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA - CPCOP**

**2.2.1 Coordenador:** José de Lima Freitas Júnior

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambéba, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** jose.freitas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 02 de abril de 2023

**2.2.2 Coordenador:** Isaú Chaves Neto

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambéba, Fortaleza-CE

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** isau.neto@seplag.ce.gov.br

**Período:** 03 de abril a 31 de dezembro de 2023

### **3. Desempenho Financeiro do Fundo**

#### **3.1 Arrecadação**

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2023, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 7.476.454.294,37 (sete bilhões quatrocentos e setenta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de Janeiro a Dezembro de 2023, foram arrecadados R\$ 491.786.975,68 (quatrocentos e noventa e um milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 12.643.465,52 (doze milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizaram uma receita de R\$ 504.430.441,20 (quinhentos e quatro milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

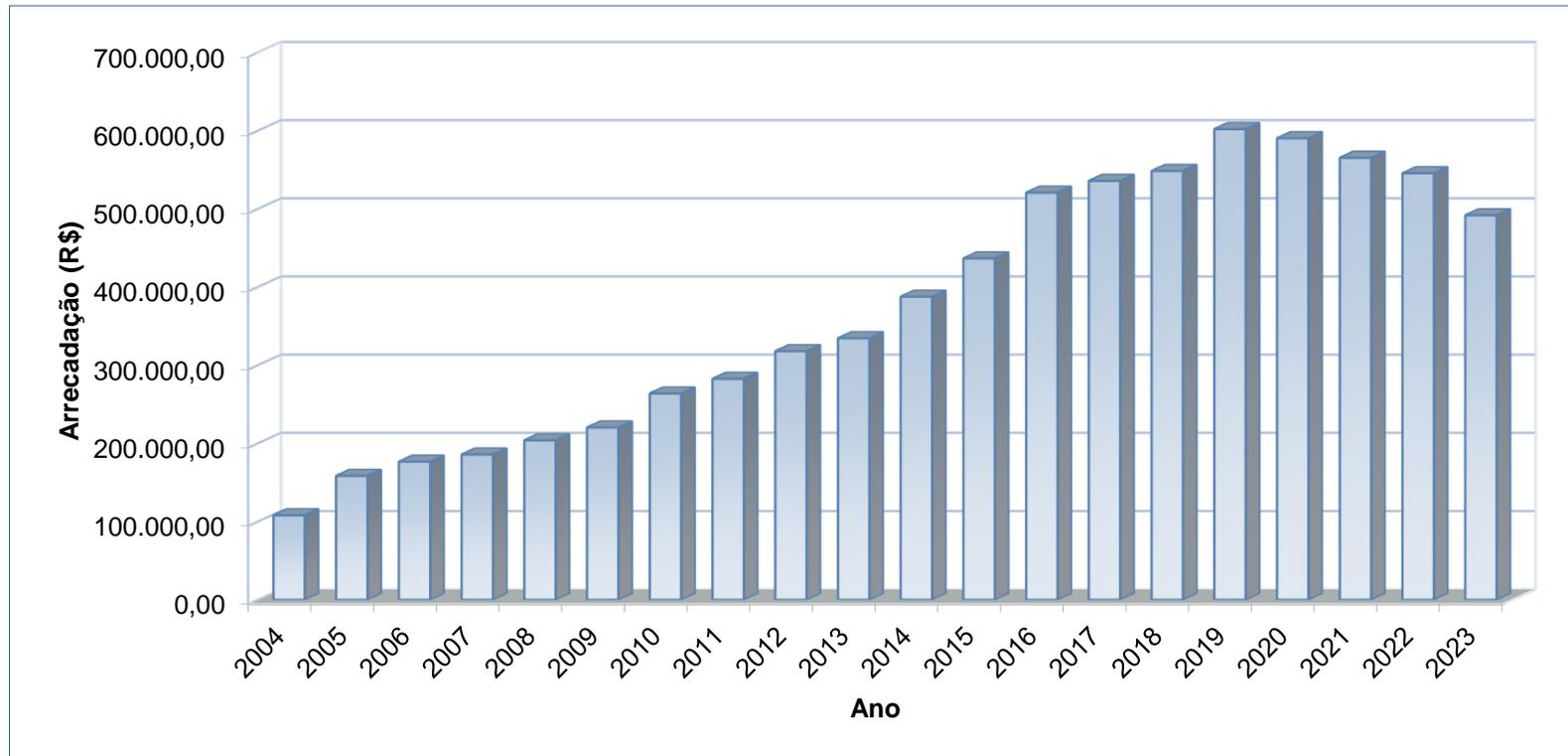
Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma queda correspondente a 11,13% (onze vírgula treze por cento), se comparado com o valor arrecadado no ano de 2022 – R\$ 567.588.468,99 (quinhentos e sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), tendo, portanto, um ciclo crescente de 2004 a 2019 seguido de um período decrescente 2020 a 2023, inobstante os impactos sofridos pela Economia nos períodos.

**Quadro 1 – Evolução da Arrecadação (2004 – 2023)**

<b>Período</b>	<b>Recursos Arrecadados</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>	<b>Índice de Execução Financeira (%)</b>
2004	108.106.230,51	1,61	92.075.911,35	1,48	85,17
2005	158.472.722,86	2,36	136.565.300,51	2,20	86,18
2006	176.641.547,50	2,63	175.699.124,59	2,83	99,47
2007	185.782.581,03	2,77	139.942.070,87	2,25	75,33
2008	203.947.870,26	3,04	149.753.801,24	2,41	73,43
2009	220.349.638,71	3,28	199.326.302,76	3,21	90,46
2010	263.789.638,90	3,93	300.616.615,64	4,84	113,96
2011	282.570.482,47	4,21	224.205.634,21	3,61	79,35
2012	317.841.835,82	4,73	233.650.085,35	3,76	73,51
2013	334.451.816,87	4,98	369.175.953,54	5,95	110,38
2014	387.596.425,14	5,77	383.300.047,76	6,17	98,89
2015	436.603.340,83	6,50	437.069.494,05	7,04	100,11
2016	520.798.912,77	7,76	557.772.821,42	8,98	107,10
2017	535.853.837,99	7,98	525.267.669,87	8,46	98,02
2018	548.532.398,59	8,17	474.509.907,38	7,64	86,51
2019	602.033.302,23	8,97	555.383.948,69	8,94	92,25
2020	590.373.350,12	8,79	412.379.694,68	6,64	69,85
2021	565.354.134,72	8,42	565.262.331,82	9,10	99,98
2022	545.567.251,37	7,81	616.519.689,74	9,41	113,01
2023	491.786.975,68	6,58	570.703.543,11	8,02	116,05
<b>TOTAL</b>	<b>7.476.454.294,37</b>	<b>100,00</b>	<b>7.119.179.948,58</b>	<b>100,00</b>	<b>93,76</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

**Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação**



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### **3.2 Liberação dos Recursos**

Ao longo do período de Janeiro a Dezembro de 2023, foram apresentados, junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 8 (oito) Secretarias de Estado, 46 (quarenta e seis) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 587.248.082,49 (quinhentos e oitenta e sete milhões duzentos e quarenta e oito mil oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 582.994.968,98 (quinhentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais noventa e oito centavos), correspondendo a uma execução de 99,28% (noventa e nove vírgula vinte e oito por cento) do valor deliberado, tendo sido efetivamente pagos R\$ 570.703.543,11 (quinhentos e setenta milhões setecentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), num equivalente a 97,18% (noventa e sete vírgula dezoito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 19 (dezenove) Reuniões, sendo, 3 (três) Ordinárias e 16 (Dezesseis) Extraordinárias, todas de caráter genuinamente deliberativo, e voltadas, em sua boa parte, para fins de aprovação de projetos, com vista a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

Mencionadas reuniões, desencadeadas em caráter de urgência, restaram realizadas em 18/01, 17/02, 06/03, 09/03, 21/03, 29/03, 11/04, 20/04, 27/04, 25/05, 23/06, 12/07, 11/08, 01/09, 23/10, 17/11, 29/11, 06/12 e 22/12.

## Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2023	
Valor Aprovado (Jan-Dez)	587.248.082,49
Valor Arrecadado (Jan-Dez)	491.786.975,68
Valor Empenhado (Jan-Dez)	582.994.968,98
Valor Pago (Jan-Dez)	570.703.543,11
Recebimento de Contas de Convênios (Jan-Dez)	2.947.781,88

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Nota:

(1): Tem-se R\$ 583.900.377,49 de valor efetivamente aprovado mais R\$ 3.275.125,87 de valor de Conta de Convênio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (MAPP 55) mais R\$ 72.579,13 de valor de Conta de Convênio da Secretaria das Cidades – SCidades (MAPP 187).

(2): Tem-se R\$ 580.047.187,10 de valor efetivamente empenhado mais R\$ 2.875.202,75 de valor de Conta de Convênio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA mais R\$ 72.579,13 de valor de Conta de Convênio da Secretaria das Cidades – SCidades.

(3): Tem-se R\$ 567.755.761,23 de valor efetivamente pago mais R\$ 2.875.202,75 de valor de Conta de Convênio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA mais R\$ 72.579,13 de valor de Conta de Convênio da Secretaria das Cidades – SCidades.

(4) Para os valores pagos de Conta de Convênio, temos: SDA – R\$ 2.875.202,75 e SCidades – R\$ 72.579,13.

### 3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor anual, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de R\$ 587.248.082,49 (quinhentos e oitenta e sete milhões duzentos e quarenta e oito mil oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$ 582.994.968,98 (quinhentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondendo a uma execução de 99,28% (noventa e nove vírgula vinte e oito por cento) do valor aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 570.703.543,11 (quinhentos e setenta milhões setecentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), num equivalente a 97,18% (noventa e sete vírgula dezoito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no ano em análise, foi eficiente, considerando o fluxo orçamentário, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

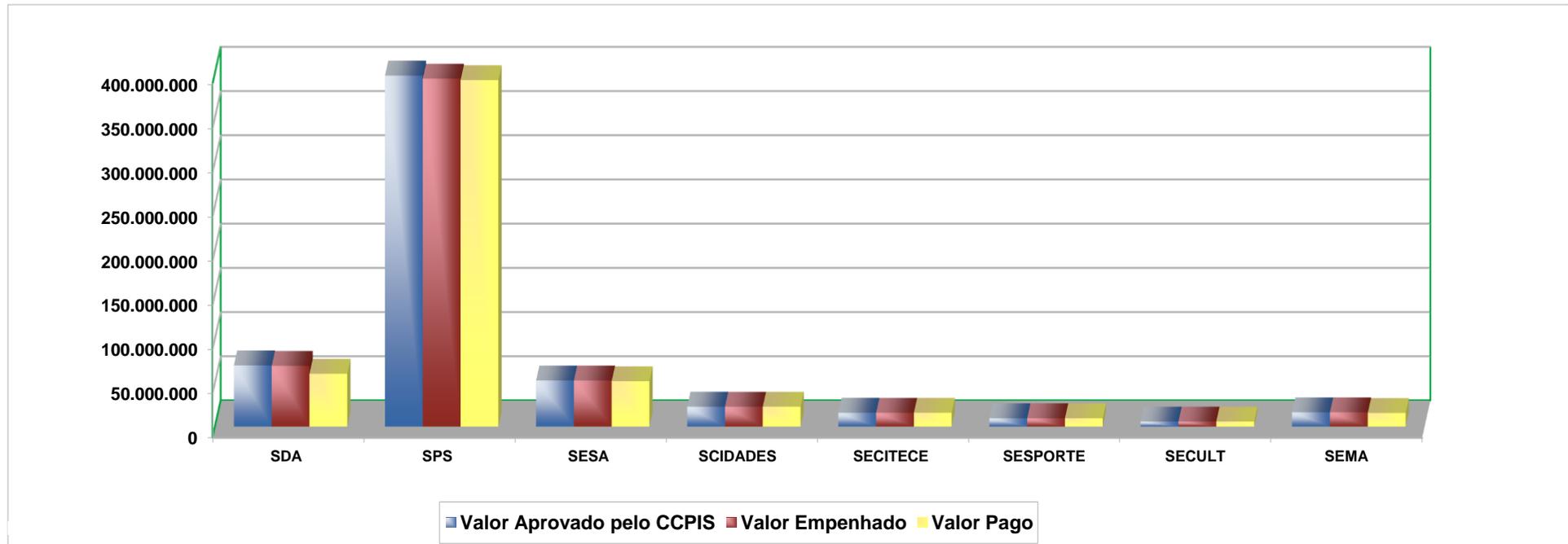
Neste sentido, considerando a variável “valor empenhado”, destacam-se, pelo desempenho alcançado, as seguintes setoriais: Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA (100,00%), Secretaria da Cultura – SECULT (100,00%), Secretaria do Esporte – SESPORTE (99,97%), Secretaria da Saúde – SESA (99,92%), Secretaria das Cidades – SCIDADES (99,67%) e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (99,52%).

**Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado**

<b>N.º</b>	<b>SECRETARIAS</b>	<b>Valor Aprovado pelo CCPIS (A)</b>	<b>%</b>	<b>Valor Empenhado (B)</b>	<b>% (B/A)</b>	<b>Valor Pago (C)</b>	<b>% (C/A)</b>
1	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	69.154.577,63	11,78%	68.648.483,49	99,27%	59.621.805,70	86,22%
2	Secretaria da Proteção Social – SPS	397.052.033,02	67,61%	393.497.557,43	99,10%	391.846.960,39	98,69%
3	Secretaria da Saúde – SESA	52.068.555,01	8,87%	52.028.813,49	99,92%	51.214.324,34	98,36%
4	Secretaria das Cidades – SCIDADES	22.440.107,13	3,82%	22.366.183,90	99,67%	22.366.183,90	99,67%
5	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	15.546.860,00	2,65%	15.471.760,00	99,52%	15.471.760,00	99,52%
6	Secretaria do Esporte – SESPORTE	9.350.737,09	1,59%	9.347.639,00	99,97%	9.338.463,46	99,87%
7	Secretaria da Cultura – SECULT	5.593.750,00	0,95%	5.593.749,91	100,00%	5.593.749,91	100,00%
8	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA	16.041.462,61	2,73%	16.040.781,76	100,00%	15.250.295,41	95,07%
<b>TOTAL</b>		<b>587.248.082,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>582.994.968,98</b>	<b>99,28%</b>	<b>570.703.543,11</b>	<b>97,18%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

**Gráfico 2 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado**



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico-administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita constituída aos cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 504.430.441,20 (quinhentos e quatro milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a qual, comparada a receita relativa ao ano de 2022, qual seja, R\$ 567.588.468,99 (quinhentos e sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), representa um percentual de queda de 11,13% (onze vírgula treze por cento).

Por parelha, cumpre observar que foram efetivamente aplicados R\$ 633.717.789,52 (seiscentos e trinta e três milhões setecentos e dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que, em comparação ao valor aplicado no ano de 2022, a saber, R\$ 637.234.552,28 (seiscentos e trinta e sete milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais vinte e oito centavos), corresponde a um percentual de queda da ordem de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento).

**Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2022 (anual) x 2023 (anual)**

Relatório Financeiro	ANUAL/2022	%	ANUAL/2023	%	Varição ( $\Delta$ ) %
	(a)		(b)		(b/a - 1)%
<b>RECEITA</b>					
ARRECAÇÃO	545.567.251,37	96,12	491.786.975,68	97,49	-9,86%
RENDIMENTOS	22.021.217,62	3,88	12.643.465,52	2,51	-42,59%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>567.588.468,99</b>	<b>100,00</b>	<b>504.430.441,20</b>	<b>100,00</b>	<b>-11,13%</b>
<b>APLICAÇÃO</b>					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	3.250.220,60	0,51%	3.012.762,80	0,48%	-7,31%
Secretaria da Educação – SEDUC	7.818.550,42	1,23%	92.286,10	0,01%	-98,82%
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA	1.995.000,00	0,31%	15.250.295,41	2,41%	664,43%
Secretaria da Saúde – SESA	86.764.982,80	13,62%	76.369.928,09	12,05%	-11,98%
Secretaria da Cultura – SECULT	6.676.149,97	1,05%	5.793.749,91	0,91%	-13,22%
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	17.768.139,30	2,79%	15.471.760,00	2,44%	-12,92%
Secretaria da Proteção Social – SPS	321.046.384,37	50,38%	409.617.840,18	64,64%	27,59%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	61.966.196,16	9,72%	74.462.997,53	11,75%	20,17%
Secretaria das Cidades – SCIDADES	30.197.436,22	4,74%	22.366.183,90	3,53%	-25,93%
Secretaria do Esporte – SESPORTE	14.446.678,22	2,27%	10.096.758,10	1,59%	-30,11%
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	85.304.814,22	13,39%	1.183.227,50	0,19%	-98,61%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>637.234.552,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>633.717.789,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,55%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### **3.5 Alocação dos Recursos por Setorial**

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado de cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 587.248.082,49 (quinhentos e oitenta e sete milhões duzentos e quarenta e oito mil oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), distribuídos setorialmente, conforme orientação orçamentária.

Do valor deliberado, foram empenhados R\$ 582.994.968,98 (quinhentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondendo a uma execução de 99,28% (noventa e nove vírgula vinte e oito por cento) do valor deliberado.

E do empenhado, foram efetivamente pagos R\$ 570.703.543,11 (quinhentos e setenta milhões setecentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), num equivalente a 97,18% (noventa e sete vírgula dezoito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado de cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

### **3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo**

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 582.994.968,98 (quinhentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), junto às Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Assistência Social (60,66%);
- b) Agricultura (11,60%);
- c) Saúde (8,92%);
- d) Educação (5,43%), e
- e) Gestão Ambiental (2,75%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência no ano de 2023, notadamente diante do desempenho que foi impresso pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva evolução quanto à aplicação dos recursos.

Outrossim, segundo a mesma tabela, merecem destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 582.994.968,98), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- f) Ciência e Tecnologia (2,65%)
- g) Urbanismo (2,01%);
- h) Habitação (1,81%);
- i) Desporto e Lazer (1,60%) e
- j) Direitos da Cidadania (1,41%)

Os dados relativos à alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

**Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo**

<b>Nº</b>	<b>Código</b>	<b>Função de Governo</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
1	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	353.657.295,56	60,66%	352.618.334,45	61,79%
2	20	AGRICULTURA	67.648.483,49	11,60%	59.183.786,64	10,37%
3	10	SAÚDE	52.028.813,49	8,92%	51.214.324,34	8,97%
4	12	EDUCAÇÃO	31.641.205,95	5,43%	31.029.570,02	5,44%
5	18	GESTÃO AMBIENTAL	16.040.781,76	2,75%	15.250.295,41	2,67%
6	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.471.760,00	2,65%	15.471.760,00	2,71%
7	15	URBANISMO	11.718.992,24	2,01%	11.718.992,24	2,05%
8	16	HABITAÇÃO	10.574.612,53	1,81%	10.574.612,53	1,85%
9	27	DESPORTO E LAZER	9.347.639,00	1,60%	9.338.463,46	1,64%
10	14	DIREITOS DA CIDADANIA	8.199.055,92	1,41%	8.199.055,92	1,44%
11	13	CULTURA	5.593.749,91	0,96%	5.593.749,91	0,98%
12	17	SANEAMENTO	1.072.579,13	0,18%	510.598,19	0,09%
<b>Total Geral</b>			<b>582.994.968,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>570.703.543,11</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### **3.7 Aplicação dos Recursos por Região**

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimado em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 582.994.968,98), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão Central e Centro Sul, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 67,67%, 4,48%, 2,37%, 2,05% e 1,84%, sem, no entanto, deixar-se de assistir à população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Sertão dos Crateús (1,78%);
- b) Vale do Jaguaribe (1,75%);
- c) Litoral Oeste/Vale do Curu (1,45%);
- d) Serra da Ibiapaba (1,14%), e;
- e) Maciço do Baturité (1,12%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Centro Sul e Sertão Central com, respectivamente, 62,94%, 7,00%, 3,63%, 3,10% e 3,10% de assistidos, seguidas das regiões:

- f) Sertão dos Crateús (2,87%);
- g) Serra da Ibiapaba (2,58%);

- h) Litoral Oeste/Vale do Curu (2,51%);
- i) Vale do Jaguaribe (2,48%) e
- j) Maciço de Baturité (2,18%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$ 582.994.968,98), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Proteção Social – SPS (67,50%);
- b) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (11,78%);
- c) Secretaria da Saúde – SESA (8,92%);
- d) Secretaria das Cidades – SCIDADES (3,84%), e;
- e) Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA (2,75%).

Estas setoriais foram assim seguidas, por:

- f) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (2,65%);
- g) Secretaria do Esporte – SESPORTE (1,60%);
- h) Secretaria da Cultura – SECULT (0,96%);

Diante destes cenários, observa-se que o investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

**Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região**

<b>Região</b>	<b>População Total</b>	<b>Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo</b>	<b>%</b>
1-CARIRI	962.018	416.097	43,25
2-CENTRO SUL	376.478	145.419	38,63
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.973.838	52,76
4-LITORAL LESTE	191.231	78.517	41,06
5-LITORAL NORTE	373.775	165.585	44,30
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	190.309	52,27
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	105.746	45,87
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	146.443	43,65
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	181.208	48,55
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	85.903	43,99
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	237.787	51,64
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	197.595	57,66
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	115.859	88,58
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	143.919	38,38
15-ESTADO DO CEARÁ	-	8.240	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>4.192.465</b>	<b>49,60</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

**Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região**

<b>Região</b>	<b>População Total</b>	<b>%</b>	<b>População Extremamente Pobre</b>	<b>%</b>
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>100,00</b>	<b>1.502.924</b>	<b>17,78</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

**Quadro 8 – População Beneficiada por Região**

Nº	Macrorregião	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%	População Beneficiada	%
1	CARIRI	26.107.444,17	4,48%	23.817.104,44	4,17%	371.363	7,00%
2	CENTRO SUL	10.747.802,77	1,84%	10.259.596,36	1,80%	164.361	3,10%
3	GRANDE FORTALEZA	394.519.812,58	67,67%	391.629.106,51	68,62%	3.340.324	62,94%
4	LITORAL LESTE	4.205.127,03	0,72%	4.070.070,96	0,71%	65.539	1,23%
5	LITORAL NORTE	5.585.306,10	0,96%	5.210.794,38	0,91%	108.900	2,05%
6	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8.480.475,07	1,45%	7.910.665,89	1,39%	133.183	2,51%
7	MACIÇO DO BATURITÉ	6.556.245,25	1,12%	5.938.225,45	1,04%	115.704	2,18%
8	SERRA DA IBIAPABA	6.629.689,15	1,14%	6.503.193,72	1,14%	137.143	2,58%
9	SERTÃO CENTRAL	11.977.421,86	2,05%	11.536.581,86	2,02%	164.346	3,10%
10	SERTÃO DE CANINDÉ	6.474.836,59	1,11%	5.664.888,64	0,99%	100.795	1,90%
11	SERTÃO DE SOBRAL	13.827.735,39	2,37%	13.059.931,25	2,29%	192.554	3,63%
12	SERTÃO DOS CRATEÚS	10.403.433,77	1,78%	9.229.644,64	1,62%	152.054	2,87%
13	SERTÃO DOS INHAMUNS	4.959.708,74	0,85%	4.602.673,89	0,81%	85.898	1,62%
14	VALE DO JAGUARIBE	10.225.902,56	1,75%	8.977.037,17	1,57%	131.627	2,48%
15	ESTADO DO CEARÁ	62.294.027,95	10,69%	62.294.027,95	10,92%	43.357	0,82%
	<b>TOTAL</b>	<b>582.994.968,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>570.703.543,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.307.148</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

**Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado**

Região	Valor Empenhado	Participação das Secretarias %								% da Macrorregião sobre o Valor Empenhado
		1. SECITECE	2. SECULT	3. SPS	4. SESA	5. CIDADES	6. SDA	7. SESPORTE	8. SEMA	
1-CARIRI	26.107.444,17	8,36%	0,00%	28,48%	0,00%	2,54%	45,31%	6,46%	8,86%	4,48%
2-CENTRO SUL	10.747.802,77	11,38%	0,00%	18,81%	0,00%	3,25%	53,73%	5,77%	7,05%	1,84%
3-GRANDE FORTALEZA	394.519.812,58	1,72%	1,42%	76,62%	13,19%	3,11%	2,18%	0,72%	1,04%	67,67%
4-LITORAL LESTE	4.205.127,03	0,00%	0,00%	38,81%	0,00%	15,49%	31,26%	3,80%	10,62%	0,72%
5-LITORAL NORTE	5.585.306,10	0,00%	0,00%	32,88%	0,00%	8,67%	35,71%	4,17%	18,57%	0,96%
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	8.480.475,07	8,79%	0,00%	22,56%	0,00%	5,87%	44,70%	6,58%	11,48%	1,45%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.556.245,25	0,00%	0,00%	22,27%	0,00%	8,53%	52,89%	7,12%	9,18%	1,12%
8-SERRA DA IBIAPABA	6.629.689,15	0,00%	0,00%	27,80%	0,00%	7,89%	52,69%	2,93%	8,69%	1,14%
9-SERTÃO CENTRAL	11.977.421,86	4,50%	0,00%	20,93%	0,00%	3,37%	59,74%	3,44%	8,02%	2,05%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	6.474.836,59	0,00%	0,00%	16,53%	0,00%	10,47%	59,11%	3,87%	10,03%	1,11%
11-SERTÃO DE SOBRAL	13.827.735,39	20,70%	0,00%	22,72%	0,00%	14,48%	29,41%	5,00%	7,70%	2,37%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	10.403.433,77	3,44%	0,00%	19,92%	0,00%	7,73%	54,67%	6,73%	7,51%	1,78%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	4.959.708,74	3,79%	0,00%	22,51%	0,00%	0,00%	63,43%	3,03%	7,23%	0,85%
14-VALE DO JAGUARIBE	10.225.902,56	5,76%	0,00%	20,86%	0,00%	11,90%	43,93%	3,82%	13,74%	1,75%
15-ESTADO DO CEARÁ	62.294.027,95	0,00%	0,00%	97,98%	0,00%	2,02%	0,00%	0,00%	0,00%	10,69%
<b>Total</b>	<b>582.994.968,98</b>	<b>2,65%</b>	<b>0,96%</b>	<b>67,50%</b>	<b>8,92%</b>	<b>3,84%</b>	<b>11,78%</b>	<b>1,60%</b>	<b>2,75%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

### **3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo**

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no período em análise.

Da identificação de 18 (dezoito) Programas Governamentais conduzidos no tempo em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, qual seja, o de promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 582.994.968,98 (quinhentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) empenhados, R\$ 570.703.543,11 (quinhentos e setenta milhões setecentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 97,89% (noventa e sete vírgula oitenta e nove por cento) de pagamentos realizados em relação ao valor empenhado.

Investimentos na área de Proteção Social Básica, num valor empenhado de R\$ 267.888.425,40 (duzentos e sessenta e sete milhões oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), foram necessariamente pagos R\$ 267.173.205,87 (duzentos e sessenta e sete milhões cento e setenta e três mil duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 45,95% (quarenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento) de empenho, e 46,81% (quarenta e seis vírgula oitenta e um por cento) de pagamento.

Outrossim, na área de Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, de um valor empenhado, da ordem de R\$ 74.491.716,83 (setenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), foram prontamente pagos R\$ 74.485.679,45 (setenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalendo a 12,78% (doze vírgula setenta e oito por cento) de empenho, e 13,05% (treze vírgula zero cinco por cento) de pagamento.

Por parelha, na área de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável de Agropecuária Familiar, de um valor empenhado, no montante de R\$ 54.192.583,41 (cinquenta e quatro milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), foram devidamente pagos R\$ 45.733.923,94 (quarenta e cinco milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), referindo-se a 9,30% (nove vírgula trinta por cento) de empenho, e 8,01% (oito vírgula zero um por cento) de pagamento.

Na área de Atenção à Saúde perto do Cidadão, de um valor empenhado, no total de R\$ 52.028.813,49 (cinquenta e dois milhões vinte e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), foram prontamente pagos R\$ 51.214.324,34 (cinquenta e um milhões duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) de empenho, e 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas substancialmente atendidas.

Ademais, na área Qualifica Ceará: educação profissional para o mundo do trabalho, de um valor empenhado, correspondente a R\$ 31.641.205,95 (trinta e um milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), foram efetivamente pagos R\$ 31.029.570,02 (trinta e um milhões vinte e nove mil quinhentos e setenta reais e dois centavos), dizendo respeito a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento) de empenho, e 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) de pagamento.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas e, bem assim, prontamente executadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

**Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo**

Nº	Código	Programa de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	123	Proteção Social Básica	267.888.425,40	45,95%	267.173.205,87	46,81%
2	141	Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	74.491.716,83	12,78%	74.485.679,45	13,05%
3	311	Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável	54.192.583,41	9,30%	45.733.923,94	8,01%
4	631	Atenção à saúde perto do cidadão	52.028.813,49	8,92%	51.214.324,34	8,97%
5	442	Qualifica Ceará: educação prof. para o mundo do trabalho	31.641.205,95	5,43%	31.029.570,02	5,44%
6	122	Proteção Social Especial	24.733.053,41	4,24%	24.409.311,83	4,28%
7	451	Desenvolvimento integral da Educação	15.471.760,00	2,65%	15.471.760,00	2,71%
8	722	Revitalização de áreas urbanas degradadas	11.718.992,24	2,01%	11.718.992,24	2,05%
9	113	Habitação de interesse social na área rural	10.117.528,00	1,74%	10.117.528,00	1,77%
10	611	Esporte e lazer para a população	9.347.639,00	1,60%	9.338.463,46	1,64%
11	721	Ceará consciente por natureza	8.712.709,81	1,49%	8.078.073,21	1,42%
12	135	Promoção e defesa dos direitos humanos	7.715.305,92	1,32%	7.715.305,92	1,35%
13	726	Resíduos sólidos	7.328.071,95	1,26%	7.172.222,20	1,26%
14	422	Promoção e des. da política e formação em arte e cultura	5.593.749,91	0,96%	5.593.749,91	0,98%
15	622	Abastecimento de água e esgotamento –Meio Rural	1.000.000,00	0,17%	438.019,06	0,08%
16	132	Promoção da inclusão social –Política sobre drogas	483.750,00	0,08%	483.750,00	0,08%
17	111	Habitação e regularização fundiária urbana	457.084,53	0,08%	457.084,53	0,08%
18	621	Abastecimento de água e esgotamento –Meio Urbano	72.579,13	0,01%	72.579,13	0,01%
<b>TOTAL</b>			<b>582.994.968,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>570.703.543,11</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

## **4. Análise de Desempenho das Setoriais**

### **4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**

#### **4.1.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada em 1993, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

Em sua gestão, a SECITECE conta, ainda, com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

#### **Órgãos Vinculados:**

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE: Instituição de Ensino Superior, constituída em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Constituída por uma rede *multicampi*, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular, visando a melhoria da formação profissional de seus alunos e, conseqüentemente a qualidade de profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado.
- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, criada pela Lei Estadual Nº 11.191/86 e autorizada pelo Decreto Presidencial nº 94.016, tendo sido instalada oficialmente em 07 de março de 1987. Integra o Sistema de Ensino Superior do Estado, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir significativamente para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações de sua sociedade.

- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA: em 1968, através da Lei Municipal nº 214 de 23/10/1968, foi criada a Universidade Vale do Acaraú. Posteriormente, é transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú e vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida da população.
- Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Vincula-se funcionalmente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará. Tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado, em caráter autônomo ou complementar ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete à FUNCAP estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC: instituída no dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017, tem como missão viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no Estado do Ceará.

#### Órgãos Colegiados:

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT;
- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2023, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$15.546.860,00 (quinze milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais) destinados a viabilizar a efetivação dos projetos: Mapp 151 - Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária/PBEPU – Resoluções: Nº 06/2023, aportando R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) e Nº 10/2023, R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e Mapp 178 - Projeto Jovem Superação – Resolução Nº 09/2023, aporte de R\$ 3.046.860,00 (três milhões quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Os projetos foram executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, os recursos apresentados, R\$ 15.546.860,00 (quinze milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais) beneficiaram uma população estimada em 3.644 (três mil seiscentos e quarenta e quatro) pessoas. Em relação ao Mapp 151, foram executados R\$ 12.497.900,00 (doze milhões quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), beneficiando 2.942 (dois mil novecentos e quarenta e dois) estudantes universitários, em situação de vulnerabilidade socioeconômica; quanto ao Mapp 178 – Jovem Superação, foram investidos R\$ 3.046.860,00 (três milhões quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais) beneficiando 702 jovens que não estudam e nem trabalham, através de vivências socioeducativas de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

No cômputo geral, o percentual de execução financeira foi de 99,52% (noventa e nove inteiros, e cinquenta e dois centésimos por cento) em relação aos recursos disponibilizados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social. Destaca-se ainda que os Programas mencionados tiveram como única fonte de financiamento, recursos provenientes do FECOP.

#### **Quadro 1 – Quadro de Execução Financeira do Sistema SECITECE**

<b>Nº</b>	<b>MAPP</b>	<b>Projeto</b>	<b>Limite Anual</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
1	151	Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU	12.500.000,00	12.497.900,00	99,98	12.497.900,00	99,98
2	178	Jovem Superação	3.046.860,00	2.973.860,00	97,60	2.973.860,00	97,60
<b>Total</b>			<b>15.546.860,00</b>	<b>15.471.760,00</b>	<b>99,52</b>	<b>15.471.760,00</b>	<b>99,52</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.1.2 Desenvolvimento**

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Programa, Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU pertence ao grupo Estruturante - Educação, e são voltados à assistência estudantil; enquanto o Projeto Jovem Superação, dirigido ao público jovem, que não estuda, nem trabalha, e suas

respectivas famílias, se enquadra no grupo assistencial – Proteção Social Básica. Todos executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

#### **4.1.3 Projeto de Assistência Estudantil**

O Projeto, Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, implementado em 2017 através de instrumento especialmente criado pela Funcap, por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - Bsocial, destina-se a estudantes de graduação matriculados em qualquer dos campi das universidades públicas estaduais: Universidade Regional do Cariri – URCA; Universidade Estadual do Ceará – UECE e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; comprovadamente pertencentes às famílias de baixa renda, que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei nº 14.859 de 28/12/2010 DOE de 06/01/2011). O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde sua criação, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis e quanto dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência. O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágios extracurriculares, assistência estudantil e sobretudo atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades. Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora das universidades beneficiadas.

Em 2023 foram destinados R\$ 12.500.000,00, (doze milhões quinhentos mil reais) proveniente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às três universidades públicas do Estado: UECE, R\$ 6.167.422,45 (seis milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois

reais e quarenta e cinco centavos), UVA R\$ 2.745.421,75, (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e URCA R\$ 3.587.155,80, (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), possibilitando a concessão de 2.942 (duas mil novecentas e quarenta e duas) bolsas.

Em relação às metas físicas, individuais, as três Universidades: Vale do Acaraú – UVA, Universidade Regional do Cariri – URCA e Universidade Estadual do Ceará – UECE, atingiram 100% no número de bolsas implantadas.

Em relação ao desempenho financeiro, neste período, foram empenhados R\$ 12.497.900,00 (doze milhões quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais) representando um percentual de 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do total concedido.

#### **4.1.4 Projeto de Proteção Social Básica**

O Projeto 178 – Virando o Jogo Superação, implementado pelo governo do Estado do Ceará, sob a Coordenação da Secretaria de Ação e Proteção Social e Vice-Governadoria, é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, e visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

De janeiro a dezembro de 2023 foram realizados 1.997 atendimentos psicossociais, 81 visitas domiciliares, 365 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços; 45 atividades em grupo e 3 encontros com famílias, assistindo diretamente e individualmente 575 jovens e suas famílias que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais. Esses números são referentes às atividades da 4ª e 5ª edição. Importa salientar que foram cadastrados atendimentos para 702 jovens, mas alguns desses, não compareceram aos atendimentos.

Tomando como base os jovens participantes da 4ª edição do Projeto, as principais queixas apresentadas nos atendimentos estão relacionadas a seguir em números absolutos:

- 1) Em situação de abandono escolar, não realizou matrícula;
- 2) Que apresenta sofrimento psíquico ou transtorno mental;
- 3) Evadido da escola;
- 4) Com limitação de circulação no território por conflitos;
- 5) Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas;
- 6) Apresenta rompimentos de vínculos familiares;
- 7) Cujos familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional;

- 8) Cujos familiares fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas;
- 9) Cujos familiares fazem uso abusivo de álcool;
- 10) Fazem parte da comunidade LGBTQIA+;
- 11) Egressos do sistema socioeducativo e
- 12) Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Na 5ª edição teve 707 jovens acolhidos individualmente, dos quais 273 eram adolescentes, homens jovens, 353 adolescentes e jovens mulheres e 81 não houve informação.

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, a segurança, e na relação com os familiares.

O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Em relação ao desempenho financeiro, os valores aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, visando a execução do MAPP 178 – Projeto Jovem Superação, totalizaram R\$ 3.046.860,00 (três milhões quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), e foram empenhados e pagos, no período em análise, R\$ 1.391.660,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais), e R\$ 1.140.010,00 (um milhão cento e quarenta mil e dez reais), representando respectivamente, 45,67%, e 37,41% de execução.

Durante os meses de agosto a novembro, as atividades do Virando o Jogo sofreram uma interrupção, tendo em vista questões contratuais com a instância formadora. Assim, só ao final de novembro as atividades da 6ª edição iniciaram. A Edição Especial (Crescendo Juntos) iniciou em 20 de Novembro de 2023, e em Fortaleza foram matriculados 600 participantes.

Entre novembro e dezembro, tivemos os seguintes atendimentos:

- 1) 484 acolhimentos iniciais;
- 2) 176 atendimentos individuais; e
- 3) 8 visitas domiciliares.

#### 4.1.5 Aplicação de Recursos por Região

**Quadro 2 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1- Cariri	2.182.300,00	14,11	742	21,16
2 - Centro Sul	1.223.050,00	7,90	287	8,18
3 - Grande Fortaleza	6.784.210,00	43,85	1.439	41,04
6 - Litoral Oeste/Vale do Curu	745.850,00	4,82	15	0,43
9 - Sertão Central	539.350,00	3,49	98	2,80
11 - Sertão de Sobral	2.862.250,00	18,50	694	19,80
12 - Sertão de Crateús	357.850,00	2,31	77	2,20
13 - Sertão dos Inhamuns	188.200,00	1,22	35	1,00
14 - Vale do Jaguaribe	588.700,00	3,8	119	3,39
<b>TOTAL</b>	<b>15.471.760,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.506</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, referem-se à execução dos Projetos, Mapp 151 - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e Mapp 178 – Jovem Superação, centralizando-se nas macrorregiões: Grande Fortaleza, realizando R\$ 6.784.210,00 (seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e dez reais), 43,85% (quarenta e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) de execução financeira, com 1.439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) beneficiados; seguida do Sertão de Sobral com R\$ 2.862.250,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta centésimos por cento) de empenho, com 694 (seiscentos e noventa e quatro) beneficiados; Cariri, R\$ 2.182.300,00 (dois milhões cento e oitenta e dois mil e trezentos reais), atendendo 742 pessoas e Centro Sul com R\$ 1.223.050,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil e cinquenta reais), 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento) de empenho, com 287 beneficiados. Nessas regiões foram executados um total de R\$ 13.051.810,00 (treze milhões cinquenta e um mil oitocentos e dez reais), correspondendo a 84,36% (oitenta e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) dos recursos empenhados, beneficiando uma população estimada em 3.162 pessoas, sendo: 2.460 estudantes universitários bolsistas, e 702 participantes do Projeto Jovem Superação. Esses números são justificados principalmente, pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; URCA, no Cariri, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, no Centro Sul, e UVA, em

Sobral.

As demais macrorregiões executaram juntas, R\$ 2.419.950,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), representando 15,64% (quinze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) de realização.

De acordo com o quadro apresentado, foram executados um total de R\$ 15.471.760,00 (quinze milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais) beneficiando uma população de 3.506 pessoas, dentre estudantes universitários participantes do Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e jovens em situação de vulnerabilidade, integrantes do Jovem Superação, contemplando 15 (quinze) municípios em 09 (nove) macrorregiões do Ceará.

#### **4.1.6 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.1.6.1 Resultados**

- Concessão de 2.942 bolsas a alunos dos cursos de graduação, das universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- Atendimento Psicossocial a 702 jovens e suas respectivas famílias, através do Programa Jovem Superação.

##### **4.1.6.2 Dificuldades**

- Atender o elevado número de alunos, dos cursos de graduação, das universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;
- Mapear o público-alvo referente ao Projeto Virando o Jogo Superação, traçar os vários perfis, visando possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno desses jovens ao ambiente escolar.

## **4.2 Secretaria da Cultura – SECULT**

### **4.2.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo de mais de cinco décadas de existência, tem progredido em sua missão de conceber e implementar programas, projetos e iniciativas, destinados a democratizar o acesso à população cearense aos bens e serviços culturais, abrangendo os 184 municípios do estado.

A cultura no Ceará tem se tornado cada vez mais importante nos investimentos estaduais, e a SECULT expande suas políticas de forma interdisciplinar, colaborando com outras áreas do governo, posicionando-a como agente de transformação social, concentrando-se especialmente em programas e projetos de educação artística e cultural, direcionados principalmente para jovens e em áreas carentes de infraestrutura cultural, onde a população enfrenta altas taxas de desemprego, violência e baixa escolaridade. Nesse contexto, a Secretaria da Cultura tem implementado programas e projetos estruturais através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com enfoque na população de baixa renda do estado do Ceará, que apresenta diversas formas de vulnerabilidade social.

Portanto, a SECULT está atualmente conduzindo dois projetos culturais de inclusão social: a) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho; b) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.

### **4.2.2 Projeto Mapp – 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho**

O PROJETO: Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará se propõe a desenvolver atividades que possibilitem, preferencialmente a capacitação de jovens, com habilidades artísticas, para atuarem no mercado de trabalho, potencializando o empreendedorismo. As ações de formação se desenvolvem em três linhas de atuação: a conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados; o artesanato com o foco na confecção e comercialização de produtos (criativos); a gravura e suas técnicas plurais. O Projeto tem a gestão conceitual e metodológica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho/Instituto Dragão do Mar, cujo maior compromisso é o de contribuir com as políticas públicas do Estado do Ceará, buscando modificar os perfis de exclusão social,

através da realização de ações na perspectiva da arte e do ofício, valorizando o patrimônio cultural do Ceará.

**Público Alvo:**

Preferencialmente jovens egressos da escola pública, a partir de 18 anos, e ou em situação de vulnerabilidade social, estudantes, artistas e profissionais que desejam ampliar seu repertório técnico e cultural.

**Crítérios adotados para seleção:**

Preferencialmente, jovens a partir de 18 anos, estudantes de escolas públicas, concludentes do Ensino Médio.

**Objetivo Geral:**

Capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

**4.2.2.1 EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	161	Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.	1.000.000,00	999.999,98	100%	999.999,98	100%

Quadro I – Execução Financeira (Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF)

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 161 – Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, pertence ao grupo Estruturante – Participação Social, e está voltado ao acesso à Cultura.

#### **4.2.2.2 DESENVOLVIMENTO/EXECUÇÃO DO PROJETO**

No período de abril a dezembro de 2023 a Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizou atividades formativas de conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados; artesanato com o foco na confecção e comercialização de produtos (criativos); e gravura com suas técnicas plurais.

##### **Execução das metas**

Na Meta 1 foi realizado/concluído o curso de Prataria Artesanal no período de 18 de setembro a 28 de novembro, carga horária de 160 horas aulas, beneficiando 12 pessoas.

Meta 2 foram realizados encontros educacionais no período de agosto a dezembro de 2023, com a proposta de realizar estudos da legislação que fundamentam a educação patrimonial e suas atualizações, de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da EAOTPS. Com o tema Encontro Educacional - “Patrimônio e Conceito”, foram realizados de forma presencial, com 16 horas/aulas por edição, totalizando 80 horas/aula e beneficiando 56 pessoas. A cada encontro foram debatidos vários temas. Contou com a presença dos colaboradores efetivos da Escola e terceirizados. Os encontros foram ministrados pelo Prof. Mestre Jean dos Anjos, Doutorando em Sociologia, Mestre em Antropologia e especialista em Ciência da Religião.

A meta 3 foi lançada no dia 15 de dezembro de 2023, como parte das comemorações dos 21 anos da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho a Mostra Fazendo Artes, Aprendendo Ofícios. A mostra é a culminância dos cursos e projetos realizados pelo equipamento durante todo ano de 2023. Entre as atividades previstas estava o lançamento da exposição “Lida, fé e festa”, uma homenagem ao Mestre da Cultura e xilógrafo João Pedro de Juazeiro. A exposição mescla as técnicas do bordado com as obras em xilogravura do artista impressas em painéis de tecidos. A exposição, com curadoria da professora e bordadeira Iara Reis, foi o resultado do Curso de Iniciação ao Bordado/Costura. Também foram lançadas as exposições “Artes em Gravuras” e “Artes em Prataria”, com obras produzidas pelos alunos do Curso de Iniciação em Gravura Integrada, coordenado pelo artista gravurista Gerson Ipirajá, e do Curso de Prataria Artesanal, coordenado pelo artista e designer de joias Antonio Rabelo, de Quixeramobim/CE. Foram ainda apresentadas obras de arte do acervo do Sistema SESC/SENAC/FECOMÉRCIO - de autoria de artistas consagrados, entre eles Chico da Silva,

Descartes Gadelha, Mino, Aldemir Martins e Vando Figueiredo – e de uma tela de 1908 do acervo do Memorial da Polícia Militar assinada pelo artista plástico Gerson Faria (1889-1943) que retrata o brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza (1837-1885). Todas essas obras foram restauradas pelos alunos dos cursos de conservação e restauração da EAOTPS. Ainda no campo da conservação e restauro, foram exibidos vídeos sobre as atividades práticas dos alunos dos cursos de restauração da Escola nas paredes do Complexo Cultural Estação das Artes e no acervo do Instituto de História e Geografia do Ceará. Por fim, foi lançada uma exposição fotográfica, assinada por Jeny Sousa, sobre o projeto “Patrimônio Para Todos – uma aventura através das memórias”, iniciativa que visa sensibilizar a juventude de Fortaleza, na área de educação patrimonial, sobre a importância de conhecer e promover a diversidade do patrimônio cultural presente na sociedade. O evento foi prestigiado por alunos e familiares, professores, monitores e público em geral e contou com público aproximado de 142 pessoas.

Na meta 4 realizamos 17 ações formativas, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos, atendendo um público estimado de 417 pessoas. O público total beneficiado foi de 318 pessoas (início em julho/2023 e término em dezembro/2023), conforme descrição abaixo:

- Curso de História e Apreciação da Arte
- Curso de Iniciação em Costura e Bordado
- Curso de Aperfeiçoamento em Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis e Integrados - Técnicas com Pinturas Parietais e Tela
- Curso de Iniciação em Gravura
- Curso de Empreendedorismo com foco na venda de produtos criativos
- Curso de Iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – Tela
- Curso de Iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – Técnicas com escultura, papel e tela
- Projeto patrimônio para todos – uma aventura através das memórias
- Circuito das Artes e Ofícios



**Figura 1 - Processo de criação de joias no ateliê da prataria**



**Figura 2 - Encontros Educacionais**



**Figura 3 - II Mostra Fazendo Arte Aprendendo Ofícios**



**Figura 4 - Aulas de História e Apreciação da Arte**



**Figura 5 - Aulas do curso de Iniciação em Bordado/Costura**



**Figura 6 - Curso de Aperfeiçoamento em Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis e Integrados - Técnicas com Pinturas Parietais e Tela**



**Figura 7 - Aulas de Iniciação em Gravura**



**Figura 8 - Aulas de Empreendedorismo**



**Figura 9 - Aulas do Curso de Iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – Tela**



**Figura 10 - Aulas do Curso de Iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – Técnicas com escultura, papel e tela**



**Figura 11 - Oficinas do Projeto Patrimônio para Todos**



**Figura 12 - Aulas das oficinas do Circuito das Artes e Ofícios**

As metodologias adotadas foram híbridas, atividades presenciais e remotas em tempo real pelo *Google Meet*, que permitiram interações e trocas constantes. Todas as metas estipuladas no Contrato de Gestão foram cumpridas.

As metodologias adotadas foram híbridas, atividades presenciais e remotas em tempo real pelo *Google Meet*, que permitiram interações e trocas constantes. Todas as metas estipuladas no Contrato de Gestão foram cumpridas.

#### 4.2.2.3 INDICADORES DE EXECUÇÃO

<b>Meta</b>	<b>Título</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>% Execução</b>
1	Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos	18/09/2023	28/11/2023	<b>100%</b>
2	Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	07/08/2023	18/12/2023	<b>100%</b>
3	Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas	15/12/2023	15/12/2023	<b>100%</b>
4	Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos	15/06/2023	04/12/2023	<b>100%</b>

**Quadro II – Indicadores de execução por meta**

#### 4.2.2.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
Grande Fortaleza	999.999,98	100%	528	100%
Total	999.999,98	100%	528	100%

**Quadro III – Aplicação dos Recursos por Região** (Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF)

#### 4.2.2.5 PRINCIPAIS RESULTADOS E DIFICULDADES DURANTE O PERÍODO

##### 4.2.2.5.1 RESULTADOS

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho iniciou a execução das ações estabelecidas no MAPP 161 a partir da deliberação de limite CCPIS/FECOP, dando início às ações de formação no mês de junho e concluindo no mês de dezembro, de acordo com as metas estabelecidas.

##### 4.2.2.5.2 DIFICULDADES

Existe um desafio recorrente na execução do Mapp 161 em relação a contratação de profissionais (professores, facilitadores, artesãos) habilitados e qualificados disponíveis na cidade de Fortaleza. Junto a esse fato, o formato de contratação dos profissionais via Microempreendedor individual - MEI e Micro Empresa - ME também tem engessado um pouco as contratações. A maioria deles têm vínculos empregatícios impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. Também a burocracia do processo de compras de materiais pelo IDM, engessado pela legislação vigente, muito parecida com a legislação dos órgãos públicos, pode ser considerada uma dificuldade. Em alguns casos não conseguimos adquirir o material via pregão devido suas especificidades, e os fornecedores não demonstram interesse em participar desses pregões. Cito ainda a necessidade de ateliê fixo para a realização das atividades na área da conservação e restauração. Importante repensar o formato de inscrições via sistema de gestão acadêmico, pois ele dificultou o acesso de pessoas aos cursos ofertados pela Escola. Entretanto, apesar desses fatores, estamos conseguindo executar o projeto.

#### **4.2.2.5.3 LIÇÕES APRENDIDAS**

Em relação aos materiais específicos e não aceitos pelas empresas inscritas nos pregões, foram adquiridos por compra direta mediante apresentação de três orçamentos. As inscrições on-line facilitam o trabalho de todos, ao mesmo tempo que pode dificultar o acesso dos candidatos. Muitas pessoas não têm acesso às tecnologias ou não sabem usar. A solução aplicada foi abrir inscrições presenciais minimizando os impactos no número de inscritos. Também enquanto a Escola não tiver um ateliê fixo de conservação e restauro será estruturado um ateliê com os equipamentos e instrumentos necessários para as atividades práticas na tipologia a ser trabalhada. No Mapp 161 estava previsto alcançar um público de 559 pessoas. No entanto, o público beneficiado foi de 528 pessoas.

Apontado o curso de empreendedorismo como não preenchido todas as vagas ofertadas. Alguns fatores como a implantação de um sistema de inscrições on-line adotado pelas escolas do IDM, no qual a escola Thomaz Pompeu Sobrinho foi piloto, pode ter contribuído para essa baixa. Esse fato está sendo citado baseado nas várias ligações telefônicas recebidas pela Escola, de pessoas informando não conseguir se inscrever pelo celular e não possuir acesso a computador. Outras pessoas relataram não estar familiarizadas com essas tecnologias. A solução aplicada foi abrir também inscrições presenciais para os próximos cursos minimizando os impactos no número de inscritos. Um outro fator foi a desistência de alunos no início de alguns cursos como o de artefatos em couro e eles não serem contabilizados como evasão. Destaco, aqui, o empenho da equipe da EAOTPS em executar as atividades.

#### **4.2.3 Projeto Mapp – 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim**

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim compõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura, tanto nas dependências do CCBJ, quanto no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte, com atuação de base territorial, através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim -

GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim).

Por ser um centro cultural de base comunitária, que apresenta tripla vocação (formação artística, difusão cultural e atenção social), temos como público-alvo crianças, jovens e adultos que integram as cadeias criativas e culturais, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social e que são mediadoras das diversas linguagens artísticas, prioritariamente do território do Grande Bom Jardim, adjacências e outras periferias da cidade de Fortaleza. Assim, objetivamos o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e atenção social, transversalizadas pelos direitos humanos, entendidos como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioproductiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.

A atuação, portanto, do Tempos de Cultura, que exerce relevante complementaridade aos programas do CCBJ, é imensurável. Ousamos dizer que este Projeto proporciona um atendimento essencial à população periférica, mesmo porque a política cultural aqui executada tem forte vertente de articulação com a de saúde e assistência social. Este Projeto encontra-se no campo da promoção de direitos, cuja espinha dorsal é a cultura, no qual, através desta estruturante, incide mais fortemente junto aos desdobramentos do acesso à cultura e artes, até mesmo no âmbito de saúde mental e atenção social (articulação com a rede de garantia de direitos). Potencializa-se aqui uma política pública da Cultura de impacto e atenção social, por estar situado em um centro cultural de base comunitária, em território de alta vulnerabilidade, no qual o contágio e óbitos por COVID-19 foram mais elevados do que de cidades importantes do Estado do CE, tais como Juazeiro do Norte e Sobral.

Nº	MA PP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	R\$ 4.593.750,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)	R\$ 4.593.749,93 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)	100%	R\$ 4.593.749,93 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)	100%

**Quadro I – Execução Financeira** (Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF)

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp - 826 - Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim pertence ao grupo Estruturante – Participação Social, e está voltado ao acesso à Cultura.

#### 4.2.3.1 DESENVOLVIMENTO

Partimos da compreensão das três dimensões da cultura abaixo citadas:

Dimensão Simbólica da Cultura - relacionada ao imaginário, às expressões artísticas, práticas culturais e memória. Formadora de subjetividades e fomentadora da imaginação criadora e criativa. Tem relação direta com o sentimento de pertencimento, com a construção de identidades e autoestima.

Cultura como Cidadania - direito de reconhecer-se como sujeito cultural, direito à expressão, criação e divulgação cultural, direito ao acesso e à fruição dos bens culturais, direito à memória histórica, direito a desfrutar dos benefícios próprios das criações científicas, artísticas,

tecnológicas e direito à informação e à participação política.

Cultura como Fator Econômico - na sociedade da informação a economia que mais cresce é a dos bens simbólicos, fazendo da cultura um importante fator de desenvolvimento social e econômico. A economia da cultura possibilita não apenas gerar oportunidades de trabalho e renda, bem como melhoria da qualidade de vida e a valorização e ressignificação simbólica da existência. Para atingir os diversos aspectos da violência e da pobreza que são parte da realidade do GBJ e, apostando nas dimensões da arte e da cultura, o Projeto propôs ações de formação e difusão a partir de três grandes linhas:

- a) Formação Cultural para a Cidadania;
- b) Difusão Cultural para Sensibilização e Fortalecimento da Autoestima;
- c) Formação Profissional para o Mercado dos Bens Simbólicos.

Entendemos também que na inter-relação dessas três linhas, por meio da arte e da cultura, pôde-se contribuir para a redução dos níveis de violência e pobreza nos bairros do Grande Bom Jardim.

Nos eixos da “Formação Cultural para a Cidadania” e da “Difusão Cultural para Sensibilização e Fortalecimento da Autoestima” entendemos que o acesso à expressão, criação e fruição artística, foram importantes espaços de formação humana, na medida em que contribuíram para desenvolver o senso ético, estético, a sensibilidade e elaboração simbólica dos beneficiários.

As vivências artísticas culturais possibilitaram aos indivíduos a aquisição das cinco competências fundamentais para construção de uma vida mais feliz e criativa: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a empreender. Os cursos, apresentações e vivências nas linguagens artísticas representaram para a população um meio de reordenamento pessoal, pensamento crítico, recuperação da autoestima, reconhecimento de talentos e vocações pessoais e ampliação de suas capacidades de escolhas e autocrítica. Todas as ações também contribuíram para a desconstrução da estigmatização desse território.

A formação cultural para a cidadania e a difusão cultural foram ferramentas que contribuíram para a superação da condição de vulnerabilidade dos sujeitos, assumindo papel estratégico para a superação da condição de pobreza e de agente da violência.

Através da linha de “Formação Profissional para o Mercado dos Bens Simbólicos”, o Projeto Tempo de Cultura, sem descuidar dos aspectos da “Formação Cultural para a Cidadania”, visou à capacitação e aprimoramento artístico e técnico para atuação na cadeia produtiva dos bens simbólicos e culturais, visando o fortalecimento de uma enorme rede de microeconomia composta por uma série de atividades, bens e serviços que conformam o campo da economia da cultura. Assim, pudemos combater a situação de baixa renda e trabalho precarizado dos beneficiários do Projeto, capacitando-os para esta área que sofre com a pouca mão-de-obra e baixa capacitação na cidade de Fortaleza.

Além dos quatro pilares preconizados pela UNESCO (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver), o Projeto incorporou, ainda, um quinto (aprender a empreender). Desse modo, além de ir ao encontro das questões educacionais, abriu caminhos para um novo modo de pensar na perspectiva da construção de uma cultura de paz, comprometida com o bem-estar coletivo e com a auto sustentabilidade do planeta. A formação em arte e cultura teve um atrativo a mais que a educação formal por estar inserida na seara do lúdico, por isso teve um grande potencial de atrair pessoas de todas as idades para dentro do processo formativo, o que interferiu positivamente em outras áreas da vida humana, como a educação escolar, a sociabilidade e a educação ambiental.

#### **4.2.3.2 Atividades propostas**

- Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial: atividades de abordagem social, escuta qualificada, articulação comunitária, encaminhamentos para a rede, atendimentos grupais, atividades recreativas ou socioeducativas, pautadas na metodologia da arte educação, com público frequentador e/ou alunos(as) em situação vulnerável do centro cultural. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos: as ações objetivaram identificar, continuamente, necessidades individuais e coletivas, apresentadas pelos setores que integram o CCBJ, na perspectiva do atendimento psicossocial e da garantia dos direitos do público que acessa o equipamento, a partir da articulação de encaminhamento para a rede de atendimento psicossocial, intensificando a relação do CCBJ com as Famílias, objetivando uma ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas, gerando reflexões sobre temas transversais por meio de uma rede de apoio e

compartilhamento entre os participantes com o Sistema de Garantia de Direitos Humanos (SGDH). Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.

- Distribuição de auxílios emergenciais: por meio de cestas básicas, para 90 famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir do Núcleo de Articulação Técnica Especializada do CCBJ. As famílias foram selecionadas dentre os participantes das ações de formação e acompanhamento do CCBJ, em seus vários núcleos, a partir da identificada ausência de vinculação a algumas das ações e políticas socioassistenciais já previstas. A equipe técnica especializada procedeu com a visita e cadastro da família, fazendo o acompanhamento e orientação das demais políticas. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo: Extensivos ou Técnicos de Teatro, Música, Cultura Digital e Audiovisual/Cinema, realizados em parceria com a Universidade Federal do Ceará, além de formação técnica em Dança, por meio de execução de horas-aulas e contratação de profissionais, beneficiando 101 alunos-bolsistas. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Concessão de bolsa-auxílio para alunos(as) selecionados(as): por meio da Escola de Cultura e Artes do CCBJ ainda foi necessário garantir condições de participação e permanência dos estudantes nas ofertas de formação, dado às violações de direitos que foram agudizadas durante a pandemia, a oferta de bolsa-auxílio para os alunos dos cursos básicos do CCBJ continuou fundamental para a permanência de alunos nos cursos. Anteriormente, naquele cenário pandêmico, aumentaram expressivamente as situações de insegurança alimentar, casos de alunas(os) em situação de extrema miséria nos chegavam de modo mais pungente. No atual cenário, com a ascensão da insegurança alimentar, as bolsas continuaram de suma importância para que os alunos pudessem acompanhar as aulas com mais qualidade, potencializando o impacto dessa ação do CCBJ. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ: foram realizados 10 laboratórios de pesquisa, distribuídos nas 5 linguagens artísticas da Escola de Cultura e Artes. As atividades visaram estimular os processos de pesquisa no campo das artes, beneficiando prioritariamente artistas-pesquisadores do território do Grande Bom Jardim, que atuam a partir do desenvolvimento estético,

conceitual e simbólico na região, contribuindo para a autoestima local ao passo em que fortaleçam dinâmicas de mobilidade artística ao apresentar os processos desenvolvidos no território a todo o Estado do Ceará. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.

- Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas: Realização de cursos de nível básico, visando o fortalecimento, ampliação e descentralização do acesso. Parte desses cursos foram realizados em parceria com instituições presentes no território do Grande Bom Jardim, sendo oferecidos e realizados nestas instituições parceiras, associações e organizações da sociedade civil. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF: Entre cursos e o seminário Nada Sobre Nós Sem Nós, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ: as atividades visaram a promoção do debate anticapacitista na sociedade, buscando a integração e garantia de direitos do acesso às pessoas com deficiência. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Realização de 6 Masterclasses em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ: As Masterclasses foram sessões formativas, com o objetivo de fazer um intercâmbio entre artistas, autores, pesquisadores e estudantes da Escola de Cultura e Artes do CCBJ que buscaram um aprofundamento, ou descoberta da linguagem em que estão inseridos, proporcionando diálogos de alunos da escola com artistas que de destaque em suas produções e pesquisas. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário: concessão de apoio financeiro e acompanhamento a 20 instituições locais para desenvolvimento comunitário, selecionadas a partir de chamada pública para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim: Beneficiamento com bolsa-auxílio de 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.

- Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande Bom Jardim: assessoria no âmbito da Economia Criativa e Cidadania Cultural a partir de acompanhamento e articulação de vivências em temáticas transversais em Direitos Humanos, durante 05 meses, visando potencializar projetos em economia criativa para a garantia da Segurança Alimentar Nutricional (SAN) de 20 mulheres e suas famílias no território do Grande Bom Jardim, partindo da construção de noções sobre: Cidadania e cultura de paz; Memória da diversidade alimentar voltada a SAN; Economia Criativa e Circular nas comunidades; Articulação de negócios em redes colaborativas; Comunicação na internet e implementação desses projetos, incentivando o desenvolvimento local sustentável. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Realização de atividades de difusão cultural e circulação: realização de apresentações, exposições, festivais, feiras criativas dentre outras, contemplando a contratação de artistas e grupos locais, selecionados via chamada pública, movimentando a cena local e impactando a economia criativa do território e promovendo o direito à cidadania cultural. Parte das ações ocorreram de maneira descentralizada, em parceria com as Secretarias Regionais V e X, da cidade de Fortaleza, realizando atividades em logradouros públicos (praças e ruas). Também foram realizadas atividades movimentando a rede de parceiros do CCBJ, composta por ONGs, associações de moradores, coletivos artísticos e de direitos humanos, bem como escolas das redes públicas estadual e municipal, visando a garantia do acesso gratuito à arte e cultura em um território marcado pela dificuldade de livre trânsito de pessoas dada a incidência de facções criminosas. Responsável: Gerência de Ação Cultural do CCBJ.
- Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (“Bússola Cultural”): recepção de demanda espontânea para tirar-dúvidas acerca de editais, construção de projetos para captação de recursos, execução de projetos aprovados em leis de incentivo, dentre outros, visando potencializar o fazer de artistas e instituições locais nos campos de arte, cultura e direitos humanos. Responsável: Gerência de Ação Cultural do CCBJ
- Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim: concessão de auxílio financeiro a 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos de arte e/ou direitos humanos, para atividades de produção, difusão cultural e manutenção de grupos/coletivos, a partir de atividades em ambiente presencial e/ou virtual. Responsável: Gerência de Ação Cultural do CCBJ.
- Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho: aquisições

necessárias de equipamentos e materiais indispensáveis às atividades, como também os trâmites de contratação dos prestadores de serviços que subsidiam as ações do projeto. Os procedimentos de aquisição e contratação de serviço seguiram as normas e legislação vigente para organizações sociais quando da aplicação dos recursos de parcerias por meio de contrato de gestão. Responsável: Gerência do setor Administrativo do CCBJ.

#### 4.2.3.3 Indicadores de execução

<b>Meta</b>	<b>Título</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>% Execução</b>
1	Beneficiar com bolsa-auxílio 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim.	03/abr./2023	31/12/2023	100,00%
2	Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual.	01/fev./2023	31/12/2023	100,00%
3	Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos (as) em situação de vulnerabilidade social.	01/fev./2023	31/12/2023	100,00%
4	Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial.	16/jan./2023	31/12/2023	100,00%
5	Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias.	16/jan./2023	31/12/2023	100,00%

6	Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim.	03/abr./2023	31/12/2023	100,00%
7	Beneficiar com bolsa-auxílio 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim.	03/abr./2023	31/12/2023	100,00%

**Quadro II – Indicadores de execução por meta**

#### 4.2.3.4 Aplicação dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	R\$ 4.593.749,93 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos	100%	14.159	100%
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-

6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	R\$ 4.593.749,93 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos	100%	14.159	100%

**Quadro III – Aplicação dos Recursos por Região** (Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF)

#### 4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.2.4.1 - Resultados

O Projeto possuiu como foco a ação do CCBJ, equipamento situado no Grande Bom Jardim e que se configura como a principal política estadual da SECULT neste território de mais de 200 mil habitantes. O Tempos de Cultura é realizado com recursos do Fundo Estadual de Combate

à Pobreza, e é de fundamental importância, já que vai ao encontro de políticas de cultura para população historicamente vulnerabilizada, que possui dificuldades estruturais para acessar seus direitos.

Deste modo, o projeto busca, a partir da política cultural, fomentar Direitos Humanos e Cidadania. A concessão de financiamento do FECOP ao longo de 2023 foi primordial para a continuidade das atividades do Centro Cultural, beneficiando a comunidade ao proporcioná-la a oferta de acesso aos bens culturais imateriais, bem como os fortalecimentos estruturais com ajudas de custos/auxílios financeiros, além de distribuição de cestas básicas. Entre fevereiro e dezembro de 2023, por meio da Escola de Cultura e Artes, envolvemos 101 professores(as) para as atividades de formação artística, totalizando 6.619 h/a que beneficiaram diretamente 1.138 alunos(as) participantes de cursos básicos, técnico, extensivos, laboratórios de pesquisa e realização de ateliês de produção (viés profissionalizante), tendo havido pagamento de 1.299 bolsas-auxílio; por meio do setor de Ação Cultural, realizamos 125 atividades artísticas e culturais que compuseram a programação cultural do Centro, beneficiando 9.685 pessoas, promovendo a difusão e fruição da cultura local, além de concessão de bolsa-auxílio para manutenção de atividades artísticas de 30 artistas locais, vinculados a 10 grupos; através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada – NArTE, realizamos 03 atividades sociais a partir de entrega de cestas básicas, alcançando 900 pessoas, além de concessões de bolsas auxílio para 50 pessoas para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, bem como promoção da segurança alimentar. Por fim, ainda a partir do NArTE, foram realizadas 103 atividades em parceria com 20 instituições selecionadas via Chamada Pública de Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário, abrangendo um total de 2.195 pessoas atendidas.

Assim, até dezembro de 2023, foi beneficiado um público total de 14.159 pessoas em atividades de formação, pesquisa, criação artística, assessoria e atendimentos especializados, difusão cultural e circulação. Em nossas ações, executamos cursos de impacto como os de longa duração técnico/extensão da Escola de Cultura e Artes do CCBJ, bem como o “Ateliê de produção” - que tem cunho profissionalizante, além de encaminhamento de alunos(as) para estágio.

Deste modo, quanto às metas de realização do Projeto, foram beneficiados 30 artistas, vinculados a 10 grupos artísticos e/ou de direitos humanos, o que corresponde a 100% da **meta 1**; foram executadas 6.619 horas-aula em 62 ações de formação artística básica, extensiva, técnica e/ou de pesquisa, realizadas à distância e/ou presenciais, o que corresponde a 172,22%

da **meta 2**; beneficiamos 1.299 pessoas com bolsa-auxílio, o que corresponde a 137,46% da **meta 3**; executamos 125 atividades de apoio à produção e difusão cultural, correspondendo a 137,46% da **meta 4**, beneficiando público de 9.685 pessoas, e contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a economia cultural local; foram realizadas 03 atividades sociais através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando 900 pessoas e correspondendo a 100% da **meta 5**; foram selecionadas 20 instituições parceiras para realização de atividades de enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando 2.195 pessoas, correspondendo a 100% da **meta 6**; foram selecionadas 50 pessoas para recebimento de bolsa-auxílio visando o desenvolvimento de atividades de violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim, perfazendo 100% da **meta 7**.

Quanto aos produtos pactuados, foram realizadas 125 Atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial (112,61%); 03 Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social (100,00%); 30 atividades de Manutenção de artistas vinculados à grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim (100,00%); 62 Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial (172,22%); 20 atividades de Apoio a instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos (100,00%); 50 pagamentos de Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim (100,00%).

### **Público beneficiado -**

NÚMERO TOTAL DE PÚBLICO ALCANÇADO NO ANO DE 2023 DO MAP 826: 14.159 pessoas

Segue abaixo o descritivo das ações nos setores que possuem ações finalísticas no CCBJ:

NArTE

3.145 pessoas atendidas pelas ações sociais e arte-educativas do NArTE

ESCOLA DE CULTURA E ARTE

1.299 alunos atendidos nos vários ciclos formativos (técnicos, extensivos, básicos laboratórios

de pesquisa e ateliês)

## AÇÃO CULTURAL

9.715 pessoas beneficiadas por ações de difusão e fruição artística

### **4.2.4.2 - Dificuldades**

Ao decorrer do ano de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atrasados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda divergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de execução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que tiveram seu real início (fase de execução e acesso do público beneficiário) apenas no segundo semestre de 2023, mais especificamente a partir do mês de Julho. Outro ponto negativo foi a necessidade pontual de fechamentos do CCBJ motivados por conflitos ocorridos no entorno do equipamento cultural. Por fim, houve ainda a impossibilidade de realização de todos os Cursos Técnicos previstos, motivado pela demora no trâmite de aprovação dos projetos pelo Conselho de Educação.

### **4.2.4.3 - Lições aprendidas**

Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunos e beneficiários nos anos subsequentes do projeto, bem como a necessidade de planejamento mais amplo relativo aos riscos, a fim de gerar planejamento tático mais adequado para casos que fogem ao controle do CCBJ, tais como a não aprovação em tempo hábil de cursos pelo Conselho de Educação, de modo que seja possível uma reestruturação mais ágil do programa formativo em benefício do público. Quanto aos conflitos territoriais, desenvolvemos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos trabalhadores do Centro Cultural, que será realizada em 2024, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo passo-a-passo sobre como agir nesses casos.

### 4.3 Secretaria da Proteção Social – SPS

#### 4.3.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social – SPS tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Cidadania, Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Desenvolvimento Infantil, Prevenção do uso de Drogas e Política do Trabalho (qualificação profissional).

Para alcançar os objetivos pretendidos contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de **R\$ 397.052.033,02** (*Trezentos e noventa e sete milhões cinquenta e dois mil trinta e três reais e dois centavos*), que viabilizaram o atendimento a **2.462.866** (*Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentas e sessenta e seis*) **pessoas** por meio da execução de **20** (vinte) projetos que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza no ano de 2023.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de **99,10 %** do valor total dos recursos programados e aprovados no ano de 2023. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e apoiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios, por via de convênios, cofinanciamentos ou como repasse a organizações não governamentais que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Dos **20** (vinte) projetos financiados, **11** (onze) são voltados para a área de Assistência Social, **02** (dois) à Segurança Alimentar e Nutricional, **05** (cinco) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, **01** (um) relativo à Promoção e Defesa da Cidadania e **01** (um) vinculado às Políticas sobre Drogas. Ressalta-se ainda que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

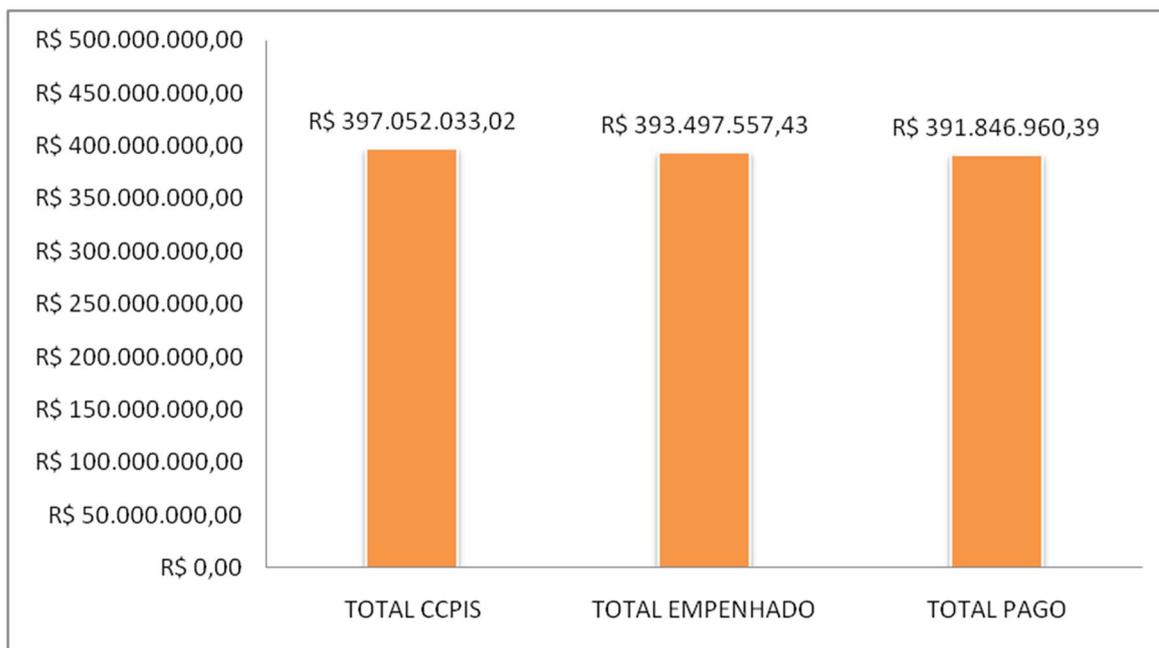
**QUADRO I**

**RECURSOS PLANEJADOS/EMPENHADOS/PAGOS**

Nº	MAPP	CATEGORIA	LIMITE APROVADO CCPIS	EMPENHADO	EMPENHADO%	PAGO	PAGO %	POPULAÇÃO BENEFICIADA	
1	8	PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CEARENSE	INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA	R\$ 7.125.000,00	R\$ 7.125.000,00	100,00%	R\$ 7.125.000,00	100,00%	6.757
2	15	ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - TIA JÚLIA / ADOC (ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA)	ESPECIAL	R\$ 4.977.140,94	R\$ 4.953.909,22	99,53%	R\$ 4.919.835,26	98,85%	57
3	23	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).	BÁSICA	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	100,00%	R\$ 2.500.000,00	100,00%	21.163
4	25	PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS	BÁSICA	R\$ 17.407.067,00	R\$ 17.407.067,00	100,00%	R\$ 17.407.067,00	100,00%	1.550.500
5	29	FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL	R\$ 3.621.549,89	R\$ 3.564.183,92	98,42%	R\$ 3.381.647,94	93,38%	4.761
6	40	AQUISIÇÃO DE KIT DE TRABALHO PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CEARENSE	INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA	R\$ 3.850.000,00	R\$ 3.849.600,00	99,99%	R\$ 3.849.600,00	99,99%	0
7	43	MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO – IDOSO: UM SUJEITO PLENO	ESPECIAL	R\$ 4.895.000,00	R\$ 4.872.345,15	99,54%	R\$ 4.794.463,51	97,95%	89
8	44	PROGRAMA PRIMEIRO PASSO	INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.209.281,29	96,12%	R\$ 7.148.192,35	95,31%	3.005
9	93	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ [CE - JOVEM - APRENDIZAGEM EM SERVIÇO]	INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.997.559,50	99,95%	R\$ 4.953.585,00	99,07%	3.736
10	235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade	ESPECIAL	R\$ 950.000,00	R\$ 949.999,60	100,00%	R\$ 949.999,60	100,00%	105
11	304	CARTÃO MAIS INFÂNCIA (PROG. MAIS INFÂNCIA CEARÁ).	BÁSICA	R\$ 183.565.946,84	R\$ 183.559.793,14	100,00%	R\$ 182.901.466,14	99,64%	150.000
12	312	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ESPECIAL	R\$ 7.781.621,74	R\$ 7.781.621,74	100,00%	R\$ 7.781.621,74	100,00%	81
13	319	CO-FINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI)	ESPECIAL	R\$ 2.610.993,78	R\$ 2.610.993,78	100,00%	R\$ 2.581.743,78	98,88%	40.294
14	495	Projeto Esporte & Superação	COCID	R\$ 7.715.305,92	R\$ 7.715.305,92	100,00%	R\$ 7.715.305,92	100,00%	6.864
15	510	JUVENTUDE SUPERAÇÃO	INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA	R\$ 8.471.259,16	R\$ 8.459.765,16	99,86%	R\$ 7.953.192,67	93,88%	2.194
16	560	CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)	BÁSICA	R\$ 4.617.333,00	R\$ 4.599.775,38	99,62%	R\$ 4.579.152,55	99,17%	3.092
17	562	MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)	BÁSICA	R\$ 2.978.000,00	R\$ 2.949.136,91	99,03%	R\$ 2.912.867,21	97,81%	4.434
18	580	+ PAPO + ATITUDE	POLÍTICA SOBRE DROGAS	R\$ 483.750,00	R\$ 483.750,00	100,00%	R\$ 483.750,00	100,00%	988
19	627	PROGRAMA VALE GÁS	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 59.966.248,00	R\$ 56.872.652,97	94,84%	R\$ 56.872.652,97	94,84%	621.389
20	700	CARTÃO ALIMENTAÇÃO CEARÁ SEM FOME	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 61.035.816,75	R\$ 61.035.816,75	100,00%	R\$ 61.035.816,75	100,00%	43.357
TOTAL			-	R\$ 397.052.033,02	R\$ 393.497.557,43	99,10%	R\$ 391.846.960,39	98,69%	2.462.866

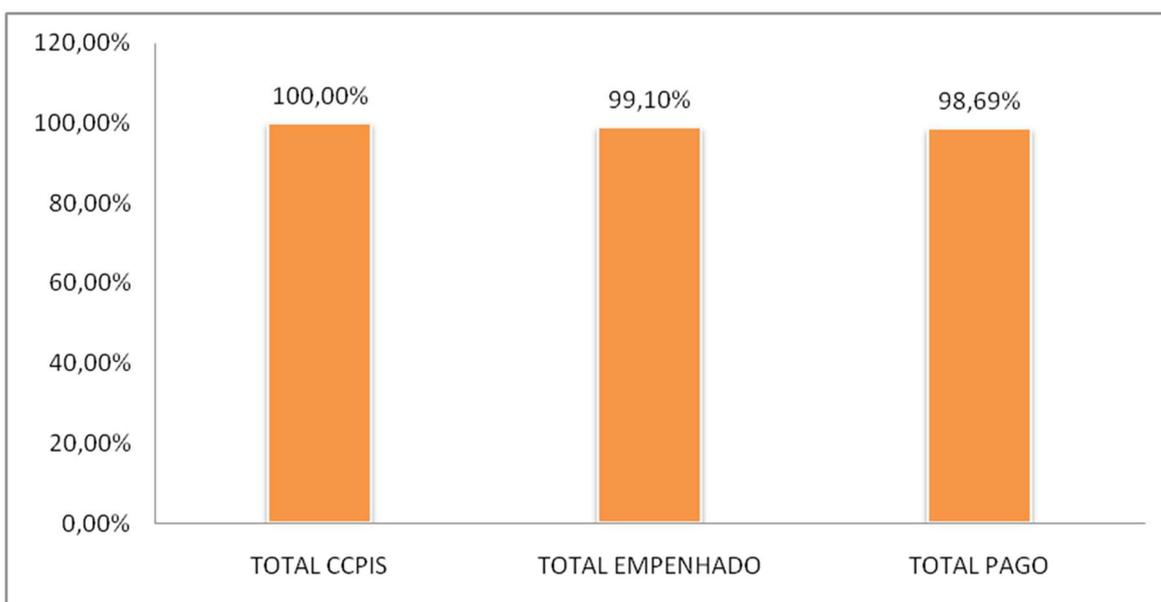
Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### GRÁFICO I - DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### GRÁFICO II - PERCENTUAL DE DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.3.2 DESENVOLVIMENTO

No decorrer do ano de 2023, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos grupados por eixo de atuação, conforme segue:

#### **4.3.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)**

Os projetos da Proteção Social Básica são executados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto **Ceará Espaço de Vida Arte e Educação**, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses que se encontram em situação de vulnerabilidade social através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto é executado em parceria com entidades comunitárias e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

No período de janeiro a dezembro de 2023, foram atendidos 3.092, sendo 2.537 crianças e adolescentes nos (05) cinco ABCs através das atividades socioeducativas, arte e esporte, e (02) dois Circos Escola participando das atividades circenses. Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, inclusão digital, atividades circenses, reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Podem ser destacadas como principais ações neste período:

- Realização de 10 Planejamentos Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/Adolescentes, com diversas temáticas construídas coletivamente com as Unidades;

- Realização de oficinas com as mães no tocante à educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha;
- Realização de Colônia de Férias no mês de janeiro e julho de Oficinas no Dia D da Infância, nos 05 ABCs e nos 02 Circos Escola;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABCs e 02 Circos Escola;
- Participação dos representantes das Unidades no Curso sobre Parentalidade promovido pelo Promundo e na Oficina de Planejamento Político Pedagógico promovida pela CPSB.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- A continuidade de ações com famílias, possibilitou momentos no qual as famílias se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades e para a arte, o esporte, a cultura e promovem a sociabilidade e convivência social;
- A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano, das atividades complementares e reuniões com as famílias, possibilitam o fortalecimento dos vínculos com os usuários;
- Parceria com a COIS gerando oportunidades de inserção na qualificação profissional em novas tipologias de diversas áreas, bem como bolsa remunerada (Primeiro Passo) e o recebimento de kits (Criando Oportunidade);
- Parceria com o SESC, que criou acesso em oficinas informativas de primeiro socorros e contação de histórias;

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva, aquisição de novas lonas para os Circos Escola, dentre outros);
- A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte;
- Os recursos financeiros aprovados nos Termos de Colaboração encontram-se

- defasados há anos e comprometem o reajuste anual dos salários das equipes técnicas;
- Disseminação da violência nos bairros, gerando sentimentos de insegurança e medo nos usuários e famílias.

**O Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF** é um dos principais serviços da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, formando a rede de proteção social e assistência social, apresentando a proposta de enfrentar a pobreza, a fome, a desigualdade e a redução de incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e seus membros.

A oferta do PAIF no CRAS é obrigatória nos municípios. O cofinanciamento de 405 Centros de Referência da Assistência Social, nos 184 municípios do Ceará, traduz a responsabilidade do poder público estadual no cumprimento do seu papel de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

O cofinanciamento tem possibilitado aos municípios condições de executar as atividades previstas no PAIF, tanto aquelas particularizadas, quanto atendimentos individualizados às famílias nos CRAS e/ou nos domicílios, visitas domiciliares, busca ativa, atividades em grupo, oficinas com famílias, campanhas, palestras e encontros.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 405 CRAS, nos 184 municípios;
- Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades;
- Ampliação dos canais de comunicação para o assessoramento técnico aos representantes municipais por meio de *whatsapp*, grupos de estudo e videoconferências.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Rotatividade das equipes técnicas municipais;
- O valor repassado pelo Estado (R\$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. O valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para

R\$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$ 1,20 por família referenciada. O **Cartão Mais Infância Ceará** tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 anos e 11 meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional. As Famílias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC recebem mensalmente a complementação financeira no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Durante o ano de 2023, podemos destacar algumas atividades relevantes para a execução do projeto, tais como:

- Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC);
- Repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;
- Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC nas reuniões Integradas;
- Assessoramento presencial e remoto, via grupo de *whatsapp*, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo *Chat* da SPS;
- Realização de Encontros Coletivos em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Alto Santo, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaratama, Santana do Acaraú, Massapê, Sobral, Forquilha, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga e Acarape, atendendo a 1.341 famílias;
- Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação à validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;
- Aplicação de questionários, pelos 150 Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente), Segurança Alimentar, Habitação e Documentação, com realização de 39.526 visitas domiciliares;
- Realização de 07 cursos regionalizados para as equipes municipais dos CRAS (técnicos e orientadores) abordando os seguintes temas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atingindo um número variado de participantes, sendo sediados nos municípios de Tauá, Canindé, Itapipoca, Viçosa do Ceará, Graça, Juazeiro do Norte e Trairi;
- Elaboração e publicação de editais e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância.

O pagamento das famílias beneficiárias é efetivado mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios, uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recursos financeiros foram alocados na “Região 03 – Grande Fortaleza”, e os benefícios são transferidos para as agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários. O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na “Região 15 – Estado do Ceará” para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- Aumento da renda familiar e preservação do benefício do Programa Bolsa Família;
- O sistema informatizado de gestão do CMIC configura-se como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;
- Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em março de 2023 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 149.991 famílias do CMIC;
- Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos 39.526 questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
- Número elevado de famílias a serem substituídas e lentidão na validação das novas famílias em alguns municípios.
- A redução do orçamento da União no cofinanciamento federal para a Assistência Social e da transferência do governo federal para Estados (FPE) e Municípios (FPM), referente ao Fundo de Participação, provocou uma redução de recursos financeiros nos cofres públicos acarretando uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, com redução de recurso humanos, o que gerou dificuldade no acompanhamento das famílias pelo serviço PAIF;
- Excesso de ações nos municípios no mesmo período para as equipes responsáveis pelo CMIC (Cadastro Único e PAIF) com relação a atualização, averiguação cadastral do CMIC, Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

No período de janeiro a dezembro de 2023, o planejamento das atividades do MAPP 562 **Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza. Programa Famílias, Desafios e Inclusão Social** contou com ações presenciais, visando cumprir o previsto no Plano

de Trabalho para atendimento aos usuários. Foram atendidas 2.936 pessoas nas atividades de arte cultura, esporte e grupos socioeducativos e 1.498 pessoas em cursos profissionalizantes (Assistente de RH, Designer de Sobrancelhas, Barbearia Completa, Maquiagem, Manicure e Pedicure) totalizando 4.434 pessoas.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas e planejamento de atividades;
- Realização de 06 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/Adolescentes e Pessoas Idosas;
- Realização de oficinas com as mães no âmbito da educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário Cajueiro Torto e no Centro Comunitário Farol;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas nos 04 Centros Comunitários;
- Participação das Unidades Operacionais no Curso sobre Parentalidade, promovida pelo Promundo.

Como pontos positivos, destacam-se:

- A inclusão social das crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, o protagonismo, o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento do sentimento de pertencimento, maior autoestima e conhecimento dos direitos socioassistenciais;
- Maiores oportunidades de empregabilidade para os usuários no mercado formal e informal;
- Parceria com a Coordenadoria de Inclusão Social, gerando oportunidades de inserção na qualificação profissional em novas tipologias de diversas áreas, bem como bolsa remunerada (Primeiro Passo) e o recebimento de kits (Criando Oportunidade);
- Parceria com o SESC para oficinas informativas de primeiro socorros e contação de histórias;
- Reforma do Centro Comunitário São Francisco gerou melhores acomodações e bem-estar nas mudanças estruturais;
- Recebimento de novos equipamentos favoreceu melhores condições de trabalho (ar

condicionado, equipamentos de suporte para cozinha, bebedouros e mobília de administrativo;

- A realização do XIX Ceará Travesso de Arte, Cultura e Esporte deu oportunidade ao estímulo do espírito de coletividade, competição saudável, elevação da autoestima, despontando como um momento de integração de todas as Unidades Operacionais da CPSB.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários;
- Necessidade de reforma nas instalações dos 03 Centros Comunitários;
- Garantia da expansão dos recursos financeiros do Termo de Colaboração e a inclusão de novos itens de despesas visando atender as demandas.

Quanto à **Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupo de Pessoas em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais)**, no período de janeiro a junho, foram registrados, no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania), a concessão de 8.754 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.

O valor do cofinanciamento dos benefícios foi estabelecido em R\$ 0,30 (trinta centavos) por mês para cada família referenciada, que é a unidade de medida de famílias que vivem nos territórios de abrangência de cada CRAS, de acordo com o porte populacional e que são elegíveis ao atendimento ofertado pelo equipamento. A Política Nacional de Assistência Social utiliza como padrão a definição do IBGE/2010, na qual caracteriza os municípios em pequeno, médio, grande porte e metrópole conforme o número de habitantes e determina o critério de partilha dos recursos por município, baseando-se no número de famílias referenciadas.

As principais ações no período foram:

- Assessoramento técnico às equipes municipais e ao Conselho Municipal de Assistência Social dos 184 municípios para o preenchimento e alimentação das informações do Plano de Ação ano 2023, no Sistema de Cofinanciamento Estadual – SECOFI;
- Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses para benefícios eventuais;
- Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os municípios;
- Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condições do cofinanciamento

estadual.

Como pontos positivos, podem-se destacar:

- O uso de diferentes estratégias pelos municípios para divulgação de informações sobre o acesso a benefícios eventuais, tais como agentes de saúde, rádios, reuniões nas comunidades, etc;
- Rápido atendimento e canais criados para o assessoramento tais como grupos de *WhatsApp*, *Chat*, e-mail etc;
- Participação na 15ª Conferência Estadual da Assistência Social de usuários e representantes municipais, que discutiram e elaboraram proposta para a Conferência Nacional, referente a um dos eixos trabalhados: Benefícios e Transferência de Renda.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
- Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R\$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Os recursos repassados são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais;
- Redução do recurso financeiro transferido pelo governo federal aos Estados (FPE) e municípios (FPM) referente ao Fundo de Participação, ocasionando redução de recursos financeiros nos cofres públicos;



Foto 1: Oficina PAIF com gestantes – Quixeramobim



**Foto 2: Grupo PAIF com gestantes – Tamboril**



**Foto 3: Grupo PAIF com gestantes - Independência**



**Foto 4: Encontro com beneficiários CMIC - Tamboril**

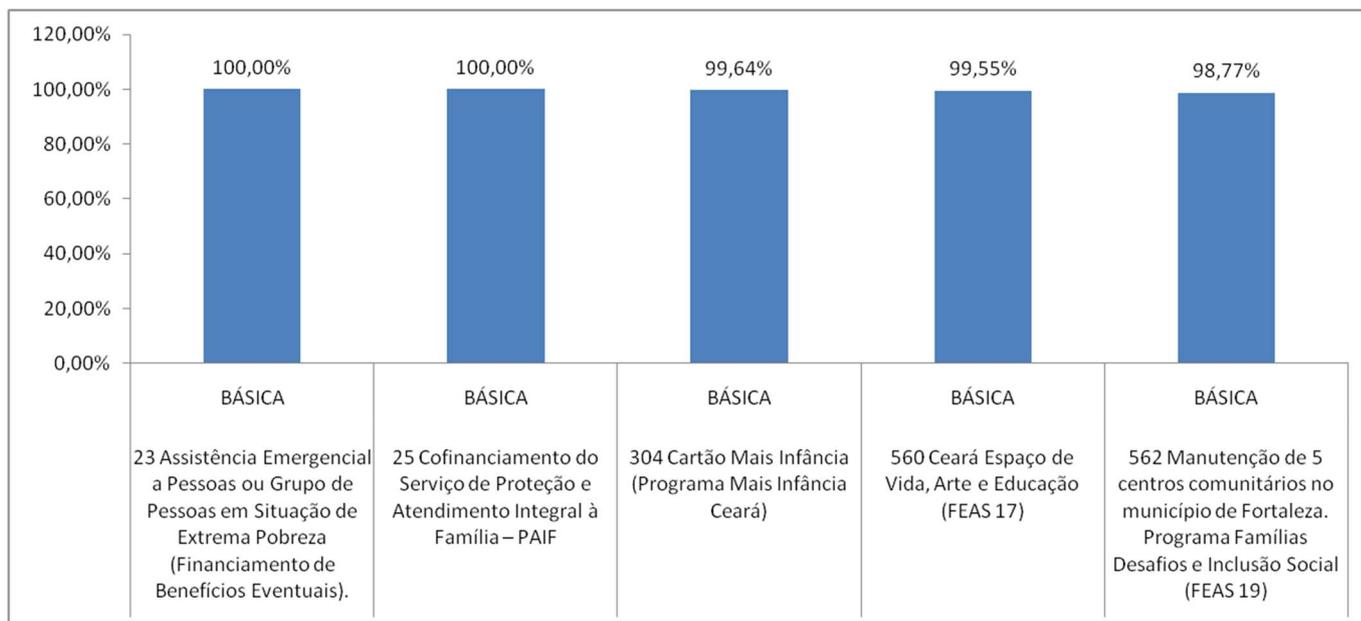
Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **05** projetos, com o orçamento de **R\$ 211.068.346,84** (Duzentos e onze milhões sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), dos quais foram aplicados **R\$ 211.015.772,43** (Duzentos e onze milhões quinze mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), que representa **99,98%** do planejado.

## Quadro II - Execução Financeira–Projetos da Categoria Proteção Social Básica

MAPP	Projeto	SETOR	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
23	23 Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupo de Pessoas em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais).	BÁSICA	100,00%	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.181.700,00	47,27%	21.163
25	25 Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	BÁSICA	100,00%	R\$ 17.407.067,00	R\$ 17.407.067,00	R\$ 8.487.526,70	48,76%	1.550.500
304	304 Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará)	BÁSICA	100,00%	R\$ 183.565.946,84	R\$ 183.559.793,14	R\$ 94.153.466,84	51,29%	150.000
560	560 Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação (FEAS 17)	BÁSICA	99,62%	R\$ 4.617.333,00	R\$ 4.599.775,38	R\$ 2.171.545,75	47,03%	3.092
562	562 Manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza. Programa Famílias Desafios e Inclusão Social (FEAS 19)	BÁSICA	99,03%	R\$ 2.978.000,00	R\$ 2.949.136,91	R\$ 795.827,61	26,72%	4.434
<b>TOTAL</b>			<b>99,98%</b>	<b>R\$ 211.068.346,84</b>	<b>R\$ 211.015.772,43</b>	<b>R\$ 106.790.066,90</b>	<b>50,60%</b>	<b>1.729.189</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## GRÁFICO III - DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.3.2.2. Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de Proteção Social de Média Complexidade, destinadas as crianças e adolescentes em situação de rua e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto **Idoso Sujeito Pleno** que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados. No ano de 2023, a Unidade de Abrigo para Idosos, localizada no Município de Fortaleza, atendeu integralmente **89** idosos com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social – CREAS.

Os serviços ofertados na Unidade garantiram a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global, na perspectiva de acolher e proteger o idoso, foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota e presencial.

A articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos durante o período. Todos os idosos receberam as Vacinas Bivalente, contra o vírus da Covid-19 e a H1N1 para combater o vírus da Gripe Influenza. Foram realizados Exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, das quais, entre outras, comuns ao processo do envelhecimento, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do **Abrigo Olavo Bilac**, favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 48 idosos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC; 11 idosos

com o Benefício de Transferência de Renda Bolsa Família, 10 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

Na Unidade de Abrigo Olavo Bilac, a Equipe Técnica desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial a partir da realidade de cada Idoso(a) acolhido(a), sendo 18 idosos(as) em manutenção de vínculos, resultando em acompanhamentos familiares fortalecidos. Esse acompanhamento procedeu em 03 retornos às famílias.

No ano de 2023, registraram-se 16 admissões na unidade Olavo Bilac, mas constataram-se 11 óbitos, pois apesar do acompanhamento de uma equipe e estrutura especializada, são um público-alvo de extrema fragilidade e em algumas situações em processo de envelhecimento avançado. Mesmo diante de todo esse contexto, consideramos exitoso o trabalho social realizado com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros. O retorno familiar oportunizou ao idoso a reinserção familiar e a criação de novos projetos de vida juntamente a seu núcleo familiar.

Foram realizadas, durante o período, 270 ações e atividades lúdicas, de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas, sendo a maioria desenvolvidas na própria Unidade de Acolhimento e 453 atendimentos de Saúde externas, envolvendo 100% dos idosos acolhidos. Destacamos que as atividades foram realizadas de forma segura e acompanhadas por toda equipe técnica do Serviço de acolhimento da Unidade de Abrigo de Idosos Olavo Bilac.

O trabalho da Unidade também contou com 90 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil, a maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares, fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, EPIs, materiais de limpeza e ofertas de serviços como, apresentações culturais, palestras de universitários, exames de saúde em hospitais parceiros e atividade religiosa (total de 3.997 unidades de doações recebidas, destacando ações, produtos e serviços). Assim o percentual de execução da meta no período anual correspondeu a 100%, onde é possível observar que a meta foi executada a contento.

O **Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia** atende integralmente 57 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. Referido público encontra-se acolhido em duas Unidades distintas, em caráter residencial, atendendo às diretrizes preconizadas nas Orientações Técnicas. O Serviço visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o Serviço é realizado pelo Poder Judiciário, via Guia de Acolhimento Institucional.

Os acolhidos tiveram assegurados os direitos fundamentais como moradia, alimentação, vestuário, proteção, sendo acompanhados nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização e acesso ao Sistema de Justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 6 (seis) retornos familiares e 13 (três) adoções. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações na área da saúde resultaram em 1.912 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – NUTEP e Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI. Os Hospitais de Referência são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, SOPAI, Hospital de Saúde Mental de Messejana, Hospital Sara Kubitschek, Walter Cantídio – HUWC e Rede Hapvida.

A execução do Projeto no ano de 2023 foi eficiente, assegurando os direitos das crianças e adolescentes, promovendo a inserção social e o resgate dos vínculos familiares e comunitários. Os resultados sinalizam para a execução de uma ação institucional satisfatória que tem como foco a redução do impacto negativo da ruptura dos laços sociofamiliares.

**O Projeto de Fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS** tem como objetivo fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará, e destina-se ao público-alvo de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo PAEFI.

Os CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza) atendem famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Os dois equipamentos funcionam de segunda a sexta, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos 11 municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido.

Dentre as principais ações durante o ano de 2023 do Projeto MAPP 29, destacam-se o atendimento e acompanhamento de 4.761 famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

Já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 83 adolescentes no ano supracitado, correspondendo a um percentual acima de 100% da meta programada.

Ressaltam-se os pontos positivos:

- Durante o ano de 2023 foram realizadas várias reuniões institucionais nos 11 (onze) municípios vinculados aos CREAS Regionais I e II, além da realização da Oficina

Regional Sobre as Formas de Violação de Direitos atendidas pelos CREAS regionais em seus municípios vinculados, com o formato modular (Módulo 01: As piores formas de trabalho infantil; Módulo 02: Violência contra criança e adolescente e Módulo 03: Violência contra a pessoa idosa), objetivando a construção de fluxos e protocolos de atendimentos e encaminhamentos dos CREAS Regionais junto a Rede Intersetorial e Socioassistencial dos municípios vinculados;

- Capacitação continuada para as equipes dos CREAS Regionais;
- Equipe Técnica completa, com a contratação de 01 assistente social e 01 psicólogo;

Salienta-se, como ponto negativo:

- Embora já formalizados, reiteradamente, através de argumentos técnicos e normativos, alguns órgãos demandam encaminhamentos de situações que não são competências da Política de Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS. Esses órgãos, principalmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas demandas aos CREAS, muitas vezes de forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profissionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados.

O projeto **Residência Inclusiva** é destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar temporária ou permanente.

No ano de 2023, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, atendeu integralmente 81 jovens e adultos com deficiência, em 06 Residências Inclusivas, sediadas no município de Fortaleza.

O público atendido trata-se de usuários da Assistência Social e, como tal, não dispõe de condições de autossustentabilidade, bem como de retaguarda familiar temporária ou permanente. Desta feita, o serviço ofertado proporciona proteção integral, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade, com foco na inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

As equipes de profissionais que compõem o serviço, buscam realizar um trabalho com forte ênfase na inclusão social, para além dos muros da instituição.

Vale ressaltar que, no ano em curso, houve investimentos em qualificação destinada às equipes de profissionais das 06 Residências Inclusivas, através da realização de 01 capacitação sobre Regimento Interno e sua atualização. O processo de formação continuada em serviço também contribuiu para integração e aperfeiçoamento técnico dos profissionais, melhorando o

atendimento especializado aos usuários, visando o combate à exclusão social e a garantia dos seus direitos.

Nesse sentido, foram realizadas articulações com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, além de parcerias com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública e privada, possibilitando, no período em questão, os resultados abaixo descritos.

- Acolhimento a 81 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, ofertando-lhes proteção integral;
- Através de articulações com a rede socioassistencial e Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público e Defensoria, obtivemos a garantia de 43 residentes com Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e outros 08, com o Programa Bolsa Família;
- No mercado de trabalho formal houve o engajamento de 01 acolhido;
- Na educação formal conseguimos a inclusão de 22 usuários na escola, através da rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento;
- O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa, com 29 residentes, através de articulações com a rede socioassistencial dos seus municípios de origem, para uma melhor realização dos serviços;
- No quesito saúde, todos os 81 residentes receberam assistência, através da rede pública e também da rede privada, para quem tem plano de saúde, totalizando 1.766 atendimentos;
- As parcerias com a iniciativa pública, privada e sociedade civil tiveram participação importante, totalizando 137 ações.

Consideramos positivos os resultados obtidos, diante do trabalho desenvolvido e das metas traçadas no ano de 2023. Importante destacar que todo o esforço empreendido pelos profissionais envolvidos, somado às parcerias estabelecidas, além do suporte financeiro do Estado, através do FECOP, oportunizou ao público alvo do projeto o acesso a bens e serviços sociais, com vistas à melhoria de suas condições de vida e combate à exclusão social.

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**, em 114 Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS, em 108 municípios do Ceará.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução n.º 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, Resolução n.º 06/2012 do

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e da Nota Técnica n.º 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará – CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

Dentre as ações que foram desenvolvidas ao longo de 2023 no tocante ao monitoramento e acompanhamento, junto aos 108 municípios cofinanciados, destacamos:

- Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial e virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de *whatsapp*, dentre outros;
- Realização de eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios, através de oficinas e capacitações acerca de temáticas relacionadas aos serviços socioassistenciais do SUAS;
- 40.294 famílias/indivíduos atendidas nos municípios cofinanciados por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Como pontos positivos, destacamos:

- O cofinanciamento contribui para o fortalecimento da oferta do Serviço PAEFI;
- A universalização do cofinanciamento estadual do PAEFI para todos os municípios, a partir do 2º semestre de 2023, ampliando a cobertura aos 108 municípios cearenses, perfazendo 114 CREAS Municipais cofinanciados;
- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de forma remota junto aos municípios.

Como pontos negativos, destacamos:

- O valor repassado para os municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
- Rotatividade das equipes técnicas municipais;
- Aumento no índice das violências nos territórios atendidos

Quanto a **Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Alta Complexidade**, durante o ano do ano 2023, foram mantidos quatro Abrigos Regionalizados com sede nos municípios de Ararendá, Caririaçu, Itaitinga e Jaguaruana, destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos. É de competência do ente estadual organizar,

estruturar, coordenar e prestar a oferta do Serviço Regionalizado sob execução direta e indireta, mediante Termo de Colaboração com entidades socioassistenciais e Termo de Cooperação Técnica com os Municípios vinculados.

O mecanismo propõe a proteção integral de crianças e adolescentes, retirados do núcleo familiar, ofertando atendimento integral na rede socioassistencial, educação e saúde, garantindo o engajamento e acesso dos acolhidos aos serviços, tendo como resultados: 1.095 Atendimentos na saúde, 65 Engajamentos na escola e 03 Acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O acompanhamento familiar tem como objetivo desenvolver estratégias para a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar. Durante o período foram acompanhadas 80 famílias através das seguintes ações: 197 atendimentos presenciais aos familiares nas unidades; 591 atendimentos telefônicos aos familiares; 865 ligações telefônicas feitas aos familiares e 67 visitas domiciliares.

É fundamental, para o acolhimento de crianças e adolescentes, ofertar um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento integral, que proporcionem a superação da violação sofrida, ressignificação da sua história de vida com fortalecimento da sua cidadania, autonomia e a inserção social. As articulações com a rede possibilitou a inserção dos usuários nos demais serviços e programas que venham corroborar para superação da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Durante o período foram realizadas 852 articulações com a rede de serviços. Os atendimentos na rede de ensino totalizaram 65 acolhidos matriculados e frequentando a escola. As articulações com o Poder Judiciário ocorreram sistematicamente e contribuíram para o acompanhamento dos processos judiciais dos acolhidos dando resolutividade aos casos. No período foram realizadas 400 articulações, resultando em 32 audiências com o Sistema de Justiça.

O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer articulação com a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, através dos equipamentos como: Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, CAPS, Hospitais, Laboratórios Clínicos e Farmácias Básicas para aquisição de medicamentos.

Assim, o referido Projeto (MAPP 235) acolheu 105 crianças e adolescentes, tendo como resultado a reintegração familiar e comunitária de 43 destes. Vale destacar que no decorrer deste ano, foram realizadas 72 parcerias com a sociedade civil e as Unidades Regionalizadas de Acolhimento.

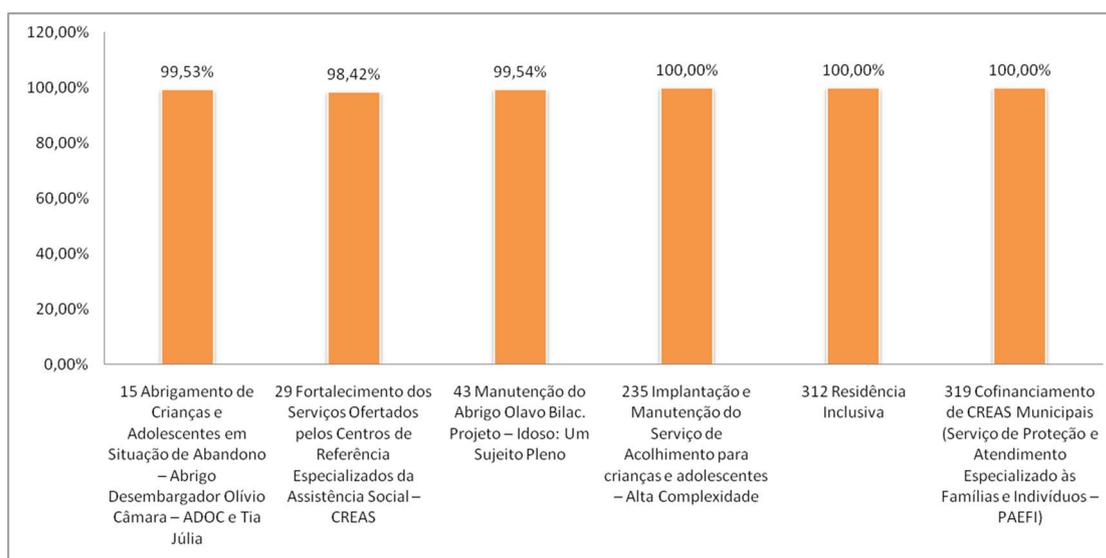
Informamos que a linha de atuação da **Proteção Social Especial** recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 06 (seis) projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de **R\$ 24.836.306,35** (Vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos) e o aplicado foi de **R\$ 24.733.053,41** (Vinte e quatro milhões setecentos e trinta e três mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde a **99,58%** do valor planejado.

### QUADRO III - Execução Financeira–Projetos da Categoria Proteção Social Especial

MAPP	Projeto	SETOR	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
15	15 Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	ESPECIAL	99,53%	R\$ 4.977.140,94	R\$ 4.953.909,22	R\$ 4.919.835,26	98,85%	57
29	29 Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	ESPECIAL	98,42%	R\$ 3.621.549,89	R\$ 3.564.183,92	R\$ 3.381.647,94	93,38%	4.761
43	43 Manutenção do Abrigo Olavo Bilac. Projeto – Idoso: Um Sujeito Pleno	ESPECIAL	99,54%	R\$ 4.895.000,00	R\$ 4.872.345,15	R\$ 4.794.463,51	97,95%	89
235	235 Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes – Alta Complexidade	ESPECIAL	100,00%	R\$ 950.000,00	R\$ 949.999,60	R\$ 949.999,60	100,00%	105
312	312 Residência Inclusiva	ESPECIAL	100,00%	R\$ 7.781.621,74	R\$ 7.781.621,74	R\$ 7.781.621,74	100,00%	81
319	319 Cofinanciamento de CREAS Municipais (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI)	ESPECIAL	100,00%	R\$ 2.610.993,78	R\$ 2.610.993,78	R\$ 2.581.743,78	98,88%	40.294
TOTAL			99,58%	R\$ 24.836.306,35	R\$ 24.733.053,41	R\$ 24.409.311,83	98,28%	45.387

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### GRÁFICO IV - DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### **4.3.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)**

Os projetos de inclusão produtiva executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 05 (cinco) projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

O projeto **Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense** tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação.

No período de janeiro a dezembro de 2023 foram capacitadas 6.757 pessoas pelo Projeto Criando Oportunidades, cuja carga horária é de 100 horas e, ao final da capacitação, a depender da tipologia cursada, o beneficiário recebe instrumentais de trabalho. O número de pessoas capacitadas corresponde a 87,13% da meta prevista e são referentes a 388 turmas finalizadas, que contemplaram as seguintes tipologias: Maquiador, Repositor de Mercadorias, Cozinheiro, Masseiro, Eletricista, Empreendedorismo, Cabeleireiro Unisex, Designer de sobrancelhas, Auxiliar de escritório, Cabeleireiro masculino (barbeiro), Bombeiro hidráulico, Informática básica, Depilação, Confeiteiro, Recepcionista de hotel, Operador de Caixa, Mecânica de moto, Massoterapia, Inglês, Manicure e pedicure, Produção de doces e salgados, Cozinha Regional e Curso de Costura, contemplando as 14 Macrorregiões do Estado do Ceará.

Ainda, neste mesmo período foram entregues 4.812 instrumentais de trabalho relacionados a tipologia do curso ofertado, foram contempladas as seguintes modalidades: Cabeleireiro Unisex, Cozinheiro, Maquiador, Eletricista, Cabeleireiro masculino (barbeiro), Bombeiro hidráulico, Depilação, Confeitaria, Designer de sobrancelhas, Mecânica de moto, Massoterapia, Manicure, pedicure e Curso de Costura, o que corresponde a 100% da meta prevista.

Com relação ao projeto **Aquisição de Kits de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades – Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense** que se propõe

a fomentar a inclusão social e produtiva de pessoas, a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, articulado com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção do público-alvo no mundo do trabalho.]

O MAPP acima mencionado trabalha em conjunto com o MAPP 08 – Criando Oportunidades. No período de janeiro a dezembro de 2023 foram entregues 4.812 instrumentais de trabalho relacionados a tipologia do curso ofertado, foram contempladas as seguintes modalidades: Cabeleireiro Unissex, Cozinheiro, Maquiador, Eletricista, Cabeleireiro masculino (barbeiro), Bombeiro hidráulico, Depilação, Confeitaria, Designer de sobrancelhas, Mecânica de moto, Massoterapia, Manicure, pedicure e Curso de Costura. O que corresponde a 100,00% da meta prevista, a entrega de kits é referente a certificação de 4.812 pessoas dos cursos cujas tipologias ofertam kits, contemplando assim as 14 macrorregiões do Estado do Ceará.

Informamos que o instrumental de trabalho entregue é sempre relacionado com a tipologia do curso ofertada, sendo assim, os valores dos kits são diferentes. Além disso, os custos técnicos, operacionais e logísticos também variam de acordo com a distância do município contemplado e da tipologia ofertada, tendo em vista que alguns cursos exigem instrutoria especializada, encarecendo, desse modo, o custo do curso.

Com o mesmo foco, ressalta-se o **Programa Jovem Aprendiz (CE – JOVEM – Aprendizagem em Serviço)** que visa promover a formação e inserção de jovens através da aprendizagem profissional, do desenvolvimento de valores, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora.

No ano de 2023 foram inseridos 991 alunos em estágio não obrigatório, o que corresponde a 79,28% da meta prevista. No mesmo período foram entregues 1.250 fardamentos, correspondente a 100% da meta. Ainda, foram qualificados pela linha Jovem Aprendiz 2.745 pessoas, o que corresponde a 99,81% da meta pactuada.

Na linha de ação Jovem Estagiário, do **Projeto Primeiro Passo**, a SPS atua como agente de integração, realizando o pagamento somente do fardamento dos jovens e do seguro, já na linha de ação Jovem Aprendiz a SPS é responsável pelo repasse que custeia os cursos de qualificação profissional e os demais custos relacionados à aprendizagem (fardamento, cadernos didáticos, etc), além de realizar o encaminhamento de jovens conforme a disponibilidade de vagas nas empresas parceiras. A demanda por vagas de aprendizes nas empresas é o fator determinante para regionalização da referida meta, sendo assim, é comum que a meta programada ao início do ano seja modificada no decorrer no ano. O mesmo ocorre na linha de ação jovem estagiário,

no entanto, os demandantes são órgãos públicos, responsáveis pelo pagamento da bolsa estágio. O projeto Primeiro Passo atende jovens em situação de vulnerabilidade e é composto por duas linhas de ação: Jovem Bolsista e Transformando Vidas, cujo público prioritário deste último são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, nas Unidades Penitenciárias e nos Centros Educacionais.

No período de janeiro a dezembro de 2023 foram realizados 126 cursos, o que corresponde a 100% da meta pactuada, com as tipologias de Assistente administrativo, auxiliar de escritório, bombeiro hidráulico, Designer de Sobrancelhas, Informática Básica, Cabeleireiro masculino, Cabeleireiro unissex, Cabeleireiro Colorimetria, Conserto e Manutenção de Celular, Conserto e Manutenção de Ar Condicionado e jardinagem. Os cursos contemplaram as 14 macrorregiões do Estado.

No mesmo período foram qualificados 3.005 jovens, contemplando a macrorregião da Grande Fortaleza, o que corresponde a 99,33% da meta. As ações de qualificação profissional beneficiaram as 14 macrorregiões do Estado. Ainda, foram concedidas 2.505 bolsas, o que corresponde a 99,21% da meta.

O Projeto **Virando O Jogo (Programa Superação)** visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e tampouco trabalham, além de reforçar os fatores protetivos junto as famílias e comunidades, o exercício da cidadania e o acesso as oportunidades de trabalho e renda.

No ano de 2023 foram pagas 868 bolsas no valor de R\$ 200,00 (78,90% da meta prevista); 1.408 bolsas no valor de R\$ 250,00 (93,68% da meta prevista); 924 bolsas de R\$ 300,00 (40,17% da meta prevista). Informamos que, por se tratar de um Projeto composto de três fases, sendo elas a de formação cidadã, qualificação e Empreendedorismo, muitos jovens só concluem até a 2º fase do percurso formativo, demonstrando um certo desinteresse pelo conteúdo de empreendedorismo. Sendo assim, devido ao baixo percentual de formação dessa última etapa, cuja bolsa é de R\$ 300, a SPS devolveu o recurso aos cofres do FECOP.

No período de janeiro a dezembro de 2023 foram qualificados 2.194 jovens, contemplando os municípios de Fortaleza (2.078) e Sobral(116), os jovens são beneficiados com um percurso formativo composto por três etapas: Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Empreendedorismo. O executado corresponde a 95,34% da meta.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Juventude e Superação) é direcionado para jovens que não

estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. A atuação do projeto dá-se em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital, o que justifica a complexa interação com os jovens nessas localidades, aliado ao fato de que estes encontram-se vulneráveis ao contexto social que lhes são apresentados cotidianamente, como a cooptação para o crime, muito comum na periferia dos grandes centros urbanos. Este cenário dificulta a permanência desses jovens até o término das atividades, corroborando ao alto índice de evasão.

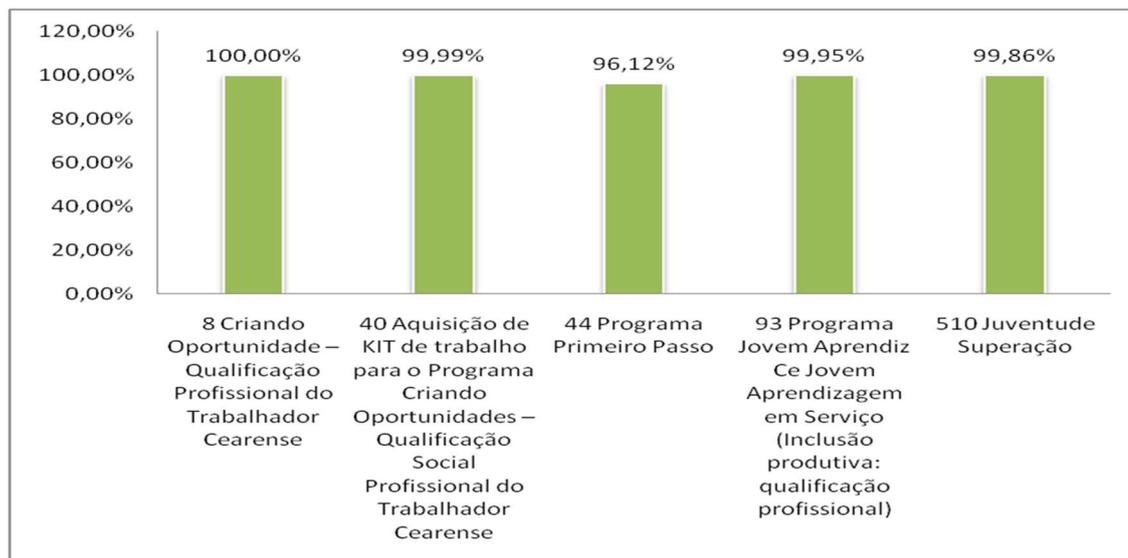
Essa linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **05** projetos, com o orçamento anual de **R\$ 31.946.259,16** (Trinta e um milhões novecentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), para o ano de 2023, dos quais foram aplicados **R\$ 31.641.205,95** (Trinta e um milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), que representa **99,05 %** do planejado.

#### QUADRO IV - Execução Financeira – Projetos da Categoria Inclusão Produtiva Urbana

MAPP	Projeto	SETOR	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
8	8 Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	INCLUSÃO PRODUTIV A URBANA	100,00%	R\$ 7.125.000,00	R\$ 7.125.000,00	R\$ 7.125.000,00	100,00%	6.757
40	40 Aquisição de KIT de trabalho para o Programa Criando Oportunidades – Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense	INCLUSÃO PRODUTIV A URBANA	99,99%	R\$ 3.850.000,00	R\$ 3.849.600,00	R\$ 3.849.600,00	99,99%	0
44	44 Programa Primeiro Passo	INCLUSÃO PRODUTIV A URBANA	96,12%	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.209.281,29	R\$ 7.148.192,35	95,31%	3.005
93	93 Programa Jovem Aprendiz Ce Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	INCLUSÃO PRODUTIV A URBANA	99,95%	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.997.559,50	R\$ 4.953.585,00	99,07%	3.736
510	510 Juventude Superação	INCLUSÃO PRODUTIV A URBANA	99,86%	R\$ 8.471.259,16	R\$ 8.459.765,16	R\$ 7.953.192,67	93,88%	2.194
<b>TOTAL</b>			<b>99,05%</b>	<b>R\$ 31.946.259,16</b>	<b>R\$ 31.641.205,95</b>	<b>R\$ 31.029.570,02</b>	<b>97,13%</b>	<b>15.692</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## GRÁFICO V - DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.3.2.4 Segurança Alimentar e Nutricional

O **Cartão Alimentação Ceará Sem Fome** é um projeto que visa reduzir a insegurança alimentar grave das famílias cearenses, considerando o recorte de vulnerabilidade social acentuada. Ainda, busca apoiar os municípios nos atendimentos às famílias deste recorte, fortalecendo as políticas interfederativas.

Trata-se de um benefício instituído pela Lei n.º 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, e regulamentado pelo Decreto n.º 35.378 de 31 de março de 2023. O auxílio, no valor de R\$ 300,00 é utilizado exclusivamente para aquisição de alimentos.

O público-alvo do projeto é composto por famílias cadastradas no CadÚnico que recebem o bolsa família e são integradas por 5 pessoas. Devem ter um rendimento per capita de R\$ 168,00, chefiadas por mulheres, especialmente de baixa escolaridade e com crianças e adolescentes de até 14 anos.

O programa tem como diretrizes e estratégias os seguintes pontos:

1. Construir a normatização e padronização da gestão das ações, garantindo um eficaz e efetivo atendimento e monitoramento das famílias e pessoas assistidas;
2. Assegurar a adoção de estratégias de articulação entre a rede socioassistencial, a segurança alimentar, a educação e a saúde com vistas ao acesso das famílias ao

acompanhamento nutricional, a vacinação de crianças, bem como seu acesso à creche e educação infantil;

3. Busca ativa das famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional;
4. Entrega do cartão alimentação nos equipamentos públicos municipais;
5. Formação de comissão conjunta com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para monitoramento e acompanhamento do Projeto;
6. Desenvolvimento de atribuições complementares entre os entes federados estadual e municipal.

As matrizes de competência dividem-se entre o Estado, Município e Consea.

São matrizes de competência estadual:

1. Identificar na base de dados do Cadastro Único as famílias elegíveis ao Projeto, considerando os critérios de acesso e de priorização previamente definidos neste, em articulação com os municípios.
2. Realizar, quando necessário, o desligamento de famílias e indivíduos do programa;
3. Disponibilizar para os municípios a listagem de famílias elegíveis ao projeto;
4. Publicizar no site oficial da SPS a relação de famílias beneficiadas;
5. Adquirir e repassar os cartões alimentação aos órgãos gestores municipais da política de assistência social, assim como suspendê-los ou cancelá-los diante das situações previstas;
6. Prestar apoio técnico institucional às equipes locais e monitorar a gestão e execução do projeto;
7. Promover ações de sensibilização, capacitação e articulação intersetorial;
8. Realizar e/ou apoiar estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento do projeto e para sua gestão integrada.

São competências municipais:

1. Manter a gestão intersetorial e multidimensional do projeto;
2. Enviar à SPS a relação das famílias validadas;
3. Manter atualizados os sistemas de informação;
4. Realizar a busca ativa das famílias;
5. Realizar a entrega nos equipamentos municipais os auxílios alimentação às famílias elegíveis, conforme relação disponibilizada pelo Estado;
6. Inserir no CadÚnico as famílias não cadastradas e identificadas no perfil do Projeto;

7. Informar à SPS as famílias identificadas no perfil do projeto e que não constam na relação disponibilizada pelo Estado, com o referido NIS;
8. Encaminhar para a rede socioassistencial, Cadastro Único, para as diferentes políticas públicas e para outros setores, as famílias do projeto, com vistas a superação da vulnerabilidade social;
9. Atualizar o Cadastro Único.

São competências do CONSEA:

1. Contribuir para que sejam adotadas ações articuladas para acompanhar e estimular a integração e a oferta de políticas públicas para emancipação das famílias beneficiárias do projeto;
2. Fomentar e contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação a sociedade sobre o Programa de Combate à Fome e o Projeto de Auxílio Alimentação.

A execução do programa teve início em junho de 2023, e, ao longo do ano, beneficiou 43.357 famílias, totalizando um atendimento a 222.414 pessoas nos 184 municípios do Estado do Ceará.

Como pontos positivos da execução do programa, apresenta-se:

- Redução do quadro de fome do Estado do Ceará;
- Apoio nos 184 município do Estado, por intermédio da concessão do auxílio-alimentação emergencial;
- Articulação municipal de programas e projetos que visam o combate à fome, integrando-os na perspectiva da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), junto ao SUAS e SISAN.

Como entraves da execução do programa, listam-se:

- A sobrecarga das equipes assistência social dos municípios;
- A falta de atualização do Cadastro Único por parte dos beneficiários;
- O uso indevido dos cartões por algumas famílias beneficiárias.

O **Projeto Vale Gás** atende famílias cearenses de maior vulnerabilidade social dos 184 municípios, embasado no Decreto n.º 34.259, de 23 de setembro de 2021, que regulamentou a Lei n.º 17.669, de 14/09/21, tornando permanente a política pública social prevista nas Leis n.º 17.428/2021 e n.º 17.202/2020, as quais dispõem sobre a aquisição e a distribuição pelo Poder

Executivo de gás em botijão (Lei instituída no período da pandemia para atendimento emergencial e posteriormente passou a ser permanente).

O benefício foi ofertado em três oportunidades no decorrer do exercício anual, em datas definidas em portaria do dirigente máximo da SPS, observadas as condições orçamentárias e financeiras.

Portanto, no ano de 2023, a distribuição do vale gás foi organizada em 3 lotes, nos meses de março, julho e dezembro totalizando a quantidade de 621.389 vales concedidos, sendo 620.407 famílias beneficiadas e 982 para Organizações da Sociedade Civil – OSCs. O monitoramento em relação às entregas, junto às famílias, aconteceu por parte dos municípios com o acompanhamento da SPS.

Realizamos, ainda, 7 reuniões on-line com os municípios, sendo 3 sobre as distribuições e critérios de seleção, 3 sobre prestação de contas, e 1 sobre o Sistema do Vale gás para os 184 municípios com a participação de 1.326 pessoas. Vale ressaltar que o cronograma de reunião acontece de acordo com o calendário de entrega, com o objetivo de disseminar as informações referentes ao vale-gás. Temos ainda 14 grupos no WhatsApp com os representantes municipais com os objetivos de assessorar os municípios diariamente de acordo com a demanda.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

Como pontos positivos do Programa, podem-se destacar:

- Famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás;
- Economia das famílias na aquisição de gás butano;
- A intersetorialidade das esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;
- Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale-Gás;
- Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

Como dificuldades do programa, lista-se:

- Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e, ainda, a rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios;

- A falta de visão acerca da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, para articulação entre as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito municipal, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersectorial) destinadas a proteção, inclusão e promoção das famílias em situação de vulnerabilidade social.



Foto 12: Entrega de Benefício Cartão Ceará Sem Fome – Fortaleza



Foto 13: Entrega de Benefício Cartão Ceará Sem Fome – Fortaleza

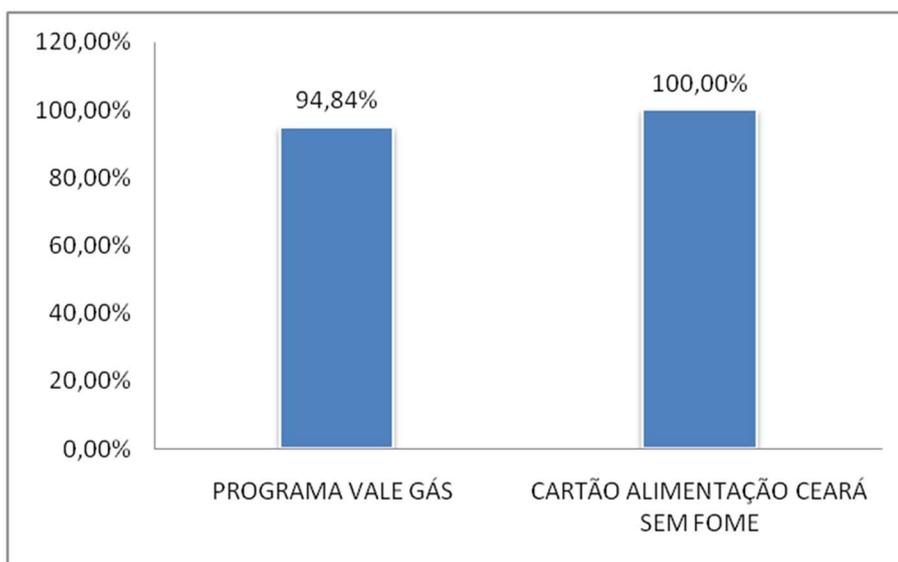
Essa linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **02** projetos, com o orçamento anual de **R\$ 121.002.064,75** (Cento e vinte e um milhões dois mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para o ano de 2023, dos quais foram aplicados **R\$ 117.908.469,72** (Cento e dezessete milhões novecentos e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), que representa **97,44%** do planejado.

**QUADRO V - Execução Financeira – Projetos da Categoria Segurança Alimentar e Nutricional**

MAPP	Projeto	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
627	PROGRAMA VALE GÁS	94,84%	R\$ 59.966.248,00	R\$ 56.872.652,97	R\$ 56.872.652,97	94,84%	621.389
700	CARTÃO ALIMENTAÇÃO CEARÁ SEM FOME	100,00%	R\$ 61.035.816,75	R\$ 61.035.816,75	R\$ 61.035.816,75	100,00%	43.357
TOTAL		97,44%	R\$ 121.002.064,75	R\$ 117.908.469,72	R\$ 117.908.469,72	97,44%	664.746

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

**GRÁFICO VI - DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

**4.3.2.5 Promoção da Cidadania**

O **Projeto Esporte & Superação** oferece a crianças e jovens de 08 (oito) a 29 (vinte e nove)

anos de idade a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas 5.868 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

**Dados Gerais:**

- Núcleos Esportivos: 143;
- Beneficiários: 6.864;
- Municípios: 06 (Fortaleza, Caucaia, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha);
- Bairros: 64
- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesesseis) – futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

**Município de Fortaleza:**

- Núcleos Esportivos: 114;
- Beneficiários: 5.506;
- Bairros Atendidos: 39 - Aldeota, Autran Nunes, Barra do Ceará, Beira Mar, Bonsucesso, Canindezinho, Castelão, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Demócrito Rocha, Dias Macedo, Dom Lustosa, Edson Queiroz, Genibau, Granja Lisboa, Granja Portugal, Henrique Jorge, Itaperi, Jangurussu, Jardim Iracema, José Walter, João XXIII, Joquei Clube, Moura Brasil, Parque Jerusalém, Parque Santana, Parque São José, Pirambu, Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Santa Filomena, São Bento, São Bernardo, Serrinha, Serviluz, Vicente Pinzon, Vila União e Vila Velha.
- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos

**Município de Sobral:**

- Núcleos Esportivos: 08;
- Beneficiários: 403;
- Bairros Atendidos: 08 – Novo Recanto, Padre Albino, Sinha Saboia, Dom Expedito, Novo Recanto, Taparuaba, Terrenos Novos, Campos Velhos e Alto do Cristo.
- Modalidades Ofertadas: 05 - ballet, futsal, futebol, ritmos e karatê.

**Município de Crato:**

- Núcleos Esportivos: 06;
- Beneficiários: 262;
- Bairros Atendidos: 06 - Muriti, Pantanal, Zacarias Gonçalves, Vila carrapato, Filemon, Vila Alta.

- Modalidades Ofertadas: 04 – Ritmos, futsal, capoeira e futebol.

**Município de Barbalha:**

- Núcleos Esportivos: 02;
- Beneficiários: 44;
- Bairros Atendidos: 02 – Casas Populares e Malvinas.
- Modalidades Ofertadas: 01 – Futsal.

**Município de Juazeiro do Norte:**

- Núcleos Esportivos: 04;
- Beneficiários: 231;
- Bairros Atendidos: 04 – Vila 3 marias, Limoeiro, Aeroposto e Frei Damião.
- Modalidades Ofertadas: 02 – Futebol e ritmos.

**Município de Caucaia:**

- Núcleos Esportivos: 09;
- Beneficiários: 418;
- Bairros Atendidos: 05 – Coité, Genipabú, Capuan, Metropole, Pedreiras.
- Modalidades Ofertadas: 03 – Ritmos, capoeira e futebol.

**Realização das Metas:**

- Meta 1 – Implementado e Mantido 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos.
- Meta 2 – Atendidos 5.836 (cinco mil oitocentos e trinta e seis) jovens em situação de pobreza dos 5.400 (cinco mil e quatrocentos) previstos.

A ausência de empenho na utilização do saldo na dotação no município de Caucaia, até o momento, não causou danos ao andamento do projeto na região citada, uma vez que, por se tratar da mesma OSC e do mesmo CNPJ, a região em questão estava sendo mantida com o empenho de fortaleza, garantindo que o recurso não deixou de ser utilizado no projeto.



Foto 16: Projeto Esporte e Superação



Foto 17: Projeto Esporte e Superação



Foto 18: Projeto Esporte e Superação



Foto 19: Projeto Esporte e Superação

Essa linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **01** projeto, com o orçamento anual de **R\$ 7.715.305,92** (Sete milhões setecentos e quinze mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para o ano de 2023, dos quais foram aplicados **R\$ 7.715.305,92** (Sete milhões setecentos e quinze mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), que representa **100%** do planejado.

#### Quadro VI - Execução Financeira – Linha de Promoção da Cidadania

MAPP	Projeto	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
495	495 Projeto Esporte e Superação	100,00%	R\$ 7.715.305,92	R\$ 7.715.305,92	R\$ 7.715.305,92	100,00%	6.864

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### GRÁFICO VII - DESEMPENHO DO PROJETO DA PROTEÇÃO SOCIAL DA LINHA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.3.2.6 Promoção da Inclusão Social no Âmbito da Política Sobre Drogas

A promoção da inclusão social no âmbito da política sobre drogas tem como objetivo realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos.

O Programa + **PAPO** + **ATITUDE** visa atender alunos e familiares, para que sejam favorecidos com a metodologia, como forma de superar situações de vulnerabilidade social e vulnerabilidades atreladas ao uso de álcool e outras drogas.

No ano de 2023, os seguintes resultados foram atingidos:

- 01 material pedagógico e instrumental desenvolvido;
- 04 municípios contemplados com a metodologia do projeto;
- 815 rodas de conversas realizadas;
- 988 alunos cadastrados;

- 56 profissionais capacitados com a metodologia do projeto;
- 3.282 atendimentos realizados aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.

No Projeto + PAPO + Atitude houve a realização de 988 cadastros de alunos para participarem da metodologia do projeto, representando um percentual de 100% de alcance da meta programada que totalizava em 937 cadastros. Quanto aos atendimentos cuja meta prevista era de 3.220, foram realizados 3.282, representando um percentual de 100% de meta alcançada.

A meta programada do produto "Profissionais e estagiários capacitados com a metodologia do projeto" que totalizava em 55, obteve um percentual de 100% de alcance, com 56 profissionais e estagiários capacitados.

A meta programada de 750 rodas de conversas, obteve o resultado de 815 rodas realizadas, representando um percentual de 100% de alcance.

Foram contemplados os 04 municípios previstos no projeto, a saber: Juazeiro do Norte, Fortaleza, Quixadá e Sobral, representando um percentual de 100% de meta alcançada.



**Foto 20: + Papo + Atitude**



**Foto 21: + Papo + Atitude**

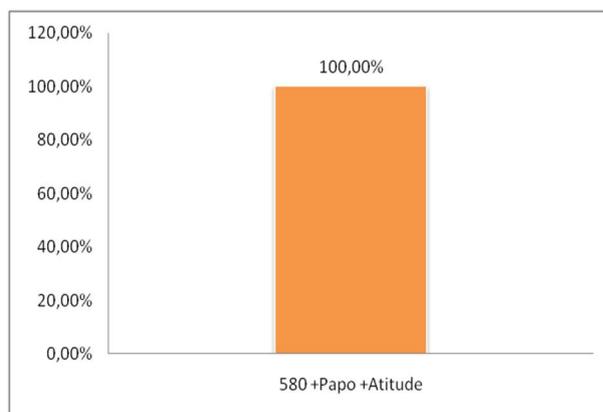
Para a implementação do projeto do eixo Políticas Sobre Drogas foi aportado, para o ano de 2023, **R\$ 483.750,00** (Quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) e aplicado **R\$ 483.750,00** (Quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a **100 %** do programado.

**Quadro VII -Execução Financeira – Linha de Políticas Sobre Drogas**

MAPP	Projeto	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
580	580 +Papo +Atitude	100,00%	R\$ 483.750,00	R\$ 483.750,00	R\$ 483.750,00	100,00%	815

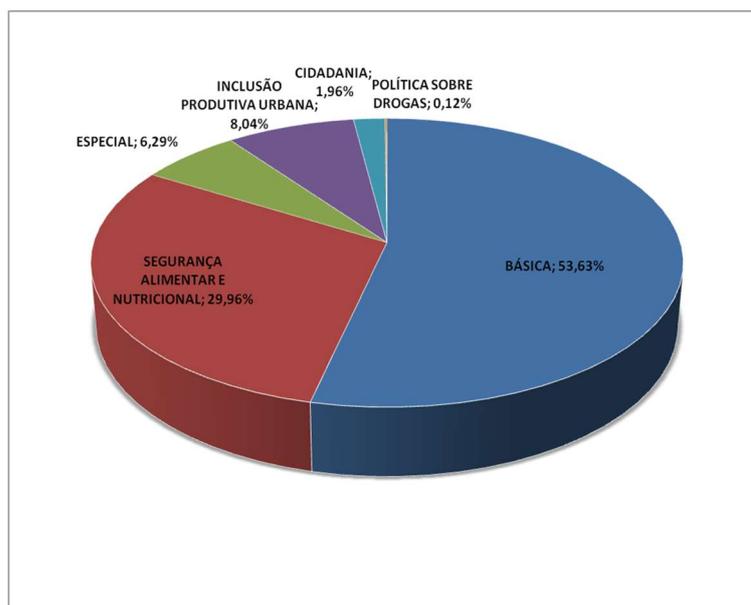
Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

**GRÁFICO VIII - POLÍTICAS SOBRE DROGAS**



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

**GRÁFICO IX - EIXO DE ATUAÇÃO X RECURSOS APLICADOS**



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.3.2.7. Principais Resultados e Dificuldades

##### Os principais resultados obtidos no ano de 2023 foram:

- **184** municípios cofinanciados com a concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral beneficiando **21.163** pessoas;
- Atendimento de **3.092** crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.
- **150.000** (cento e cinquenta mil) famílias atendidas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos **184** municípios do Ceará, recebendo transferência de renda - Cartão Mais Infância Ceará;
- A realização do **XIX Ceará Travesso de Arte**, Cultura e Esporte oportunizou o estímulo do espírito de coletividade, competição saudável, elevação da autoestima, despontando como um momento de integração de todas as Unidades Operacionais da CPSB.
- **Universalização** do cofinanciamento do PAIF para todos os 405 CRAS, nos 184 municípios;
- O atendimento integral no Abrigo Tia Júlia de **57** crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários.
- **40.294** famílias/indivíduos atendidas nos municípios cofinanciados por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.
- **81** crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de residência Inclusiva;
- **89** idosos acolhidos em regime de abrigamento com direitos assegurados;
- **2.462.866** pessoas beneficiadas, com abrangência em 184 municípios, pertencentes às 14 macrorregiões do Estado;
- A concessão do benefício do Cartão Ceará Sem Fome para **43.357** famílias, totalizando um atendimento a **222.421** pessoas nos 184 municípios do Estado do Ceará.

##### Apresentamos, ainda, as dificuldades que interferiram no alcance de melhor desempenho:

- Rotatividade dos Secretários de Assistência Social no cargo e técnicos municipais dificulta o assessoramento técnico e as pactuações firmadas entre o Estado e o município;

- O valor repassado pelo Estado (R\$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e tampouco ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. O valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R\$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$ 1,20 por família referenciada;
- O valor repassado aos municípios à execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
- Redução do recurso financeiro transferido pelo governo federal aos Estados (FPE) e municípios (FPM) referente ao Fundo de Participação, ocasionando redução de recursos financeiros nos cofres públicos;

### **Dificuldades na Execução e Lições Aprendidas**

A equipe do Projeto MAPP 40 – Aquisição de kit de trabalho para o programa criando oportunidades traçou como dificuldade de execução a consolidação da entrega de instrumentais de trabalho com agilidade em razão do alinhamento das agendas dos demandantes, da própria equipe e da agendas dos secretários, e, como lições aprendidas, o fomento a autonomia dos municípios beneficiários e da equipe técnica dos Projetos para que as solenidades de entrega dos instrumentais e dos certificados sejam efetivadas quando os cursos são concluídos.

A equipe do Projeto MAPP 44 – Programa Primeiro Passo apontou como dificuldade de execução a estrutura física precária à execução das qualificações em grande parte dos municípios atendidos e dificuldade de contratação de instrutores capacitados para as qualificações propostas. Em contrapartida, aponta como lição aprendida a construção e o planejamento de cronograma de execução para que a distribuição de demandas ocorra em tempo hábil.

A equipe do Projeto MAPP 93 – Programa Jovem Aprendiz, apontou como dificuldade de execução a antiga portaria “671-2021”, que esteve vigente ao longo do ano de 2023, pois esta exigia a que todas as organizações da sociedade civil – OSCs possuíssem CNPJ nos municípios de atuação. Informam, em tempo, que a portaria mencionada foi revogada.

As demais equipes responsáveis pelos projetos MAPP não citadas neste tópico não mencionaram, em suas análises qualitativas, dificuldades de execução e lições aprendidas.

### **Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Ao analisar a tabela abaixo, observa-se que 86,92% dos recursos da SPS foram aplicados na Grande Fortaleza, seguido pela região do Cariri com 1,73%. Com relação à centralização de recursos em uma única região justifica-se em função de que 45,07% da população do Estado do Ceará vive na Região Metropolitana de Fortaleza–RMF, o que equivale a 4.186.221 pessoas de um total de 9.166.913 habitantes, conforme Perfil demográfico do Estado do Ceará a Partir dos Dados da Pesquisa Regional por Amostras de Domicílio (Prad), do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece – 2019). Outro dado revela que os adultos ou população em idade ativa, 15 a 59 anos, representam a maior parcela, sendo 63,5% da população.

Outra região com mais de 1 milhão de habitantes é o Cariri, equivalendo a 11,2% do total. Em seguida, tem-se as regiões do Sertão de Sobral (5,3%), Centro Sul (4,4%), Sertão Central (4,4%), Litoral Norte (4,3%), Vale do Jaguaribe (4,3%) e Litoral Oeste/Vale do Curu (4,1%). As regiões menos populosas são o Sertão dos Inhamuns (1,5%), Litoral Leste (2,2%), Sertão de Canindé (2,3%), Maciço de Baturité (2,7%), Serra da Ibiapaba (3,8%) e Sertão dos Crateús (3,9%).

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam fortemente a população mais pobre, público-alvo da SPS.

Cabe ressaltar que o Ceará possui maior concentração em áreas urbanas, com um quantitativo de 7.093.153 pessoas, representando 77,4% do total. Quanto à população rural, esta também tem uma parcela significativa da população cearense com um índice de 22,6% no ano de 2019. Destes 85,52% estão concentrados em 4 (quatro) municípios quais sejam: Fortaleza com 67,46%; Caucaia 9,11%; Maracanaú 5,76% e Maranguape com 3,18%, conforme dados apresentados no “No Perfil Básico Municipal–IPECE/2013”.

Ressalte-se ainda que, as unidades destinadas ao abrigo de crianças e adolescentes e as unidades de Proteção Social Básica destinada a prevenir a ocorrência e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial, voltadas para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado. No tocante aos projetos da SPS, identificou-se que dos 19 aprovados 07 tem atuação focada em Fortaleza e Região Metropolitana, tais projetos beneficiaram no período em análise, 113.521 pessoas.

Outro ponto importante diz respeito à concentração da população cearense em algumas regiões.

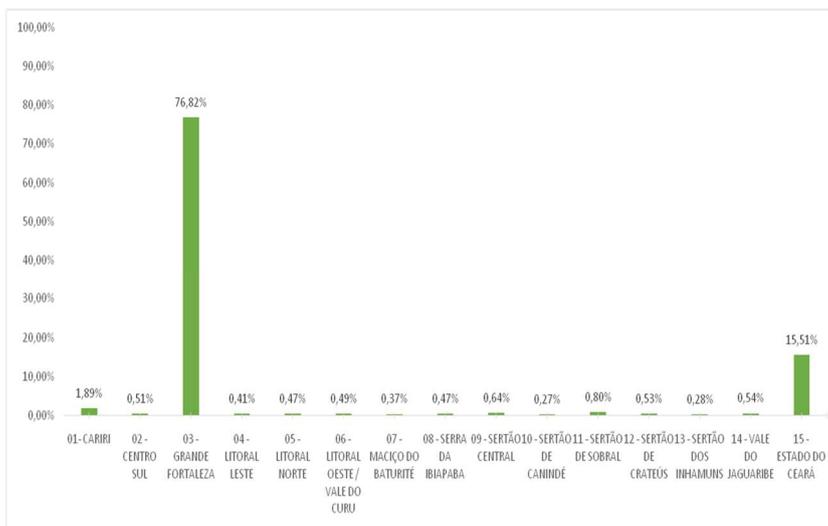
Em 2019 o Ceará tinha 9.166.913 habitantes, dos quais 45,7%, o equivalente a 4.186.221, estavam localizados na região de Planejamento da Grande Fortaleza. Os números estão no Prad Informe (n.º 02 – Dezembro/2020) – Perfil demográfico do Estado do Ceará a Partir dos Dados da Pesquisa Regional por Amostras de Domicílio (Prad), do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). Outro dado revela que os adultos ou população em idade ativa, 15 a 59 anos, representam a maior parcela, sendo 63,5% da população.

#### Quadro VIII - QUADRO GERAL

REGIÃO	EMPENHADO R\$	%	POPULAÇÃO BENEFICIADA	%
01- CARIRI	R\$ 7.434.797,01	1,73%	244.017	8,77%
02 - CENTRO SUL	R\$ 2.022.130,69	0,40%	107.374	3,85%
03 - GRANDE FORTALEZA	R\$ 302.280.132,80	86,92%	1.253.231	42,94%
04 - LITORAL LESTE	R\$ 1.632.179,74	0,27%	43.861	1,55%
05 - LITORAL NORTE	R\$ 1.836.350,46	0,30%	80.863	2,85%
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	R\$ 1.913.529,45	0,30%	79.688	2,83%
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	R\$ 1.460.178,59	0,25%	65.401	2,33%
08 - SERRA DA IBIAPABA	R\$ 1.843.184,46	0,32%	97.985	3,19%
09 - SERTÃO CENTRAL	R\$ 2.506.601,69	0,32%	82.304	2,93%
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	R\$ 1.070.014,11	0,18%	48.920	1,74%
11 - SERTÃO DE SOBRAL	R\$ 3.141.094,31	0,55%	101.601	3,64%
12 - SERTÃO DE CRATEÚS	R\$ 2.072.126,08	0,38%	75.727	2,55%
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	R\$ 1.116.665,50	0,15%	56.099	1,46%
14 - VALE DO JAGUARIBE	R\$ 2.132.755,79	0,32%	82.438	2,95%
15 - ESTADO DO CEARÁ	R\$ 61.035.816,75	7,60%	43.357	16,41%
<b>Total Resultado</b>	<b>R\$ 393.497.557,43</b>	<b>100%</b>	<b>2.462.866</b>	<b>100%</b>

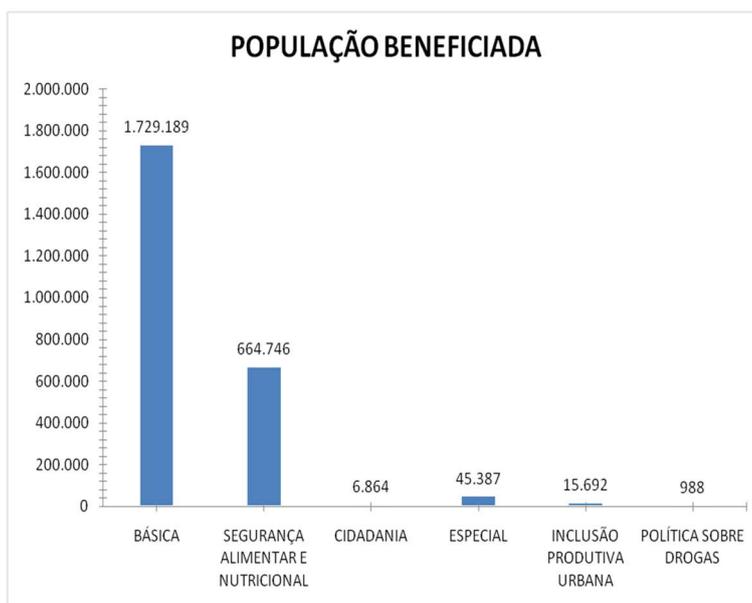
Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## GRÁFICO X - EMPENHADO POR REGIÃO



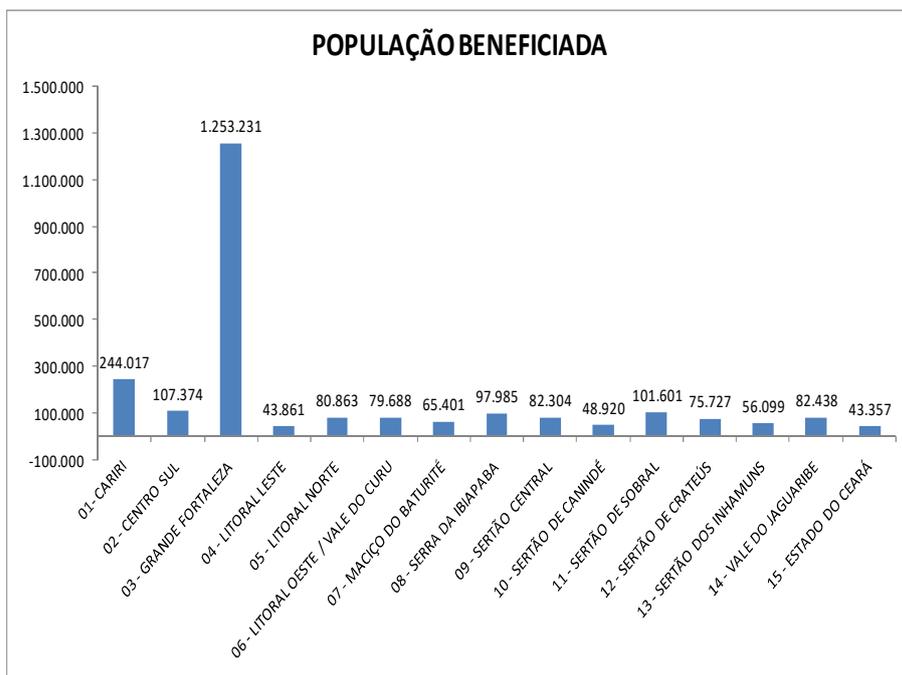
Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## GRÁFICO XI - POPULAÇÃO BENEFICIADA POR SETORIAL



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## GRÁFICO XII - POPULAÇÃO BENEFICIADA POR REGIÃO



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## 4.4 Secretaria da Saúde – SESA

### 4.4.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) é um órgão da administração direta do Governo Estadual, gerenciando no Estado o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como Missão de promover saúde individual e coletiva para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A SESA tem como Valores: a) Resultado centrado no cidadão; b) Humanização do atendimento; c) Valorização das pessoas; d) Transparência; e) Conhecimento e inovação. A Visão até 2023 é de ser referência aos cidadãos como sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação.

#### Quadro I – Projeto MAPP 2722 – PPA (2020-2023)

1.	<b>Eixo Governamental</b>	Ceará Saudável
2.	<b>Tema Estratégico</b>	6.3 Saúde
3.	<b>Resultado Temático</b>	População com saúde integral de qualidade
3.1	<b>Indicador Temático</b>	Taxa de mortalidade neonatal; Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC); Taxa de mortalidade por câncer; Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)
4.	<b>Programa</b>	631 – Atenção à Saúde Perto do Cidadão
5.	<b>Objetivo</b>	Melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde, de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.
5.1	<b>Indicadores Programáticos</b>	Taxa de redução do tempo médio de espera por internação para cirurgia eletiva;
6.	<b>Iniciativa</b>	631.1.01 - Promoção da oferta de serviços das redes de atenção à saúde.
7.	<b>Entrega</b>	Rede de Atenção à saúde mantida
8.	<b>Ação (LOA 2023)</b>	10631 – Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais.

Durante o primeiro semestre de 2023, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) aprovou o Projeto – **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)**”, na ordem de R\$ 80.010.000,00 (oitenta milhões e dez mil reais), contudo em 28/08/2023, através do NUP - 24001.023158/2023-19, foi formalizado pela COPGO/SEPGE a necessidade de supressão do valor de R\$ 27.941.444,99 (vinte e sete milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em atendimento à solicitação apresentada pela SEPLAG em defluência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que altera bens e serviços antes classificados como supérfluos para essenciais, impactando diretamente a base de arrecadação reduzindo a receita do FECOP, resultando na alteração do detalhamento do orçamento e no cronograma de desembolso.

Convém registrar, que a SEPLAG indicou a alteração da fonte de financiamento do Projeto em tela, solicitando a alteração da fonte do FECOP para fonte Tesouro, bem como a redução do Projeto no âmbito do CCPIS.

No dia 01 de setembro de 2023, foi aprovada pelo CCPIS a supressão de recursos da programação do Projeto no valor de R\$ 27.941.444,99 (vinte e sete milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do Projeto a ser de R\$ 52.068.555,01 (cinquenta e dois milhões sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Dito isso, a execução financeira da SESA com os recursos aprovados foi de R\$ 52.028.813,49 (cinquenta e dois milhões vinte e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), totalizando 99,92% em relação ao valor aprovado. O Quadro II apresenta a execução financeira do projeto em 2023.

## Quadro II – Execução Financeira da SESA

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
01	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	52.068.555,01	52.028.813,49	99,92	51.214.324,34	98,36
<b>TOTAL</b>			52.068.555,01	52.028.813,49	99,92	51.214.324,34	98,36

Fonte: Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – FECOP

### 4.4.2 Desenvolvimento

O Projeto 1 - **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)**, segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, foi agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

No que concerne ao Projeto 1 - **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)**, informamos que em virtude do Decreto nº 35.387 de 14 de abril de 2023 que alterou a estrutura organizacional e dispôs sobre a transmutação e incorporação dos empregados em comissão da Funsauúde para o quadro de cargos em comissão da SESA, coube à Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA/SEAFI), a execução das aquisições centralizadas contempladas no projeto FECOP/2023.

A COPLA/SESA executou o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva A e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.

O abastecimento dos itens cuja etapa de aquisição é centralizada, são destinados para as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, abaixo relacionadas:

### Relação das Unidades Hospitalares Estaduais da Rede SESA

- Hospital Geral de Fortaleza
- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
- Hospital Infantil Albert Sabin
- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- Hospital São José de Doenças Infecciosas
- Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto

### Relação das Unidades Ambulatoriais da Rede SESA

- Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- Centro de Saúde Escola Meireles
- Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
- Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo
- Centro de Especialidades Odontológicas Centro
- Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Laboratório Central de Saúde Pública
- Centro de Convivência Antônio Diogo – Redenção

### Quadro III – Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Básica

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	%	Valor Pago (R\$)	%
01	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	52.068.555,01	52.028.813,49	99,92	51.214.324,34	98,36
<b>TOTAL</b>			<b>52.068.555,01</b>	<b>52.028.813,49</b>	<b>99,92</b>	<b>51.214.324,34</b>	<b>98,36</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Os indicadores acompanhados pelo Projeto – 1 **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)** foram monitorados pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade – SIMAQ, sistema gerenciado pela Célula de Avaliação da Qualidade em Saúde – CEQUA e por planilhas enviadas a esta Célula. Os dados foram analisados mensalmente de acordo com as metas pactuadas previamente no Projeto FECOP.

A Secretaria da Saúde, por meio da CEQUA, adota um modelo para o acompanhamento dos resultados alcançados nas unidades hospitalares e outro modelo para as unidades ambulatoriais. No caso dos hospitais, seus dados são alimentados e validados mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, no Sistema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade – SIMAQ, inserido na plataforma Saúde Digital.

Os dados finais que chegam à CEQUA são validados pelos profissionais responsáveis nos Escritórios da Qualidade dos Hospitais da rede SESA. Quando são encontradas inconsistências, a CEQUA aciona a unidade para esclarecimentos e/ou correções. Atualmente, são monitorados cerca de 47 indicadores hospitalares, contemplando as seguintes dimensões da qualidade: eficiência/ produtividade, eficácia clínica, governança responsiva, centralidade no usuário e equipe orientada, conforme a especificidade de cada unidade hospitalar.

No que se refere às unidades ambulatoriais, o monitoramento ocorre por meio do envio mensal de planilhas eletrônicas xls ou xlsx (Excel) para a CEQUA, até o 10º dia do mês subsequente. Após este recebimento, os dados coletados são transferidos ao “Painel de Indicadores de Desempenho” elaborado pela CEQUA. A análise é feita baseada nos dados consolidados e interpretados através do painel supracitado, que contempla a ficha técnica, gráficos e parâmetros de análise pré-estabelecidos na definição do indicador.

É válido ressaltar que a equipe técnica da CEQUA realiza treinamentos com os profissionais das referidas unidades para o correto manuseio do SIMAQ, a coleta e análise dos dados.

Destaca-se que em virtude da solicitação da SEPLAG no segundo semestre de 2023 para supressão de recursos, no valor de R\$ 27.941.444,99 (vinte e sete milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), resultou em alteração nas Metas do Projeto.

#### Quadro IV – Indicadores de Desempenho Projeto MAPP 2722

Nº	Indicador	Conceito/ descrição	Método de cálculo/ apuração	Unidade de medida	Periodicidade de coleta	Meta prevista	Meta Executada	Meta Executada (%)
1	Número de Atendimentos Ambulatoriais – Unidades Hospitalares	Número de atendimentos ambulatoriais realizados no período nas unidades hospitalares.	Somatório do número de atendimentos ambulatoriais realizados no período nas unidades hospitalares.	Valor Absoluto	Mensal	443.784 atendimentos / ano	493.736	100%*
2	Número de Atendimentos Ambulatoriais – Unidades Especializadas	Número de atendimentos ambulatoriais realizados no período nas unidades especializadas.	Somatório do número de atendimentos ambulatoriais realizados no período nas unidades especializadas.	Valor Absoluto	Mensal	1.021.070 atendimentos / ano	1.131.234	100%*
3	Número de Atendimentos na Urgências/ Emergências	Número de atendimentos na emergência realizados na unidade de urgência e emergência da instituição no período. Mede a quantidade de atendimentos na emergência da instituição no período.	Somatório do número de atendimentos na Urgência/Emergência no período	Valor Absoluto	Mensal	192.275 atendimentos / ano	218.768	100%*
4	Número de Internações Hospitalares	Número de internações realizadas no período. Mede a quantidade de internações na instituição no período.	Somatório do número de internações no período.	Valor Absoluto	Mensal	59.864 internações / ano	61.624	100%*
5	Número de Procedimentos Cirúrgicos	Número de procedimentos cirúrgicos realizados no período na instituição (Procedimentos Eletivos e de Urgência). Mede a quantidade de procedimentos cirúrgicos realizados no período na instituição	Somatório do número de procedimentos cirúrgicos realizados no período (Procedimentos Eletivos e de Urgência).	Valor Absoluto	Mensal	30.128 procedimentos cirúrgicos / ano	34.097	100%*

Fonte: Relatório de Análise de Metas e Resultados – CEQUA/SESA (2023).

\*Informamos que todas as Metas ultrapassaram os 100% de execução. Ocorre que, por determinação da Célula de Monitoramento de Programas e Projetos do FECOP, as Metas seguem apresentadas no Quadro IV - Indicadores de Desempenho Projeto MAPP 2722 com o percentual de 100% de execução, percentual máximo permitido pelo Sistema de Planejamento e Gestão (SPG).

#### 4.4.3 Aplicação de Recursos por Região

O Quadro V apresenta a distribuição dos recursos conforme indicado no Sistema de Planejamento e Gestão (SPG).

**Quadro V – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

<b>Região</b>	<b>Empenhado (*)</b>	<b>%</b>	<b>População Beneficiada (**)</b>	<b>%</b>
03 – Grande Fortaleza	52.028.813,49	100	1.939.459	100
<b>TOTAL</b>	<b>52.028.813,49</b>	<b>100</b>	<b>1.939.459</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF.

Considerando a convenção realizada, para este projeto, pelos atores envolvidos no processo à época, a população beneficiada corresponde ao somatório dos resultados dos indicadores monitorados de todas as unidades envolvidas. Foram realizados 808.225 atendimentos hospitalares (ambulatoriais, na urgência/emergência, internações e procedimentos cirúrgicos) e 1.131.234 atendimentos em unidades especializadas, no período de janeiro a setembro de 2023, portanto tem-se como total 1.939.459 de população beneficiada do respectivo período.

#### **Resultados:**

- Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente assistida pelas unidades hospitalares;
- Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.

#### **Dificuldades:**

- Transição da Lei Federal nº8.666/1993 para Lei Federal nº14.133/2021, onde houve a necessidade de acomodação dos decretos estaduais, sistemas governamentais (Comprasnet) e estaduais (Licitaweb) de compras, bem como alteração no rito dos processos licitatórios consolidando a importância do planejamento, através da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incidiram no aumento do tempo decorrido

nos setores responsáveis pela fase interna e externa. A partir de 07 de fevereiro de 2023 iniciamos a fundamentação dos processos licitatórios com base na nova Lei de Licitações e Contratos, embora havendo a possibilidade de extensão do prazo para adequação através da MP nº 1.167/2023;

- Ausência de Sistema de Informação que integre a Cadeia de Suprimentos da Rede SESA;
- Decorrido o período de janeiro a dezembro de 2023, identificamos o percentual de 5,07% referente a itens não apregoados por motivo de fracasso, nos processos licitatórios para categoria material médico hospitalar e 8,31% para a categoria medicamentos;
- Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;

#### **Lições aprendidas:**

- Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores.
- Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais foram priorizadas para ocorrerem pelo SUITE.

## 4.5 Secretaria das Cidades – SCIDADES

### 4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades (SCidades) apresenta como missão institucional “Promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana.”

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Fecop, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno. Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a SCidades formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

Em 2023 a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS para alocar recursos da fonte Fecop em 6 (seis) projetos (Quadro 1), na categoria de Urbanização (3) e Habitação (3).

O valor total da fonte Fecop aprovado pelo CCPIS (limite financeiro) para 2023 destinado a SCidades correspondeu ao montante de R\$ 22.367.528,00 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte oito reais) (**Quadro 1**).

Deste total, 4 (quatro) projetos contam também com recursos de outras fontes (Tesouro, FGTS, OGU–PAC e Governo Federal) e 1 (um) financiado com recurso exclusivo da fonte Fecop. Quanto ao Projeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia (Mapp 187), no valor de R\$ 72.579,13\* refere-se ao Convênio de exercícios anteriores, ou seja, não entra no computo da planilha, pois não foi utilizado o orçamento de 2023)

## Quadro 1 – Execução Financeira dos Projetos do Órgão Secretaria das Cidades em 2023.

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	PAC 1 - Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - PROMURD MARANGUAPINHO - Barragem, Dragagem e Urbanização.	1.200.000,00	1.198.284,11	99,86	1.198.284,11	99,86
2	3	PAC FGTS Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó PROMURB COCÓ - Barragem, Dragagem e Urbanização.	5.950.000,00	5.924.548,33	99,57	5.924.548,33	99,57
3	187*	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia.*</b>	<b>*72.579,13</b>	<b>*72.579,13</b>	-	<b>*72.579,13</b>	-
4	1438	PAC 2 – Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	4.600.000,00	4.596.159,80	99,92	4.596.159,80	99,92
5	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	6.972.000,00	6.972.000,00	100,00	6.972.000,00	100,00
6	2459	Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê	500.000,00	457.084,53	91,42	457.084,53	91,42
7	5559	Apoio à Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará	3.145.528,00	3.145.528,00	100,00	3.145.528,00	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.367.528,00</b>	<b>22.293.604,77</b>	<b>99,67</b>	<b>22.293.604,77</b>	<b>99,67</b>

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF) enviado a SCidades em 26/01/2024 às 14h32m.

\*Nota: O MAPP 187 (R\$ 72.579,13) refere-se a convênio de exercícios anteriores (não entra no computo da planilha).

### 4.5.2. Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009) e alterações, os projetos elaborados pelo órgão SCidades em 2023 enquadram-se nesse grupo de projetos.

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF subdivide os Programas Estruturantes em 3 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

- Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. O produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família.
- Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade, o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.
- Inclusão Produtiva Urbana – Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo que promovem, por exemplo, o

cooperativismo de produção e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados em 2023 pela Secretaria das Cidades estão inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Urbanização e Habitação).

### 4.5.3 Projetos de Infraestrutura Comunitária

#### Urbanização

**Quadro 2 - Execução Financeira dos Projetos de Urbanização da Secretaria das Cidades em 2023**

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	PAC 1 - Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - PROMURD MARANGUAPINHO - Barragem, Dragagem e Urbanização.	1.200.000,00	1.198.284,11	99,86	1.198.284,11	99,86
2	3	PAC FGTS Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó PROMURB COCÓ - Barragem, Dragagem e Urbanização.	5.950.000,00	5.924.548,33	99,57	5.924.548,33	99,57
3	1438	PAC 2 – Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	4.600.000,00	4.596.159,80	99,92	4.596.159,80	99,92
<b>TOTAL</b>			<b>11.750.000,00</b>	<b>11.718.992,24</b>	<b>99,74</b>	<b>11.718.992,24</b>	<b>99,74</b>

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF) enviado a SCidades em 26/01/2024 às 14h32m.

Na categoria dos **Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização e Habitação** a SCidades apresentou em 2023, 3 (três) projetos com recursos da fonte Fecop e que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):

- Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho Zero, I, II, III e IV);
- Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização).

Estes projetos serão percorridos de acordo com os trechos das obras por comunidades beneficiadas, e não de acordo com a numeração do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (Mapp) (**Quadro 2**).

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades em 2023, foi direcionado à

categoria de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, o valor de R\$ 11.750.00,00 (**Quadro 2**) dos quais R\$ 11.718.992,24 (**Quadro 2**) foi empenhado, o que corresponde a 99,74% do valor programado.

#### **4.5.3.1 Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)**

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresenta como objetivos específicos promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho; e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Trata-se de projeto de continuidade. Para 2022 apresentou como meta executar 95,20% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III). Foram executados 96,11% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III). Foi dada continuidade das obras do Trecho II margem direita, Trecho III B e Trecho II Margem Esquerda, sendo concluídas em jun/22 as 2(duas) primeiras e a do Trecho II margem esquerda continua em execução. Ocorreu a desapropriação de 246 (duzentos e quarenta e seis) imóveis, com recursos do FECOP, para liberar frente de obra do Trecho II Margem Esquerda.

Este projeto apresentou como dificuldade para sua execução o período chuvoso intenso que ocorreu no 1º semestre de 2022 e atrapalhou os serviços de terraplanagem da obra do Trecho II Margem Esquerda.

Apresentou como meta, para o ano de 2023, executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III).

No primeiro semestre de 2023 foram executados 96,87% do total da obra de urbanização. Foi dada continuidade das obras do Trecho II Margem Esquerda, estando com 66,02% dos serviços realizados, porém em 13/02/23 foi dado Ordem de Paralisação, devido às chuvas e existência de imóveis ainda na área no qual será reiniciada em julho/23.

No ano de 2023 ocorreu a desapropriação de 47 imóveis, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$

28.374.526,30 (vinte e oito milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) dos quais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) corresponde à fonte Fecop e R\$ 27.174.526,30 (vinte e sete milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) correspondem às fontes Tesouro, Governo Federal e Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho (PAC 1).

Do total previsto do Fecop de R\$ 1.200.000,00, foi empenhado e pago o valor de R\$ 1.198.284,11 (um milhão cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), o que equivale a 99,86% do valor total do projeto (**Quadro 2**).



**Foto 1** – Execução de ciclovia do Trecho II Margem Esquerda em Janeiro/23.



**Foto 2** – Construção de sarjeta na via paisagística do Trecho II Margem Esquerda em Jan/2023.



**Foto 3** - Demolição de imóvel desapropriado no Trecho II Margem Esquerda em Maio/23. ‘



**Foto 4** - Demolição de imóvel desapropriado no Trecho II Margem Esquerda em Junho/23.

#### 4.5.3.2 Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área referente ao trecho zero, que no início

compreende a Av. Mister Hull até a Av. da Independência.

Em 2013 foram iniciadas as atividades deste projeto, com a aprovação da Caixa (o agente financeiro do Contrato de Repasse do Ministério das Cidades), e o primeiro desembolso correspondeu à desapropriação de 2 (dois) terrenos para a construção dos Equipamentos Comunitários ocorrido em 19/05/2014.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2022 a empresa Lomaccon Locação e Construção Ltda deu continuidade a obra e executou 35,80%. Devido a dificuldades financeiras, alegando que o contrato seria muito antigo e os preços defasados, solicitou rescisão em maio de 2022. A obra foi paralisada, mas continuaram as negociações para desapropriação dos imóveis. Não foi utilizado recursos do FECOP. Em 04/01/2023 foi realizada nova licitação que se encontra em fase de contratação.

Apresentou como meta para 2023 executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero do Rio Maranguapinho.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado para 2023 o valor total de R\$ 18.703.574,95 (dezoito milhões setecentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) dos quais R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) da fonte Fecop, e R\$14.103.574,95 (quatorze milhões cento e três mil quinhentos setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) das fontes Tesouro e do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos do Fecop, (R\$ 4.600.000,00) foi empenhado e pago o valor de R\$ 4.596.159,80, correspondendo a 99,92% do valor programado (**Quadro 2**).

Em março de 2023 foi firmado contrato com a empresa CETRO para dar continuidade a obra de urbanização que foi paralisada em maio/22. O Contrato anterior com a Lomaccon executou 35,80% dos serviços que foi rescindido devido aos preços defasados e dificuldades da empresa. Foi emitida Ordem de Serviço em 19/07/23 para demolição de imóveis desapropriados, falta de frente de serviço para iniciar a obra, devido aos imóveis na área que encontram se em processo de desapropriação, estando com 7,5% dos serviços executados, totalizando 40,61 %, considerando o valor acumulado por se tratar de projeto de continuidade, ultrapassando a meta prevista para 2023. Em dez/23 a obra foi oficialmente paralisada devido necessidade de ajustes no projeto e aguarda aprovação da Caixa.

Os recursos do Fecop foram aplicados para pagamentos de desapropriação dos imóveis existentes na área de intervenção do Projeto Maranguapinho, e até jun/23 foram desapropriados 70 (setenta) imóveis, não havendo mais saldo do Fecop para pagamento de outras desapropriações. Em outubro foram aprovados o limite e orçamento da fonte Tesouro e assim

os processos de desapropriação voltaram a ser pagos. Com isso totalizou 121 (cento e vinte e um) imóveis desapropriados somando com os 70 pagos com recursos FECOP. A quantidade referente a população beneficiada é corresponde a população que foi desapropriada.



**Foto 5** – Imóvel desapropriado em 2023.



**Foto 6** – Via paisagística em execução em 2023

#### **4.5.3.3 Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).**

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);
- (3) Obras de urbanização e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total serão beneficiadas, aproximadamente 8.315 (oito mil trezentos e quinze) famílias.

Este projeto apresenta como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio no Trecho entre a BR 116 até a Av. Val Paraíso, promovendo com

isso a recuperação socioambiental do referido rio.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2015 foi iniciada a Barragem Cocó e concluída em novembro de 2017. As obras de Urbanização dos Trechos I e II foram licitadas e contratadas no final de 2017 (uma empresa para os 2 (dois) trechos). A Urbanização do Trecho III (Br 116 até a Av. Paulino Rocha) foi concluída em 2017.

Esclarecemos que a meta física se refere à toda obra incluindo todos os Trechos da Urbanização do Cocó e quando mencionamos “percentual acumulado” nos referimos aos trechos (I, II e III) da obra.

Em 2022 foi apresentado como meta a execução de 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó. No referido ano a obra de urbanização do Trecho II Margem Esquerda (Av. Paulino Rocha até a Av. Pompílio Gomes) alcançando 48,50% dos serviços executados, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,69%.

Os recursos do FECOP, em 2022, foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II Margem Esquerda, que está em execução, bem como dos imóveis existentes no Trecho III Margem Esquerda. A obra deste Trecho não iniciou, pois, a empresa contratada solicitou em junho/22 a rescisão por falta de frente de serviço.

Em 2022 ocorreu a desapropriação de 131 (cento e trinta e um) imóveis. O número de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas. O período chuvoso intenso atrapalhou a obra do Trecho II Margem Esquerda, vindo a receber ordem de paralisação por vinte dias, por impossibilidade de execução dos serviços de terraplanagem.

Apresentou como meta, para 2023, executar 37% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó. Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 28.227.054,30 (vinte e oito milhões duzentos e vinte e sete mil cinquenta e quatro reais e trinta centavos) dos quais R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais) corresponde à fonte Fecop e R\$ 22.277.054,30 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e sete mil cinquenta e quatro reais e trinta centavos) correspondem às fontes Tesouro e Governo Federal.

Do total previsto do Fecop de R\$ 5.950.000,00, foi empenhado e pago o valor de R\$ 5.924.548,33 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), o que equivale a 91,09% do valor total do projeto (**Quadro 2**).

Foi dado continuidade em 2023, à obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (Av.

Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes) alcançando 54,06% dos serviços executados até Dez/23. Foi dado Ordem de Paralisação em 10/04/23, por 90 dias, devido ao período chuvoso e a existência de imóveis, e reiniciada em jul/23.

Em 04/04/23 a nova empresa foi contratada para executar a via do Trecho III margem esquerda, porém a Ordem de Serviço foi emitida somente em 10/10/23, por falta de frente de serviço para iniciar a obra, devido aos imóveis na área que se encontram em processo de desapropriação. Obra encontra-se com 7,04 % dos serviços executados, com isso o percentual total da obra de urbanização alcançou 49,49%.

Os recursos do FECOP disponíveis em 2023 foram aplicados para pagamentos de desapropriação dos imóveis existentes na área de intervenção do Projeto Cocó e foram desapropriados 63 (sessenta e três) imóveis. Em out/23 foram aprovados os limites e orçamentos da fonte Tesouro e assim os processos de desapropriação voltaram a ser pagos. Com isso totalizou 107 (cento e sete) imóveis desapropriados somando com os 63 pagos com recursos FECOP. A quantidade referente a população beneficiada corresponde a população desapropriada.



**Foto 7** - Imóvel desapropriado no Trecho II ME



**Foto 8** - Imóvel desapropriado no Trecho III ME



**Foto 9** – Obra do Trecho II ME em janeiro/23

#### 4.5.4 Projetos de Infraestrutura Domiciliar – Habitação

##### Projetos de Habitação e de Apoio e Execução

##### Quadro 3 – Execução Financeira – Infraestrutura Domiciliar – Habitação – 2023

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	6.972.000,00	6.972.000,00	100,00	6.972.000,00	100,00
2	2459	Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê	500.000,00	457.084,53	91,42	457.084,53	91,42
3	5559	Apoio à Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará	3.145.528,00	3.145.528,00	100,00	3.145.528,00	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.617.528,00</b>	<b>10.574.612,53</b>	<b>99,60</b>	<b>10.574.612,53</b>	<b>99,60</b>

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF) enviado a SCidades em 26/01/2024 às 14h32m.

Na categoria **Infraestrutura Domiciliar – Habitação**, a SCidades apresentou 1 (um) projeto habitacional e 2 (dois) projetos complementares destinado ao apoio e a execução dos projetos habitacionais (qualitativos e quantitativos), com o objetivo de aquisição e prestação de assistência técnica e entrega de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades em 2023 foi direcionado a categoria de Infraestrutura Domiciliar – Habitação, o valor de R\$ 10.617.528,00 (**Quadro 3**), dos quais R\$ 10.574.612,53 (**Quadro 3**) foram empenhados, o que corresponde a 99,60% do valor programado.

##### 4.5.4.1 Construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê.

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 46,25 m<sup>2</sup> de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria sob baldrame de tijolos furados com cinta de concreto para impermeabilização e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20 cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18, em cm, assentados em argamassa, areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre o WC será instalada uma caixa d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria para absorver o destino final do esgoto da

casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O WC receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50 m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do processo SPU n.º 1535232/2016.

Vale salientar que o projeto em questão se refere a construção de 30 unidades habitacionais por meio de convênio com o município de Massapê, complementares ao projeto anterior que tinha como meta a construção de 60 unidades habitacionais, das quais foram concluídas 19 (dezenove) unidades habitacionais.

As casas foram construídas como substituição às moradias precárias subsistentes no município, diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, à medida que presta a sociedade de Massapê residência com condições mínimas de conforto, segurança e saúde.

Apresentou como metas, concluir a construção das 30 unidades habitacionais conforme detalhamento do convênio de n.º 085/CIDADES/2021 e realizar 100% da fiscalização sobre a execução do objeto.

Do total previsto do Fecop de R\$ 500.000,00, foi empenhado e pago o valor de R\$ 457.084,53 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o que equivale a 91,42% do valor total do projeto (**Quadro 3**).

O projeto foi iniciado em 2021, convênio n.º 086/2016 retomado em 2023 através do convênio

n.º 085/2021 formalizado em 22/12/2021 e vigente até 22/12/2023. Esta formalização contempla a execução de 30 Unidades Habitacionais com programação inicial de despesa de R\$ 1.200.000,00.

O repasse previsto no convênio já foi empenhado e pago em 13/07/2023 aos cofres da Prefeitura de Massapê. O processo licitatório encontra-se concluído e a empresa vencedora contratada realizou 100% da execução.



**Foto 10** – Vista externa das unidades habitacionais



**Foto 11** – Vista ambiente interno da unidade habitacional



**Foto 12** – Vista banheiro padrão



**Foto 13** – Vista da área de serviços na parte posterior

A SCidades ficou responsável pela fiscalização e o acompanhamento de execução física construção das unidades habitacionais, e a última visita de vistoria, foi realizada em 13/09/2023 no qual atestava execução física de 100%, sendo esse percentual utilizado como referência para 31/12/2023. As visitas de acompanhamento da fiscalização foram registradas em Relatórios de

Campo e Fotográficos em 2023 e arquivados no sistema e-Parcerias, em frequência bimensal.

Em 2023, foram atingidas as metas de 100% da construção das 30 unidades habitacionais conforme detalhamento do convênio de n.º 085/CIDADES/2021 e 100% da fiscalização sobre a execução do objeto.

#### **4.5.4.2 Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008 e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso. Este modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

A Secretaria das Cidades desde março de 2012 criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela portaria n.º 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

É constituído de uma estrutura metálica formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas,

umentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade. Este projeto apresentou como meta, para 2023, adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 famílias em situação de vulnerabilidade.

Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado. Apresentou como meta para 2023, adquirir e fornecer 3.500 fogões sustentáveis, beneficiando 14.525 pessoas em situação vulnerável, adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2023, o valor de R\$ 6.972.000,00 (seis milhões novecentos e setenta e dois mil reais), com recursos oriundos da fonte Fecop (**Quadro 3**). Foi empenhado e pago a totalidade (100%) do valor programado.

Foram realizadas a aquisição dos 2.100 (dois mil e cem) fogões, os quais foram distribuídos em 06 (seis) cargas, foram liberadas e recebidas nas sedes dos Municípios com o acompanhamento e supervisão da Equipe Técnica da SCidades.

Por meio do cadastro realizado no Cadastro Individual de Beneficiários (CADIB) foram contempladas entidades dos seguintes municípios: Acopiara, Alto Santo, Amontada, Aracati, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Cedro, Fortim, Graça, Guaraciaba do Norte, Itarema, Irauçuba, Itatira, Jati, Jaguaruana, Massapê, Meruoca, Milagres, Morrinhos, Mulungu, Nova Olinda, Palhano, Paraipaba, Paramoti, Potiretama, Russas, Quixeramobim, Salitre, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tabuleiro do Norte, Trairi, Ubajara e Várzea Alegre. Salientamos que serão beneficiadas 8.715 pessoas.

Foram aprovados dois valores para o Projeto MAPP 1613 direcionados para as aquisições de 5.600 fogões onde foram realizados através dos Contratos 019/2023 e 029/2023. A aquisição dos 5.600 fogões sustentáveis foi com recursos provenientes da Fonte Fecop. No mês de abril/2023 ocorreu a aquisição e distribuição primeiramente de 2.100 fogões para as respectivas famílias cadastradas no CADIB que se enquadram no perfil solicitado, dos municípios cearenses, beneficiando um total de 8.715 pessoas.

No mês de jul/23, foi aprovado outra aquisição para mais 3.500 fogões sustentáveis,

beneficiando um total de 14.525 pessoas, essa 2ª aquisição ocorreu a partir de out/2023, bem como a aquisição, mas os fogões ainda estão sendo distribuídos nos municípios.

Houve atraso na distribuição e algumas dificuldades foram apontadas na execução do deste projeto, como a pulverização das famílias em vários distritos, tanto para a localização como nos cadastros das famílias aprovadas, dificuldades com os fatores climáticos e ambientais, com a falta de segurança que atinge a Zona Rural.

Foram beneficiadas 13.695 pessoas onde foram distribuídos 3.300 fogões, faltando a distribuição de 2.300 fogões para completar e finalizar esse quantitativo e alcançar o número total dos beneficiados.



**Foto 17** – Entrega, Instalação, assinatura do Termo de Recebimento pelo Beneficiário no município de Aracati/CE.



**Foto 18** – Entrega, Instalação, assinatura do Termo de Recebimento pelo Beneficiário no município de Boa Viagem /CE.



**Foto 19** – Entrega, Instalação, assinatura do Termo de Recebimento pelo Beneficiário no município de Nova Olinda/CE.

#### **4.5.4.3 Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará**

Este projeto consiste na disponibilização de recursos para a assistência técnica prestada aos beneficiários do Projeto Fogões Sustentáveis, no intuito de realizar o enquadramento das famílias nos critérios do projeto bem como orientação para o adequado uso dos fogões, promovendo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Os fogões deverão ser adquiridos por meio do MAPP 1613 que objetiva a aquisição de fogões cujo modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética. O ano de 2022 é o primeiro ano de aprovação dos recursos do FECOP para este MAPP.

Famílias carentes com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo que residam em zona rural e que possuem Fogões Sustentáveis.

A Secretaria das Cidades possui sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela portaria n.º 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

O objetivo específico deste projeto Contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de

vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Tem como meta prestar assistência técnica a 2.776 famílias que foram beneficiadas com fogões sustentáveis por meio do Mapp 1613.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado o valor de R\$ 3.145.528,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop (**Quadro 3**). Foi empenhado e pago a totalidade programada, alcançando 100% da meta.

Dentro dos serviços prestados no decorrer do ano de 2023 podemos destacar:

- Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários) das demandas relacionadas ao produto fogão sustentável, além das visitas domiciliares às famílias cadastradas constantes na seleção de entidades com o intuito de avaliar o perfil de cada uma e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas;
- Capacitação e formação dos beneficiários por meio de oficinas sobre a utilização e cuidado do fogão;
- Apoio a Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora para receber os fogões nos municípios contemplados;
- Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências: sempre que se recebe alguma denúncia ou ocorrência de mau uso ou ainda de problemas com o equipamento, vai-se realizar a vistoria para orientar a tomada de decisão;
- Acompanhamento do Termo de Recebimento do produto a família beneficiada no qual a equipe técnica de campo auxilia na montagem de cada fogão na residência das famílias beneficiadas finalizando este processo com o termo de entrega do equipamento distribuído gratuitamente pelo Estado.

Assim foi entregue no Mapp 1613 e Mapp 595 fogões sustentáveis, o que beneficiou 2.469 pessoas com recursos do FECOP em 2022. Vale salientar que mesmo sendo entregue estes 595 fogões no referido ano, o MAPP 5559 acompanhou e capacitou 2.776 famílias, ficando 2.181 para receber os fogões sustentáveis no decorrer de 2023 quando a aquisição for concluída.

Considerando que o presente projeto é de apoio as atividades do projeto MAPP 1613 e para não

haver duplicidade de contagem de beneficiados, não constará a quantidade de pessoas beneficiadas neste projeto, pois estes já estão contemplados no projeto principal.

Esse projeto visa apoiar a Gestão de Políticas Públicas de Habitação no Estado, é um projeto de apoio e assistência Técnica de Execução ao Mapp 1613, onde foram realizados a aquisição a 3.500 fogões sustentáveis e estão sendo distribuídos para as famílias cadastradas e aprovadas no CADIB. O projeto iniciou no mês de jul/23 onde são realizadas e desenvolvidas várias atividades para a sua execução.

O valor aprovado para a assistência Técnica R\$ 3.145.528,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais). Até o dia 31/12/23 foram realizadas 2.600 cadastros e 72 oficinas de capacitação com os beneficiários dos municípios selecionados. Após a entrega e distribuição dos fogões, a equipe técnica da Secretaria retorna à localidade, para fazer o registro fotográfico e assinatura definitiva do termo de recebimento, essa atividade ainda não foi concluída.

A equipe técnica relatou várias dificuldades encontradas para a execução do Projeto em tempo hábil. Como a pulverização das famílias nas localidades e distritos da Zona Rural, o fator climático tem interferido na sua execução, assim como a dificuldade de encontrar o chefe da família em horário comercial necessitando que a equipe retorne inúmeras vezes na mesma localidade o que leva mais tempo. Foram realizadas 1.200 assistências técnicas em relação a distribuição dos fogões até o dia 31/12/23.

#### 4.5.5 Projeto referente a Convênio de Exercícios Anteriores

**Quadro 4 – Execução Financeira referente a Convênio de Exercícios Anteriores**

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	187*	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia.*	*72.579,13	*72.579,13	100,00	*72.579,13	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>*72.579,13</b>	<b>*72.579,13</b>	<b>100,00</b>	<b>*72.579,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF) enviado a SCidades em 26/01/2024 às 14h32m.

O Mapp 187 (R\$ 72.579,13) refere-se a convênio de exercícios anteriores (não entra no computo da planilha).

#### 4.5.6 Aplicação dos Recursos por Macrorregião

**Quadro 5 – Recursos Aplicados em 2023, por Macrorregião.**

Macrorregião	Valor Empenhado	%	População Beneficiada	%
1-Cariri	249.000,00	2	830	9
2-Centro Sul	149.400,00	1	498	5
3-Grande Fortaleza	9.951.089,26	80	1.008	11
4-Litoral Leste	298.800,00	2	996	11
5-Litoral Norte	199.200,00	2	664	7
6-Litoral Oeste/Vale do Curú	199.200,00	2	664	7
7-Maçico do Baturité	149.400,00	1	498	5
8-Serra da Ibiapaba	199.200,00	2	664	7
9-Sertão Central	49.800,00	0	166	2
10-Sertão de Canindé	249.000,00	2	830	9
11-Sertão de Sobral	348.600,00	3	1.162	13
12-Sertão de Cratêus	0,00	0	0	0
13-Sertão dos Inhamuns	0,00	0	0	0
14-Vale do Jaguaribe	373.500,00	3	1.245	13
15-Estado do Ceará	0,00	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>12.416.189,26</b>	<b>100,00</b>	<b>9.225</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema SPG/SIAP/ Relatório Acompanhamento Fecop em 21/07/2023.

Todo recurso da Fonte Fecop (761) empenhado pela SCidades, no período em análise, foram alocados na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), contemplada com R\$12.416.189,26 (**Quadro 5**), onde se encontram os projetos que envolvem os maiores volumes de recursos, como é o caso do Projeto Rio Maranguapinho e Cocó, cuja área de atuação é a RMF.

#### 4.5.7 Principais Resultados / Dificuldades

##### 4.5.7.1 Resultados

- Execução de 96,87% do total da obra de urbanização do Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1).
- Desapropriação de 47 (quarenta e sete) imóveis para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda.
- Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) fogões sustentáveis, sendo 3.300 distribuídos e beneficiando 13.695.
- Realização de 1.200 (mil e duzentas) assistências técnicas em relação à distribuição dos fogões.

#### **4.5.7.2 Dificuldades**

- Período chuvoso intenso e existência de imóveis ainda na área no qual será reiniciada em jul/23.
- Atraso nos pagamentos das medições da empresa responsável pela execução da obra de urbanização devido à ocorrência de bloqueios judiciais na conta do contrato de financiamento impedindo novos desbloqueios do FGTS.
- Atraso na distribuição dos fogões e algumas dificuldades foram apontadas na execução do deste projeto, como a pulverização das famílias em vários distritos, tanto para a localização como nos cadastros das famílias aprovadas, dificuldades com os fatores climáticos e ambientais, com a falta de segurança que atinge a Zona Rural.

## **4.6 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

### **4.6.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA promove o desenvolvimento rural sustentável e solidário do Ceará, priorizando a agricultura familiar contemplando os assentados e reassentados da reforma agrária, os povos e comunidades tradicionais e as suas organizações, mediante a formulação e implementação da Política Agrícola e Agrária e no fortalecimento da convivência com o semiárido considerando as especificidades dos territórios.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar, movimentos sociais no campo, além do acesso das famílias à segurança alimentar e nutricional como objetivo de reduzir a extrema pobreza. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva, assistenciais com foco na segurança alimentar e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e ações de Fomento e de Infraestrutura Comunitária Econômico.

#### **4.6.1.1 Missão**

A SDA tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

### **4.6.2 Execução Financeira**

No ano de 2023, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 08 (oito) projetos, sendo todos de continuidade, por já terem sido financiados pelo FECOP em anos anteriores e 01 (um) projeto (MAPP 55) para prestação de contas referente a convênio de exercício anterior, totalizando 09 (nove) projetos. Dos projetos executados pela SDA, 04 (quatro) foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e os demais incluem recursos captados de outras fontes. A SDA obteve limite aprovado pelo CCPIS no valor de R\$ 65.879.451,76 (Sessenta e cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), com percentual de 99,84% empenhado em relação ao valor aprovado, conforme tabela abaixo.

**Tabela I – Execução Financeira da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

Nº	MAPP	Projeto	Valor MAPP	Orçamento	Aprovado CCPIS	%	Empenhado	%	Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	9.400.000,00	74.412.483,18	8.000.000,00	1,36%	7.970.321,46	99,63%	7.937.924,96	99,22%
2	14	Programa Hora de Plantar	24.340.000,00		23.340.000,00	3,97%	23.280.883,90	99,75%	16.320.246,50	69,92%
3	38	Programa Garantia Safra	24.170.400,00		19.999.872,00	3,41%	19.999.872,00	100,00%	19.999.872,00	100,00%
4	55**	Programa de Distribuição de Leite	**3.275.125,87		3.275.125,87	0,56%	2.875.202,75	0,00%	2.875.202,75	0,00%
5	521	Locação, perfuração e instalação de poços profundo.	1.000.000,00		1.000.000,00	0,17%	1.000.000,00	100,00%	438.019,06	43,80%
6	597	Mais Nutrição - Banco de Alimentos, Fábrica de Sopa Desidratada e Polpa de Frutas - Operacionalização	2.435.716,40		2.435.716,40	0,41%	2.435.716,40	100,00%	2.435.716,40	100,00%
7	754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G – SDA)	2.925.000,00		2.925.000,00	0,50%	2.925.000,00	100,00%	2.925.000,00	100,00%
8	818	Projeto produtivo integrado – "MANDALLA" (Mais Infância)	3.000.000,00		2.941.506,05	0,50%	2.941.506,05	100,00%	1.475.880,48	50,17%
9	834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	11.453.082,01		5.237.357,31	0,89%	5.219.980,93	99,67%	5.213.943,55	99,55%
<b>Subtotal</b>			<b>78.924.198,41</b>	<b>74.412.483,18</b>	<b>65.879.451,76</b>	<b>11,28%</b>	<b>65.773.280,74</b>	<b>99,84%</b>	<b>56.746.602,95</b>	<b>86,14%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Obs: Vale ressaltar que o MAPP 55 refere-se a prestação de contas de convênio de exercício anterior e não contabilizado na tabela acima.

### **4.6.3 Desenvolvimento**

Os projetos FECOP desenvolvidos pela SDA, de acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, em conformidade com o art. 25, do Decreto n.º 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, que instituiu o Fundo, possuem os seus MAPPs caracterizados em Assistenciais atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e Estruturantes nos eixos: Ocupação e Renda, subdividida em Inclusão Produtiva Rural atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER e Fomento e eixo Infraestrutura comunitária, subclassificada como econômica.

De acordo com a subclassificação dos projetos, a SDA, possui: 05 projetos relativos à Segurança Alimentar e Nutricional, 01 projeto referente à Inclusão Produtiva Rural – ATER e 02 projetos de Inclusão Produtiva Rural – Fomento e 01 projeto relativo à Infraestrutura Comunitária – Econômica

Os projetos Assistenciais executados pela SDA são:

#### **1. Segurança Alimentar e Nutricional – SAN:**

1.1. Programa de Distribuição do Leite, Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição do Leite e o Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB-Leite), tem como objetivo incentivar a produção e o consumo de leite, bem como o apoio aos produtores de base familiar através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos;

1.1.1. MAPP 55 – Programa de Distribuição do Leite atua no fortalecimento da cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combate a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar. No ano de 2023 foi realizado a Devolução de Saldo de Convênio Nº. 703.821/2009 e Prestação de Contas Junto ao MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. Em razão da existência de Nº. 703.821/2009, firmado entre o Governo do Estado/SDA com o Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome – MDS há por obrigatoriedade a prestação de contas, quando da finalização do Convênio. Em caso de existir saldo, que é o caso em questão, torna-se obrigatória a devolução de recursos referente ao saldo final do Convênio supramencionado.

1.1.2. MAPPs 754 e 834 – No ano de 2023, foram acompanhados 1.184 cadastros de produtores no SISLEITE e SISPAB, realizados 2.513 cadastros de entidades socioassistenciais no SISLEITE e SISPAB; visita à 61 produtores e/ou entidades socioassistenciais, realização de 14 oficinas de capacitações e visitas à 40 centrais

de distribuição de leite. A população beneficiada no MAPP 754, é igual à do MAPP 834, por ser um MAPP de apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos.

- 1.2. Programa Mais Nutrição que tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes que se encontram em perfeitas condições de consumo
- 1.2.1. MAPP 597 – O programa Mais Nutrição atua na operacionalização de dois Bancos de Alimentos, sendo um localizado na Ceasa de Maracanaú e outra Unidade no Cariri. Tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil dos municípios de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Crato, Juazeiro, Barbalha e Missão Velha, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo. O Programa Mais Nutrição, captou um total de 839.139,25 kg de alimento, sendo distribuídos um total geral de 567.953,50 kg de alimentos, favorecendo 66.019 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.
- 1.3. Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA” (Mais Infância) trata-se de um Processo de Desenvolvimento Holístico Sistêmico Ambiental sendo um exemplo de integração permacultural orientado pela busca da Qualidade de Vida aliada a Produtividade Econômica e ao Equilíbrio Ambiental com Qualidade, Produtividade, Responsabilidade Social e Exercício de Cidadania.
- 1.4. MAPP 818 – O Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA” (Mais Nutrição), tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso à produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense, tendo como meta a implantação de 287 sistemas e capacitação a 287 famílias beneficiárias.

Os projetos Estruturantes executados pela SDA são:

1. De Inclusão Produtiva Rural:
  - 1.1. Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER: o Programa Agente Rural, tem como objetivo capacitar técnicos especializando-os para a prestação de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para a transferência de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da capacidade de resiliência das unidades produtivas, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas

perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.

1.1.1. MAPP 05 – O programa Agente Rural atua na operacionalização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nos 14 territórios do Estado abrangendo as 18 Regiões Administrativas da Ematerce, com presença em 182 municípios que possuem atividade rural junto à organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infraestrutura nos territórios cearenses. No ano de 2023, a Empresa capacitou 359 Agentes Rurais para desenvolver atividades de Ater junto aos produtores. No tocante a capacitação em serviço dos produtores rurais, foram capacitados 14.574 durante a prestação de Ater e fortalecidas 7.433 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas. Outras atividades tais como divulgação da primeira etapa da campanha de combate à febre aftosa, emissão de CAFs orientações sobre processo produtivo e comercialização das culturas assistidas pela Ematerce; Planejamento Integrado: durante o primeiro semestre a Ematerce realizou seminários de planejamento junto aos escritórios regionais e locais debatendo com colaboradores, produtores, sindicalistas, empresários e gestores municipais aspectos do plano de reestruturação da empresa e as perspectivas de contribuição do seu papel para o desenvolvimento regional. Já no segundo semestre as atividades foram focadas no desenvolvimento do aplicativo com base nas informações coletadas junto aos técnicos e produtores necessárias para implementação de melhorias nos instrumentos de planejamento e gestão contidos no aplicativo.

2. Fomento: tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção, onde podemos citar o Programa de Distribuição de Sementes e o Programa Garantia Safra. O Programa de Distribuição de Sementes tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as). O Programa Garantia Safra tem como objetivo garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.

2.1. MAPP 14 – Programa de Distribuição de Sementes – A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, foram distribuídos no ano de 2023: 2.637.989 kg de sementes de milho híbrido, milho variedade e sorgo forrageiro;

347.629 mudas de cajueiro, aroeira e sabiá; 3.530 m<sup>3</sup> de manivas e 2.321.382 raquetes de palma forrageira. Beneficiando a 164.855 agricultores sem repetição em todo o Estado com exceção dos municípios de Eusébio e Fortaleza.

2.2. MAPP 38 – Programa Garantia Safra – disponibiliza recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os recursos do Fundo Garantia Safra são direcionados para atendimento dos agricultores familiares da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que sofrerem perda de safra por seca ou excesso hídrico. Os agricultores que aderirem ao Garantia Safra (GS) nos municípios os quais foram detectadas perdas de pelo menos 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão o benefício diretamente do Governo Federal. Para a safra 2023 foram disponibilizadas 200.000 cotas, com a efetivação de 138.888 agricultores aderidos com a participação de 181 municípios.

### 3. De Infraestrutura Comunitária

3.1. Econômico: projetos voltados a urbanização (revitalização de perímetros urbanos); saneamento básico (sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário), comercialização (centro de artesanato, de distribuição de produtos agrícolas) e transporte público, nessa subdivisão enquadra-se o Projeto de Locação, Perfuração e Instalação.

3.1.1. MAPP 521 – Locação, perfuração e instalação de poços profundos – A ampliação do acesso dos recursos hídricos para os beneficiários da zona rural, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de doenças ocasionadas pela água inadequada para consumo humano. No ano de 2023 foram perfurados 7 poços profundos beneficiando aproximadamente 630 pessoas.

#### 4.6.4 Indicadores de Execução

**Tabela II – Execução Física dos MAPPs da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

<b>Nº MAPP</b>	<b>Descrição MAPP</b>	<b>Meta (A)</b>	<b>Realizado (B)</b>	<b>Percentual Realização da Meta (B / A)</b>
<b>5</b>	Programa Agente Rural	Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	14.574	51,20%
		Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	7.433	53,98%
		Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	359	79,78%
<b>14</b>	Programa de Distribuição de Sementes	Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	370.853	92,71%
		Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	164.855	108,17%
		Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	2.500.930	100,04%
		Adquirir 2.430 toneladas de sementes	2.653,14	109,18%
		Adquirir 4.000 m³ de mandioca	4.820	120,50%
<b>38</b>	Programa Garantia Safra	Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	138.888	100,00%
<b>55</b>	Programa de Distribuição de Leite	Devolver saldo da Conta do Convênio correspondente a Fonte FECOP	4.462.448,93	100,00%
		Prestar contas junto a Gerência Executiva do FECOP	4.462.448,93	100,00%
<b>Nº MAPP</b>	<b>Descrição MAPP</b>	<b>Meta (A)</b>	<b>Realizado (B)</b>	<b>Percentual Realização da Meta (B / A)</b>

<b>521</b>	Locação, Perfuração e Instalação de Poços profundo.	Perfurar/Instalar 25 poços profundos	7	28,00%
<b>597</b>	Programa Mais Nutrição	Captação de 1.020.000 kg de alimentos	839.139,25	82,27%
		Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	567.953,50	79,43%
<b>754</b>	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).	Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB	2.513	167,53%
		Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB	1.184	118,40%
		Visitar 60 produtores e/ou entidades socioassistenciais	61	101,67%
		Realizar 14 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa	14	100,00%
		Visitar 40 centrais de Distribuição de Leite	40	100,00%
<b>818</b>	Projeto Produtivo Integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).	Implantar 287 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	287	100,00%
<b>834</b>	Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite )	Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	34.600	16,96%
		Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	200.000	107,21%
		Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	6.583.817,129	100,86%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.6.5 Aplicação dos Recursos por Região

**Tabela III – Distribuição dos Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População	%
01 - CARIRI	11.830.545,39	17%	117.828,00	14%
02 - CENTRO SUL	5.775.002,69	8%	53.353,00	6%
03 - GRANDE FORTALEZA	5.731.674,75	13%	116.515,00	14%
04 - LITORAL LESTE	1.314.650,50	2%	18.787,00	2%
05 - LITORAL NORTE	1.994.758,01	3%	24.744,00	3%
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3.791.057,71	6%	49.709,00	6%
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	3.467.773,77	5%	47.117,00	6%
08 - SERRA DA IBIAPABA	3.493.080,60	5%	36.555,00	4%
09 - SERTÃO CENTRAL	7.155.635,38	10%	79.034,00	10%
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	3.827.128,39	6%	49.371,00	6%
11 - SERTÃO DE SOBRAL	4.066.055,59	6%	83.786,00	10%
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	5.687.748,68	8%	72.551,00	9%
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	3.146.018,49	5%	28.923,00	4%
14 - VALE DO JAGUARIBE	4.492.150,79	7%	43.680,00	5%
<b>Total</b>	<b>65.773.280,74</b>	<b>100%</b>	<b>821.953,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAP – Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município – Anual 2023.

#### 4.6.6 Principais Resultados/Dificuldades

##### 4.6.6.1 Resultados:

###### ✓ Projeto MAPP 5

Foram distribuídas sementes e mudas selecionadas do Programa Hora de Plantar, beneficiando 164.956 produtores familiares;

Foram elaborados 513 Projetos Agropecuários no valor de R\$ 16.971.706,00 e contratados pelo banco 278 Projetos no valor de R\$ 10.381.086,79;

Foram atendidos 190.287 agricultores familiares em políticas públicas, apoiadas/executadas pela empresa;

Foram capacitados 359 Agentes Rurais para desenvolver atividades de Ater junto aos produtores;

Foram capacitados 14.574 durante a prestação de Ater e fortalecidas 7.433 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.



Foto 01 – Capacitação sobre os Impactos climatológicos no semiárido Cearense

### ✓ Projeto MAPP 14

Distribuição de 2.637.989 kg de sementes de milho híbrido, milho variedade esorgo forrageiro;

Distribuição de 2.321.382 raquetes de palma forrageira;

Distribuição de 3.530 m<sup>3</sup> de maniva;

Distribuição de 347.629 mudas de cajueiro, aroeira e sabiá;

164.855 agricultores familiares beneficiados.



Foto 02 - Distribuição de sementes no município de Pacajus

### ✓ **Projeto MAPP 38**

Para a safra 2023 foram disponibilizadas 200.000 cotas, com a efetivação de 138.888 agricultores aderidos, resultando num aporte financeiro do Estado (contrapartida) no valor de R\$19.999.872,00 e a participação de 181 municípios, exceto, Guaramiranga, Eusébio e Fortaleza.



Foto 03 – Capacitação na região do Limoeiro do Norte

### ✓ **Projeto MAPP 521**

Foram perfurados 7 poços profundos, sendo 1 poço no município de Tururu, 4 poços no município de Viçosa do Ceará, 1 poço no município de Tianguá, 1 poço no município de Amontada beneficiando aproximadamente 630 pessoas.



Foto 04 – Poço perfurado no Município de Viçosa do Ceará

### ✓ **Projeto MAPP 597**

Captação de 839.139,25 kg de alimentos;

Distribuição de 567.953,50 kg de alimentos;

Beneficiando 66.019,00 pessoas com doação de alimentos;  
Beneficiando 309 entidades, dentre entidades cadastradas e entidades com doações eventuais.



Foto 05 – Entrega de alimentos não perecíveis – Unidade de Barbalha

#### ✓ **Projeto MAPP 754**

Foram cadastrados 1.184 beneficiados com o programa;  
Foram analisadas e cadastradas 2.513 entidades socioassistenciais;  
Foram realizadas 61 visitas/atividades de acompanhamento e monitoramento junto aos produtores e entidades;  
Realização de 40 visitas às Centrais de Distribuição de Leite;  
Realização de 14 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa.



Foto 06 – Visita às centrais de distribuição do leite

### ✓ **Projeto MAPP 818**

Implantação de 287 projetos mandalla;

Beneficiamento de 1.148 pessoas;

Expansão das áreas de produção de alimentos saudáveis para as famílias;

Melhoria dos níveis de produção e produtividade das áreas cultivadas;

Melhoria na qualidade alimenta e nutricional das famílias beneficiárias e adjacentes;

Aumento da renda familiar dos agricultores familiares beneficiários;

Incremento de áreas de produção com base agroecológica.



Foto 07 – Mandalla implantada

### ✓ **Projeto MAPP 834**

Aquisição e distribuição 6.583.817,129 de leite bovino;

Aquisição e distribuição de 34.600 litros de leite caprino;

Foram atendidos 207.000 pessoas.



Foto 08 – Aquisição e distribuição de leite bovino

#### **4.6.6.2 Dificuldades:**

##### **✓ Projeto MAPP 5**

Apesar dos recursos operacionais não serem suficientes para o bom desempenho da Empresa, podemos concluir que o desempenho do projeto agente rural foi satisfatório e contribuiu significativamente para qualidade da assistência técnica e extensão rural prestada pela Ematerce.

Ressalta-se ainda que uma grande dificuldade é a reposição do quadro de agentes rurais após a desistência ou cancelamentos de bolsas, principalmente devido aos valores da bolsa, especialmente para o Agente Rural de nível médio, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e combustível para realização do trabalho.

##### **✓ Projeto MAPP 14**

Baixa disponibilidade financeira limitando o atendimento da demanda total de agricultores familiares do Estado;

Dificuldade de um prognóstico detalhado da quadra invernososa, pois se tivéssemos distribuiríamos as sementes de uma forma mais qualificada.

##### **✓ Projeto MAPP 38**

A grande rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável – CMDS por descontinuidade de procedimentos.

##### **✓ Projeto MAPP 521**

Demora na disponibilidade dos recursos dificultando o início e a conclusão da meta.

##### **✓ Projeto MAPP 597**

Dependência diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, conseqüentemente as doações reduziram.

##### **✓ Projeto MAPP 754**

Não houve dificuldades.

### ✓ **Projeto MAPP 818**

Inicialmente teve-se demora na contratação da equipe técnica e com isso acarretando um atraso no início da execução do projeto. Um outro fator foi que por se tratar do uso de uma ata de registro de preço, licitada em 2021, ocorreu solicitação por parte da empresa de reajuste de valores, gerando um novo atraso até a publicação do aditivo.

### ✓ **Projeto MAPP 834**

A falta de definição de repasse de recursos por parte do governo federal, uma vez que essa indefinição dificulta a contratação das Cooperativas e Empresas, pois o Estado não pode contratar sem recurso previsto, ocasionando assim paralisações das aquisições e entregas do leite.

As paralisações causam inconstância na produção do leite caprino, sendo este um dos motivos para o não alcance da meta, uma vez que este tipo de leite ainda não tem um amplo mercado, sendo o Governo seu principal comprador. À medida que não existe mercado, os produtores interrompem a produção de leite, deixando os cabritos mamarem ou se desfazendo dos animais.

## **4.7 Secretaria do Esporte – SESPORTE**

### **4.7.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria do Esporte – SESPORTE tem como uma de suas linhas de ação proporcionar o acesso e o desenvolvimento esportivo a crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, que residem no estado do Ceará. Essa linha de ação encontra-se idealizada no Mapp com número de identificação 567 – Programa Ceará Atleta especificamente, nos projetos Bolsa-Esporte e Bolsa-Monitoramento.

Ambos são projetos de continuidade, sendo o primeiro um incentivo à prática e ao desempenho esportivo, por meio do fornecimento de auxílio financeiro aos beneficiários, e o segundo o acompanhamento e fiscalização das atividades dos beneficiários do Projeto Bolsa-Esporte, por intermédio de auxílio financeiro, concedido a graduandos de Educação Física e de Gestão Desportiva e de Lazer.

O projeto Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas trata do oportunizar uma competição esportiva das modalidades de futebol de campo e basquete de rua para as comunidades de maior vulnerabilidade social, onde estão presentes os maiores indicadores de mazelas sociais, como baixos IDHs e altos índices de criminalidade e ociosidade da população. Para materializar esse cenário a SESPORTE conta com o apoio financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, que, para o exercício de 2023, os recursos totalizam em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

O projeto Esporte em 3 tempos (Mapp 681) é um projeto que tem como objetivo geral, promover a difusão do esporte nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, a formação da cidadania, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes. Através da implantação de núcleos esportivos.

Em 2023, o Projeto recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, onde: para o Projeto Mapp 681, foram destinados **R\$ 2.838.737,09 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos)**.

Quadro 1 – Execução Financeira do Programa Ceará Atleta, Taça das Favelas e Esporte em 3 tempos.

Nº	MAPP	Programa	Aprovado	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	5.312.000,00	5.310.600,00	99,97	5.310.600,00	99,97
2	680	Taça das Favelas	1.2000.000,00	1.2000.000,00	100	1.2000.000,00	100,00
3	681	Esporte em 3 tempos	2.838.737,09	2.837.039,00	99,94	2.827.863,46	99,62

#### 4.7.2 Desenvolvimento

O Projeto Bolsa-Esporte propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de auxílio financeiro, que ajude crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela SESPORTE, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O auxílio financeiro pode ser empregado pelos beneficiários para melhorar ou viabilizar: Alimentação; Atendimento Hospitalar (consulta e compra de medicamentos); Material Esportivo; Transporte; Taxas de competições esportivas. Além disso, o auxílio financeiro concedido contribui para evitar o abandono da prática esportiva devido às limitações financeiras e a permanência na escola, pelos beneficiários do Projeto Bolsa-Esporte entre a faixa etária de 10 a 18 anos.

O projeto Taça das Favelas é realizado em nosso Estado do Ceará desde o ano de 2016 com edições em 2017, 2018, 2019, 2022 e 2023. Estando voltado para construção de redes de colaboração comunitária nos bairros, dada à disputa dos territórios, assim valorizamos a inclusão de projetos sociais que atuavam em áreas de vulnerabilidade com adolescentes e jovens, construindo uma grande rede de mediadores. Realizando assim busca ativa para inserção das mulheres, já que esse público também apresentava várias dependas para participação. Com o passar dos anos a necessidade de ampliação foi aumentando devido ao número maior de inscritos e assim foram criadas novas estratégias para selecionar as equipes participantes. As atividades realizadas foram: Divulgação do evento e

Regulamento Forma de execução: divulgação realizada através de mídia escrita (jornal) e falada (rádio e TV), rede social, internet entre outras; identificando o público-alvo para melhor alcance definindo a linguagem e conteúdos adequados. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. Inscrição e entrega de documentação Forma de execução: A ficha de cadastro foi disponibilizada virtualmente no site ([www.tacadasfavelas.com.br](http://www.tacadasfavelas.com.br)); onde se inscreveram moradores exclusivos da comunidade seja ele liderança, morador comum ou organizações esportivas que atuam na comunidade (mas no momento da inscrição será representada somente por um morador). A documentação deve ser impressa e entregue no congresso técnico junto com a ficha de inscrição. Documentos aceitos: RG, Carteira de Estudante, Passaporte, Certidão de Nascimento, CPF, comprovante de endereço, declaração da escola, comprovante de vacinação, comprovante de endereço, 01 foto 3x4 e comprovante do Cadastro único; a documentação deverá ser entregue no evento de congresso técnico, em cada polo. Como podem ser entregues documentos físicos, caso alguma favela tenha dificuldade de acesso à internet. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística Seleção das favelas e lideranças A – Inscrições das favelas B – Inscrições de atletas C – Solenidade de abertura dos jogos D – Congresso técnico E – Peneira F – Divulgação das equipes participantes. G – Workshop H – Jogos I – Formação Humana Forma de execução: Análise da documentação dos inscritos nas Areninhas pertencentes a cada comunidade. Todos os times com a documentação correta entram no município de Fortaleza (máximo de 250), e caso exceda o número de vagas (64) será realizada uma seletiva no formato “mata-mata”, em data posteriormente comunicada. Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. Divulgação das favelas que participarão da competição. Forma de execução: No site ([www.tacadasfavelas.com.br](http://www.tacadasfavelas.com.br)) e página do Instagram da CUFA. Para atingir o público-alvo serão divulgadas as informações nas páginas sociais com conteúdos relevantes à competição, como fotos das favelas participantes e com informações sobre as atividades a serem realizadas. Além das mídias tradicionais como jornal, rádios e tvs locais. Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística Construção do perfil dos atletas. Tivemos grandes dificuldades para que os atletas respondessem a ficha de cadastro *online*, um dos motivos é a falta de acesso à internet, além disso, a falta de apoio por parte dos responsáveis pelas equipes em orientar e conduzir os atletas de maneira mais rápida e efetiva nesse processo, resultando assim na prorrogação no período de inscrição. Congressos técnicos Forma de execução: Ocorreu

uma palestra magna de abertura dos eventos nos pólos, com conteúdo voltado para o empoderamento da juventude periférica a partir da prática do esporte, a ser proferida por um palestrante de notório saber na área desportista. Foram abordados, ainda, temas como: ficha de inscrição de atletas e comissão técnica, sorteios dos jogos, atos disciplinares e indisciplinados, uniformes do jogo, outros. Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com ao menos um representante, seguindo calendários dos jogos classificatórios. A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia. Desempenho das favelas nas edições anteriores como características de perfil comportamental, resiliência, disciplina, trabalho em equipe e a participação da liderança da favela nas atividades sócias pedagógicas. Foi obrigatória a participação de todos os membros-técnicos das equipes. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e palestrantes convidados. Jogos classificatórios intermunicipais Forma de execução: 1ª fase eliminatória masculina e feminina; peneira seletiva entre as favelas e regionais; a primeira seletiva é uma fase em que se convidam os times inscritos para fazer parte dessa peneira seletiva onde vão trazer os atletas que fizeram a inscrição, para montar a seleção da favela. Jogos interfavelas. Jogos Peneira Fortaleza e Jogos seletivos; Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza) Forma de execução: No site ([www.tacadasfavelas.com.br](http://www.tacadasfavelas.com.br)) e página do Instagram da CUFA; pelas redes sociais serão divulgadas as favelas que participarão da competição. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. Congresso Técnico de Fortaleza Forma de execução: Realizada de palestra magna em Fortaleza, com conteúdo voltado para o empoderamento da juventude periférica a partir da prática do esporte, a ser proferida por um palestrante de notório saber na área desportista. Serão abordados, ainda, temas como: ficha de inscrição de atletas e comissão técnica, sorteios dos jogos, atos disciplinares e indisciplinados, uniformes do jogo, outros. Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com ao menos um representante, seguindo calendários dos jogos classificatórios, nos pólos: Juazeiro do Norte, Sobral e Crateús. A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. Abertura dos Jogos Forma de execução: Realizada a Solenidade de abertura (autoridades e convidados), composto por programação que contempla fala das

autoridades em mesa solene, lançamento oficial da taça das favelas, e realização de jogo festivo, que é realizado entre as autoridades presentes e convidados ilustres. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística e convidados de honra. Jogos seletivos Forma de execução: Realização de Jogos Classificatórios e Seletivos; Jogos classificatórios e seletivos (times da Capital); realizados entre seleções masculinas e femininas. Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. Formação Humana e Cidadã Forma de execução: Realização de formação humana socioemocional e cidadã para redimensionamento de projetos de vida assertivos, através de encontros formativos, com ministração de conteúdos conceituais, teóricos e normativos ao alcance do público em pauta, como forma de trabalhar noções de autoconhecimento, elevação da autoestima, ética, desenvolvimento de relações interpessoais seguras, e reconhecimento de direitos sociais, na perspectiva (Eu, Eu e o Outro, Eu e o Mundo). Esta etapa formativa tem por finalidade preparar os jovens para a reflexão de si próprios, de sua condição humana, bem como a construção das suas relações sociais e preparação socioemocional para participação nos eventos esportivos. Deverá ocorrer nas localidades de cada etapa. Foram realizados sete encontros que ocorreram no mesmo período dos jogos e sempre antes de cada jogo. Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e profissionais de reconhecido saber na área de formação humana. Jogos Classificatórios e Seletivos Forma de execução: Jogos classificatórios e seletivos intermunicipais (JOGOS ETAPA ESTADUAL); jogos de oitava de finais, quartas de finais e semifinal estadual; Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística. O projeto Esporte e Desenvolvimento buscarão integrar ações com atores de diversas áreas. Como destaque citamos: Cultura: Com a mobilização para ações culturais, atividades de artes, manifestações de música, sempre com atores do território onde está acontecendo a competição esportiva. Educação: Com a necessidade da comprovação de escolaridade em escolas públicas, a ideia é que o esporte seja um dos atrativos para a permanência na escola. Juventude: Atividades afirmativas e bandeiras a serem levantadas pelo jovem, como a busca por capacitação, primeiro emprego, causas sociais, pertencimento territorial, esporte e desenvolvimento, são pautas que podem ser tratadas nas atividades não-esportivas que fazem parte do projeto, como os *workshops*, palestras, shows, etc.

O Projeto Esporte em 3 tempos propõe ofertar atividades físicas e esportivas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e livre de índices

de obesidades e demais comorbidades relacionadas à falta ou carência de atividades esportivas. Através da implantação de núcleos esportivos no Estado do Ceará.

Sendo essas ações executadas diretamente pela Sesporte, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

Cada núcleo é formado por 01 profissional de educação física, responsável pelo planejamento, monitoramento e realização das atividades esportivas. Além disso, o núcleo é composto por 100 participantes, que são distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver), 14 até 17 anos (Superar) e acima de 18 anos até idosos (Fortalecer).

#### 4.7.3 Aplicação do Recurso por Região

No período de janeiro a dezembro de 2023 o recurso foi destinado a todas as regiões do Projeto Bolsa Esporte.

Quadro – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região – 2023

<b>Região</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>%</b>
1. Cariri	R\$ 1.170.400,00	22,04	1.459	24,08
2. Centro Sul	R\$ 491.200,00	9,25	580	9,57
3. Grande Fortaleza	R\$ 1.216.000,00	22,90	1.149	18,97
4. Litoral Leste	R\$ 64.000,00	1,20	53	0,87
5. Litoral Norte	R\$ 104.000,00	1,96	130	2,15
6. Litoral Oeste / Vale do Curu	R\$ 407.200,00	7,67	464	7,66
7. Maciço do Baturité	R\$ 316.000,00	5,95	379	6,26
8. Serra da Ibiapaba	R\$ 87.200,00	1,64	100	1,65
9. Sertão Central	R\$ 283.000,00	5,33	339	5,60
10. Sertão de Canindé	R\$ 176.800,00	3,33	207	3,42
11. Sertão de Sobral	R\$ 306.800,00	5,78	355	5,86
12. Sertão dos Crateús	R\$ 358.400,00	6,75	440	7,26
13. Sertão dos Inhamus	R\$ 98.400,00	1,85	123	2,03
14. Vale do Jaguaribe	R\$ 231.200,00	4,35	280	4,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.310.600,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.058</b>	<b>100,00</b>

No período de janeiro a dezembro de 2023 o recurso foi destinado a todas as regiões do Projeto Taça das Favelas.

<b>Região</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>%</b>
1. Grande Fortaleza	R\$ 600.000,00	50,00	5.740	71,75
2. Cariri	R\$ 200.000,00	16,67	740	9,25
3. Sertão de Sobral	R\$ 200.000,00	16,67	740	9,25
4. Sertão dos Crateús	R\$ 200.00,00	16,66	780	9,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.000</b>	<b>100,00</b>

No período de janeiro a dezembro de 2023 o recurso foi destinado a todas as regiões do Projeto Esporte em 3 tempos.

<b>Região</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>%</b>
MACRORREGIÃO 01 - CARIRI	R\$ 314.900,00	11,10	3.813	14,92
MACRORREGIÃO 02 - CENTRO SUL	R\$ 129.000,00	4,55	1.667	6,52
MACRORREGIÃO 03 - GRANDE FORTALEZA	R\$ 1.018.139,00	35,89	3.063	11,98
MACRORREGIÃO 04 - LITORAL LESTE	R\$ 96.000,00	3,38	1.044	4,08
MACRORREGIÃO 05 - LITORAL NORTE	R\$ 129.000,00	4,55	1.543	6,04
MACRORREGIÃO 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	R\$ 151.000,00	5,32	1.856	7,26
MACRORREGIÃO 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	R\$ 151.000,00	5,32	1.554	6,08
MACRORREGIÃO 08 - SERRA DA IBIAPABA	R\$ 107.000,00	3,77	1.134	4,44
MACRORREGIÃO 09 - SERTÃO CENTRAL	R\$ 129.000,00	4,55	1.601	6,26
MACRORREGIÃO 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	R\$ 74.000,00	2,61	784	3,07
MACRORREGIÃO 11 - SERTÃO DE SOBRAL	R\$ 184.000,00	6,49	2.617	10,24
MACRORREGIÃO 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	R\$ 142.200,00	5,01	1.905	7,45
MACRORREGIÃO 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	R\$ 52.000,00	1,83	526	2,06
MACRORREGIÃO 14 - VALE DO JAGUARIBE	R\$ 159.800,00	5,63	2.450	9,59
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.837.039,00</b>	<b>100</b>	<b>25.557</b>	<b>100</b>

## **4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades Para o Bolsa Esporte**

### **4.7.4.1 Dificuldades**

Esse ano a dificuldade do Mapp ser aprovado, provocou atraso na continuidade do Projeto. Entretanto o repasse só foi feito pelo Fecop até o mês de Abril e os demais repasses foram feitos pela fonte tesouro.

No ano de 2022 tivemos a participação da equipe do Eusébio, porém neste ano de 2023 o município foi substituído pelo município de Aquiraz, levando em consideração que não houve inscrições, impossibilitando assim sua participação. Então o valor aplicado que viria a ser para Eusébio passou a ser aplicado para o Aquiraz. Em Fortaleza, as dificuldades de execução são em áreas consideradas de risco, onde muitas vezes deixam os pais e responsáveis apreensivos em deixarem seus filhos participarem da competição, mesmo que haja diálogo e a formação humana junto aos participantes, é notório que a cultura da violência nas áreas menos assistidas ainda impera. Quando falamos da convocação da seleção feminina para participação da etapa nacional, é perceptível a violência de gênero, foram convocadas ao todo 48 meninas, e quando as mesmas estavam cientes que fariam parte da delegação, optavam por não ir, por inúmeros motivos, como por exemplo: perder o emprego, não ter com quem deixar os filhos, marido/namorado não permitem a participação na seleção, dentre outros. Nossa meta é que as questões citadas anteriormente façam parte das temáticas de formação humana nas próximas edições da Taça das Favelas. Resultados: Para além das dificuldades citadas em desafio de execução, surgem também demandas de logística e a falta de apoio aos times do interior do Estado por parte das prefeituras, isso nos traz e nos dá uma lição que é necessária uma unidade aos projetos sociais que gerem impactos positivos que vão para além das atividades esportivas praticadas. Dessa forma entendemos que é necessário realizar um planejamento junto aos participantes e seus responsáveis, e que através das visitas realizadas aos projetos também sejam fornecidas informações importantes sobre abordagens e ações que podem ser realizadas como contrapartida das dificuldades de execução. Entendemos que não estamos realizando apenas um torneio de futebol, mas um grande movimento de juventude no Estado do Ceará, que podem ser feitas ações de formação, transformação e cidadania com essas meninas e meninos dentro de seus territórios.

O Projeto Esporte em 3 tempos teve suas atividades retomadas no dia 5 de janeiro de 2023. Nos primeiros meses de projeto foram contratados os profissionais da área

administrativa da coordenação, coordenador geral, coordenação pedagógica e demais estagiários, ambos selecionados ainda no Edital de seleção n.º 07/2019 da Secretaria do Esporte. Foram dados início dos preparativos para a realização dos procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto, dando continuidade ao processo de dezembro de 2022. Documentos administrativos como: relatórios, plano pedagógico, planejamento estratégico e administrativo.

Em abril de 2023 iniciamos o processo de convocação dos professores de núcleo, onde passaram por uma capacitação geral do projeto. Logo após a capacitação foram iniciados os procedimentos de cadastramento de núcleos e alunos. Após a conclusão desses procedimentos e posteriormente início das atividades sistemáticas do projeto (Atividades esportivas, lúdicas, recreativas, educacionais e lazer). Atualmente estamos com mais de 183 equipamentos esportivos cadastrados em nosso sistema. Finalizamos o ano com a marca de 170 núcleos ativos, esses núcleos estão distribuídos em todas as 14 macrorregiões do Estado.

Todos os dados estão sendo armazenados numa plataforma para facilitar o cadastramento dos equipamentos esportivos, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://intranet.sesporte.ce.gov.br/esporteem3tempos2022/index.php>

Com o amadurecimento do projeto estamos enfrentando menos dificuldades nesse período de 2023. Os processos de aquisição de materiais esportivos ganharam uma agilidade por conta que foi adotado uma Ata de Registro de Preço de materiais esportivos da própria Secretaria, realizado no ano de 2022 e vigente pelo período de 1 ano. Através desse processo ganhamos tempo e agilidade nesse quesito. Na questão de recursos humanos, boa parte dos profissionais já era do ano passado. O que não apresentou dificuldades nos processos de cadastramento de informações no nosso sistema. Podemos concluir que este ano está sendo mais tranquilo no sentido administrativo e logístico, em vista que o projeto está amadurecendo a cada mês que passa.

O projeto Esporte em 3 tempos também apresentou esse ano a dificuldade do Mapp ser aprovado, provocou atraso na continuidade do Projeto. Entretanto o repasse só foi feito pelo Fecop nos primeiros meses do ano e os demais repasses foram feitos pelas fontes Tesouro e Fundej.

#### **4.7.4.2 Resultados**

O Programa Ceará Atleta – teve como resultado a intervenção social por intermédio do

esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social. O benefício concedido para os atletas auxiliou nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições e assim esses beneficiados puderam treinar com tranquilidade e dedicar-se a sua modalidade.

O Projeto esporte em 3 tempos – Nesse ano estamos superando todas as expectativas e resultados de metas e produtos estabelecidos. No quesito de atendimento de alunos, finalizamos o ano com 25.557 alunos cadastrados, distribuídos nas 14 regiões do estado e nas seguintes turmas: 8.393 alunos/participantes na turma Aprender (06 até 10 anos), 10.386 alunos/participantes na turma Desenvolver (11 até 13 anos), 6.472 alunos/participantes na turma Superar (14 até 17 anos) e 283 alunos/participantes na turma Fortalecer (acima de 18 anos). Realizamos 05 visitas técnicas nas principais regiões do estado. Foram concretizadas até o presente momento mais 03 capacitações on-line. Foram realizadas diversas reuniões on-line e apresentamos e publicamos artigos científicos em 03 congressos e eventos acadêmicos de nível estadual, nacional e internacional. Destaque para o congresso realizado na Cidade de Coimbra em Portugal. Publicamos 01 *e-book* de saúde mental, os quais foram utilizados pelos professores como material de apoio nas atividades diárias. Mensalmente mais de 6.000 ações esportivas, educacionais e culturais foram executadas em todo o Estado. Estamos coletando e realizando as avaliações físicas de nossos beneficiários, a meta é realizar 10.000 avaliações físicas e monitoramento dos níveis de saúde. Contratação de mais de 200 profissionais desempenhando suas funções e atividades diárias.

Acreditamos que o projeto terminou o ano atingindo suas metas quantitativas e qualitativas e aos poucos contemplará e beneficiará todos os municípios de nosso Estado nas próximas edições.

#### **4.7.4.3 Lições aprendidas**

Mesmo fazendo um planejamento nem sempre conseguimos alcançar as nossas metas. Para dar sequência foi necessário ficar atento ao acompanhamento do desenvolvimento do projeto e realizar ao longo do prazo estabelecido alterações na fonte do repasse do recurso financeiro. Tendo em vista essas alterações os atletas tiveram que realizar mudanças no planejamento de suas atividades em todos os projetos.

## **4.8 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA**

### **4.8.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) tem como missão proteger os recursos naturais do Estado do Ceará, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, zelando pela observância dos princípios da Administração Pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, tendo como uma de suas principais competências a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado (PERS), através da Lei nº 16.032/2016.

### **4.8.2 Desenvolvimento**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910 / 2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37 / 2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes. A primeira categoria priorizará de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, no grupo de Projetos Estruturantes: Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Urbana).

Atualmente a SEMA possui dois projetos custeados com recursos do FECOP, através do MAPP 110 (Programa Agente Jovem Ambiental – AJA) e MAPP 111 (Programa Auxílio Catador – PAC).

O desempenho financeiro referente aos 2 (dois) projetos para o ano de 2023, relativos à categoria Ocupação e Renda, totalizaram um montante de R\$ 16.041.462,61 (dezesesseis milhões quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos),

deste R\$ 16.040.781,76 (dezesesseis milhões quarenta mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) foram empenhados e R\$ 15.250.295,41 (quinze milhões duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) foram pagos.

#### **4.8.2.1 Programa Auxílio Catador – PAC**

A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) tem como missão proteger os recursos naturais do Estado do Ceará, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, zelando pela observância dos princípios da Administração Pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, tendo como uma de suas principais competências a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado (PERS), através da Lei nº 16.032/2016.

Assim, em cumprimento ao disposto do Artigo 65 da PERS, o Programa Auxílio Catador, foi instituído em 2020, através da Lei nº 17.256, durante a pandemia da COVID-19, frente ao cenário de graves consequências sociais, econômicas e ambientais. O Programa Estadual de Reforço à Renda Decorrente da Prestação de Serviços Ambientais no Estado, adotou a postura de proporcionar ao cidadão mais carente e vulnerável socialmente o imprescindível apoio governamental para amenizar as dificuldades decorrentes da pandemia. Com objetivo de implementação coordenada de ações sociais e ambientais no intuito de proporcionar aos catadores cearenses o apoio governamental necessário, inclusive financeiro, a fim de que possam enfrentar as adversidades sociais advindas com a pandemia em condições minimamente dignas, buscando-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, todas de inquestionável impacto na proteção do meio ambiental, bem como de elevado valor para a coletividade.

Considerando o sucesso dessa iniciativa, o Governo do Ceará, publicou a Lei nº 17.377, em 30 de dezembro de 2020, tornando o programa permanente, garantindo a continuidade do pagamento desses benefícios, que foram demonstradas extremamente importantes no sentido de reconhecer o trabalho da categoria dos catadores.

O principal objetivo do programa é *promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.* Tendo como público-alvo,

catadores de materiais recicláveis, associados legalmente em associações e ou cooperativas, e que apresentem os requisitos adotados pelo FECOP e como principal ação do Programa, tem-se o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado. Como contrapartida do auxílio, o beneficiário precisa comprovar atividade mínima relativa a serviços ambientais, realizando a coleta de 500 kg/mês de material reciclável.

No ano de 2020, foram habilitados 1.342 catadores, vinculados a 48 associações de materiais recicláveis de 41 municípios. No ano de 2022, foram 2.858 catadores, vinculados a 77 associações de materiais recicláveis de 90 municípios. Durante o ano de 2022, foram coletadas mais de 15 mil toneladas de material reciclável. No ano de 2023 o Programa contou com 3655 beneficiários habilitados, de 101 associações e/ou cooperativas desenvolvendo a atividade em 122 municípios do Estado.

#### **Quadro I: Histórico do Programa Auxílio Catador**

<b>DADOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Nº BENEFICIÁRIOS HABILITADOS</b>	1342	2485	2858	3655
<b>Nº ASSOCIAÇÕES CONTEMPLADAS</b>	48	73	77	101
<b>Nº MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>	41	70	90	122
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (R\$)</b>	R\$ 261,25	R\$ 275,00	R\$ 303,00	R\$ 330,00

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES/SEMA

#### **Quadro II: Material Reciclável Coletado**

<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
7 mil toneladas	13 mil toneladas	15 mil toneladas	+ 21 mil toneladas

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES/SEMA

### Quadro III: Investimento do Programa

MAPP	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
111	R\$ 7.328.238,45	R\$ 7.328.071,95	100,00	R\$ 7.172.222,20	97,87

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES/SEMA

### Quadro IV: Fonte dos Recursos

<b>2023</b>
FECOP

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES/SEMA

#### 4.8.2.2 Programa Agente Jovem Ambiental – AJA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, através da Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021, criou o Programa Jovem Ambiental, visando à seleção de até 10 mil jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes nos 184 municípios cearenses, para atuação em projetos socioambientais.

Podem participar jovens na idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, matriculados ou que tenham concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará, integrantes de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

**Quadro V: Quantitativos de Beneficiários do Programa Agente Jovem Ambiental**

<b>DADOS</b>	<b>NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS 2023</b>	<b>%</b>
<b>JANEIRO</b>	5.729	90,66
<b>FEVEREIRO</b>	5.548	87,79
<b>MARÇO</b>	5.327	87,79
<b>ABRIL</b>	5.141	84,30
<b>MAIO</b>	5.061	81,36
<b>JUNHO</b>	5.061	80,09
<b>JULHO</b>	7.759	100%
<b>AGOSTO</b>	7.891	100%
<b>SETEMBRO</b>	7.809	100%
<b>OUTUBRO</b>	6.098	96,50%
<b>NOVEMBRO</b>	6.034	95,48%
<b>DEZEMBRO</b>	6.024	95,33%

Fonte: Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS/SEMA

**Quadro VI: Investimento do Programa**

<b>MAPP</b>	<b>Limite</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
110	8.713.224,16	8.712.709,81	99,99%	8.078.073,21	92,71%

Fonte: Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS/SEMA

## Quadro VII: Fonte dos Recursos

2023
FECOP

Fonte: Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS/SEMA

**Objetivos:** Estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis, através da inclusão social e ambiental, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, focando na melhoria da qualidade de vida e na preservação do meio ambiente.

**Público-Alvo:** Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados no CadÚnico).

### ***Critérios adotados para seleção dos Jovens:***

- a) possuam idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;
- b) estejam matriculados ou tenham concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará;
- c) não estejam matriculados em curso de tempo integral;
- d) estejam cadastrados ou integrem famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
- e) não possuam vínculo empregatício formal;
- f) residam no município cearense para o qual se inscreveu;
- g) não estejam matriculados, cursando ou tenham concluído o ensino superior.

#### 4.8.3 Acompanhamento das Metas Financeiras Consolidadas

Detalhamento	Valor Aprovado FECOP (A)	Valor Empenhado (B)	Valor Realizado (C)	% Execução (C/B)
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>				
<b>339048</b> – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15.018.623,41	15.018.333,50	14.881.722,00	<b>99,09%</b>
<b>339039</b> – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	217.297,26	216.906,32	176.186,07	<b>81,23%</b>
<b>339032</b> – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	805.541,94	805.541,94	194.387,34	<b>23,88%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.041.462,61</b>	<b>16.040.781,76</b>	<b>15.250.295,41</b>	<b>95,07%</b>

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA

#### 4.8.3.1 Aplicação dos Recursos por Região de Planejamento

Região de Planejamento	População Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	% Execução (R/E)
01-CARIRI	1.439	2.311.929,57	2.215.114,12	95,81%
02-CENTRO-SUL	436	758.158,85	724.108,64	95,51%
03-GRANDE FORTALEZA	2.466	4.116.169,63	3.874.437,13	94,13%
04-LITORAL LESTE	292	446.773,47	420.781,48	94,18%
05-LITORAL NORTE	624	1.037.048,75	988.328,20	95,30%
06-LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	649	973.837,91	932.791,66	95,79%
07-MACIÇO DE BATURITÉ	440	601.784,01	568.389,13	94,45%

08-SERRA DA IBIAPABA	390	576.324,09	543.745,34	94,35%
09-SERTÃO CENTRAL	596	960.650,93	925.931,18	96,39%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	393	649.149,69	627.540,39	96,67%
11-SERTÃO DE SOBRAL	723	1.064.829,42	1.001.031,42	94,01%
12-SERTÃO DE CRATEÚS	537	780.882,10	728.995,48	93,36%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	192	358.424,75	344.397,91	96,09%
14-VALE JAGUARIBE	797	1.404.818,59	1.354.703,33	96,43%
	<b>9.974</b>	<b>16.040.781,76</b>	<b>15.250.295,41</b>	<b>95,07%</b>

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA

#### 4.8.4 Principais Resultados / Dificuldades / Lições

##### 4.8.4.1 Resultados

- Beneficiamento de 3.655 catadores em todo o Estado do Ceará;
- Promover a mobilidade social ascendente de 3.655 pessoas;
- Melhoria nas condições de trabalho e infraestrutura dos 3.655 catadores;
- Fortalecimento das 101 associações/cooperativas de catadores;
- Regularização das associações e cooperativas de catadores do Estado do Ceará;
- Distribuição de renda local, no total 122 municípios contemplados com o programa auxílio catador;
- Coleta de mais de 21 mil toneladas de resíduos recicláveis;
- Incremento da renda familiar de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Evolução do engajamento dos jovens em projetos sustentáveis em suas localidades;
- Fortalecimento de vínculo entre comunidade local e governo;
- Ampliação da imagem institucional do Poder Público em ações socioambientais nos municípios;
- Ampliação da imagem institucional do AJA por meio de jovens uniformizados e engajados em projetos socioambientais nos municípios.

#### **4.8.4.2 Dificuldades**

- Dificuldade na articulação devido à deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas;
- Deficiência da estrutura organizativa e de gestão dos órgãos municipais;
- Morosidade no processo licitatório para a obtenção do kit fardamento, não sendo possível executar no período proposto. Portanto, foi solicitado a dilação do prazo para o cumprimento da meta supracitada.

#### **4.8.4.3 Lições**

- Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido;
- Melhor interlocução com a órgãos municipais;
- Planejamento no processo de licitatório.

**Observação:**

*A Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP informa que todo o conteúdo destas oito mensagens é de total responsabilidade das respectivas setoriais.*

## **5. Monitoramento do Desempenho Físico dos Projetos Setoriais**

Esta atividade se encontra respaldada no art. 14, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, orientar, coordenar e supervisionar, as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, fomentadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Registre-se, por sua vez, que, neste mesmo diploma legal, consta, também, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento previamente definido e implantado, voltado para o acompanhamento das ações financiadas pelo aludido Fundo Especial de Gestão, conforme se infere do comando previsto no art. 31, do citado Ato Normativo.

Como consectário lógico, prevê o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado por meio do Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, competir à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento dos projetos executados com os recursos do Fundo.

Com efeito, é imperioso observar que, para o desiderato desta competência setorial, cabe à Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do sobredito Regulamento.

Importante anotar que esta é a sexta edição de operacionalização sistemática do monitoramento físico, periodicamente mensal, realizado junto às Secretarias de Estado, assim como de seus resultados, concebidos pelo esforço técnico coletivo, traduzido pelo assessoramento em seus respectivos acompanhamentos, fomentado pela produção de indicadores e relatórios, e na construção de vínculos de comunicação, a identificar falhas, realizar correções, bem como, promover ajustes no seio da execução de cada projeto, como mecanismo de controle a qualificar a aplicação dos recursos, e, bem assim, à consecução dos resultados almejados.

Assim, no decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2023, foram submetidos ao monitoramento físico um quantitativo de 46 (quarenta e seis) projetos, sendo que dois MAPPs, foram apenas para regularização/movimentação de saldo em conta de convênio de exercícios anteriores, assim,

considerando a quantidade de 44 projetos que tiveram execução em 2023, envolvendo um conjunto de 08 (oito) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados de acompanhamento, a saber:

- a) Dos 46 (quarenta e seis) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 32 (trinta e dois) projetos foram aferidos em situação considerada normal, após submetidos ao acompanhamento durante o período, porquanto em execução regular, representando um percentual de desempenho correspondente a 72,73% (setenta e dois vírgula setenta e três por cento), considerando a quantidade de 44 projetos que tiveram execução em 2023;
- b) Por sua vez, deste mesmo universo, e para o mesmo período, foram aferidos, desta feita, em situação considerada atrasada, portanto com execução abaixo do previsto esperado, 12 (doze) projetos, representando um percentual de desempenho equivalente a 27,27% (vinte e sete vírgula vinte e sete por cento) do total de projetos que tiveram execução em 2023;
- c) Dos 12 (doze) projetos aferidos em situação considerada atrasada, 03 (três) apresentaram execução física igual ou maior que 75% das suas metas em situações favoráveis. Assim, somando com os Mapps em situação normal, obtivemos um total de 35 Mapps, em situação favorável de execução física implementada, representando um percentual de 79,54% do universo de projetos. Resultado de monitoramento físico foi muito satisfatório.

Na oportunidade, informamos também que a CEMPP, no segundo semestre, realizou cinco visitas técnicas no mês de novembro, quanto às implementações físicas, referente a 6 projetos, os quais foram, por ordem de visita:

- 1 - MAPP 818 - SDA - Mandalla - Mais Infância;
- 2 - MAPP 5 - EMATERCE - Agente Rural;
- 3 - MAPP 826 - SECULT - Tempos de Cultura;
- 4 - MAPP 111 - SEMA - Auxílio Catador;
- 5 - MAPP 312 - SPS - Residências Inclusivas;
- 6 - MAPP 1613 - SCIDADES - Fogões Sustentáveis.

Os mecanismos de monitoramento têm sido fortalecidos, seguindo do acompanhamento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, fortalecer esta atividade, que se anuncia como uma boa e importante prática.

## **6. Avaliação de Processos dos Projetos Setoriais**

O instituto da avaliação dos projetos setoriais tem fundamento central no art. 32, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, realizar avaliações anuais de desempenho físico e financeiro dos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Note-se que neste mesmo diploma legal, consta, por parelha, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento [e avaliação] previamente definido e implantado, para fins de acompanhamento das ações fomentadas pelo aludido Fundo, à luz do que preconizam os arts. 30, parágrafo único, e 31, ambos constantes no Decreto normativo em alusão.

Registre-se, por sua vez, que, a respeito do assunto, o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado pelo Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, compete à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento, por conseguinte, a avaliação dos projetos executados com os recursos do Fundo Especial de Gestão.

Cumprir observar que, para a realização desta outra competência setorial, compete à Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do último Regulamento.

Registre-se que esta é a quarta edição de uma operacionalização sistemática e periódica de avaliação, diga-se de passagem, na modalidade “avaliação de processos”, tendo como objeto verificar se os métodos utilizados nos projetos, mais especificamente concentrados em metas, produtos e atividades, para o desenvolvimento das ações, são compatíveis com os objetivos propostos, a qual surge para demonstrar o nível de eficiência, eficácia e efetividade, semestralmente alcançados pelos projetos setoriais albergados com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Com efeito, no decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2023, foram submetidos a avaliação de processos um quantitativo de 46 (quarenta e seis) projetos, sendo que dois MAPPs, foram apenas para regularização/movimentação de saldo em conta de convênio de exercícios anteriores, assim,

considerando a quantidade de 44 projetos que tiveram execução em 2023, envolvendo um conjunto de 08 (oito) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados, quais sejam:

- a) Dos 46 (quarenta e seis) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS:
  - 37 (trinta e sete) alcançaram julgamento com conceito satisfatório, representando um percentual de 84,09% (oitenta e quatro vírgula zero nove cento);
  - 01 (um) obteve julgamento satisfatório, porém, com ressalvas, correspondendo a 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), e;
  - 06 (seis) resultaram num julgamento insatisfatório, equivalendo a 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento).
- b) Os 7 (sete) projetos consubstanciados pela conjugação do julgamento satisfatório com ressalvas e do julgamento insatisfatório, são provenientes de implementações físicas que apresentaram falhas e/ou deficiências, as quais impediram o alcance de níveis plenos de eficiência, eficácia e efetividade com relação ao período programado dos projetos analisados. Portanto, necessitando fortalecer os seus planejamentos e capacidade técnica;
- c) Em termos gerais, 38 (trinta e oito) projetos conseguiram um julgamento avaliativo satisfatório durante o período, o que corresponde a um percentual expressivo de excelência em 86,36% (oitenta e seis vírgula trinta e seis por cento) do universo avaliatório.

Assim, a Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP, analisando de forma técnica, o resultado da avaliação foi bastante satisfatório. Na ocasião, registramos, também, que na avaliação dos projetos foi identificado que algumas setoriais como FEAS/SPS, FUNCAP/SECITECE, SESPORTE e SESA demonstraram um elevado índice de execução, alcançando 100% dos seus projetos, com avaliação na condição satisfatória.

Neste contexto, comporta considerar que, foi priorizada a consolidação dos mecanismos de avaliação, logo em seguida ao monitoramento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, consolidar esta atividade, como uma boa e importante prática gerencial.

## **7. Considerações Finais**

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a dezembro de 2023 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição

quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.



# **CEARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO**

**SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**